



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
15 de Dezembro de 2020

ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.435

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

88 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 4
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 5
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 5
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 5

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 10
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 11

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 14

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 15
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 26
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 27
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 29
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 29

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	- PÁG. 29
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 30

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 30
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 30
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	- PÁG. 32
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 32

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

<b>AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 33
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 35

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 36
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 37
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 37
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 38
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	- PÁG. 43
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 44

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 49
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 59
---------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 61
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 66
--------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

<b>SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 66
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 68

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 70
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 71
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 71
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 71
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 72

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 72
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 72

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 73
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 73
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 73

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 74
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	- PÁG. 74
-------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	- PÁG. 75
-------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 75
---	-----------

### LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 76
--	-----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 76
--	-----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 77
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 77
--	-----------

### MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 84
-------	-----------

### EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 87
-------	-----------





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR**

D E C R E T O Nº 1239, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 23.172.002,25 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 23.172.002,25 (Vinte e Três Milhões, Cento e Setenta e Dois Mil, Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	15.549.669,04
161011236115098904 - SEDUC	0102	339039	3.650.696,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	339040	351.450,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	339140	325.341,04
161011236215098906 - SEDUC	0102	339037	630.000,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339039	370.000,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339040	186.708,00
291012678214867429 - SETRAN	0124	444042	1.894.337,41
291012678214867505 - SETRAN	0124	449051	164.800,76
702012212212978339 - CODEC	0101	319013	49.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>23.172.002,25</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212978314 - Casa Civil	0101	339033	300.000,00
111050412212978314 - Casa Civil	0101	339039	600.000,00
111050412212978338 - Casa Civil	0101	339033	100.000,00
111050412212978338 - Casa Civil	0101	339039	700.000,00
141012012615088238 - SEDAP	0101	449052	598.965,00
141012045115087552 - SEDAP	0101	449039	399.020,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	449052	314.021,00
161011212215097674 - SEDUC	0102	339039	5.514.195,04
171010412212978339 - SEFA	0101	319011	3.000.000,00
171010412212978339 - SEFA	0101	339008	38.054,90
251010309215088893 - PGE	0101	339040	586.294,00
251010312212974668 - PGE	0101	339030	89.000,00
251010312212978339 - PGE	0101	319001	500.000,00
251010312212978339 - PGE	0101	319004	100.000,00
251010312212978339 - PGE	0101	319016	70.000,00
251010312212978339 - PGE	0101	319092	230.000,00
251010312212978339 - PGE	0101	339008	246.000,00
251010312615088238 - PGE	0101	339140	68.000,00
251010333112978311 - PGE	0101	339046	135.002,00
251010333112978312 - PGE	0101	339049	81.993,08

291012678214867429 - SETRAN	0124	449051	164.800,76
291012678214867432 - SETRAN	0124	449051	1.894.337,41
401010612212978338 - Polícia Civil	0101	339030	60.000,00
401010612212978338 - Polícia Civil	0101	339039	245.000,00
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	319004	260.000,00
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	319011	180.000,00
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	319012	200.000,00
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	319016	50.000,00
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	319092	1.199.969,00
401010612615088238 - Polícia Civil	0101	339040	38.000,00
401010633112978311 - Polícia Civil	0101	339046	170.000,00
462021312212978338 - FCP	0101	339030	100.000,00
462021312212978338 - FCP	0101	339033	180.000,00
462021312615088238 - FCP	0101	339140	100.000,00
462021333112978311 - FCP	0101	339046	130.000,00
462021339215038843 - FCP	0101	449039	199.609,53
462021339215038843 - FCP	0101	449052	106.062,00
572012012212978339 - EMATER	0101	319011	1.100.000,00
572012012212978339 - EMATER	0101	319016	200.000,00
682010812212978339 - FASEPA	0101	319016	551.194,39
682010824315057584 - FASEPA	0101	449051	42.000,00
682010824315057585 - FASEPA	0101	449039	8.000,00
911010412615088238 - SEPLAD	0101	339037	500.000,00
911010412615088238 - SEPLAD	0101	339040	200.000,00
911010433112978311 - SEPLAD	0101	339046	720,49
911010442215008805 - SEPLAD	0101	339037	1.572.763,65
922012033112978311 - ADEPARÁ	0101	339046	49.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>23.172.002,25</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de dezembro de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 612049****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria nº 536/2020-PGE.G., de 11 de dezembro de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Assistente Administrativo, Zilma Rosa Trindade de Carvalho, id. Funcional 2011166/1, a se afastar de suas funções no período de 28.12.2020 a 16.01.2021, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, interrompida pela Portaria nº 137/2020-PGE.G., de 19.03.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 611962****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Portaria nº 537/2020 – PGE. G Belém (PA), 14 de dezembro de 2020**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,  
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Bruno Rodrigues Cardoso, Diretor, Matrícula nº 5953641/1, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação nº 18-2020 entre TJ/PA e PGE/PA.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2020 – PGE e TJ/PA.

II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de acompanhamento e supervisão do Termo de Cooperação, atuando como gestor do instrumento, primando pelo regular cumprimento de suas obrigações.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 611699**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico nº 007/2020

Objeto: Prestação de serviço de manutenção de sistema formado por 2 no-breaks na potências 60 KVA, funcionando em regime paralelo redundante, composto cada nobreak com 01 (hum) banco composto de 15 unidades de baterias tipo estacionárias de 250 A/h VCC, com manutenção dos painéis de controle do ambiente e manutenção do comando de distribuição da cargas estabilizadas, na forma e exigências contidas neste Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado.

Data da Abertura: 04/01/2020

Horário: 09:00h (horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Dotação Orçamentária: UG: 25101; Funcional Programática 25101.03.122.1297.8338, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Ricardo Nasser Sefer

Disponibilidade do edital: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br; www.pge.pa.gov.br; e Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.025-540

Responsável pelo Certame: Rubens José Garcia Pena Junior

**Protocolo: 611698**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### RESOLUÇÃO Nº 210, DE DEZEMBRO DE 2020 – CSPGE

Declara abertas as vagas das diversas classes da carreira de Procurador do Estado do Pará.

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 2º, da Resolução 209/2020, faz editar a presente DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE VAGAS NAS DIVERSAS CLASSES, relativo à carreira de Procurador do Estado, conforme deliberado na 763ª sessão

R E S O L V E :

Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado declara abertas, por meio desta Resolução, as vagas nas diversas classes da carreira, a serem providas mediante promoção, observada a disponibilidade orçamentária, o equilíbrio entre as classes e a necessidade de serviço, na forma do que dispõe o inciso XVI do art. 9º, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, no total de 24 vagas, distribuídas a abaixo:

I - 10 vagas na classe Intermediária;

II-5 vagas na classe Superior;

III-9 vagas na Classe Especial

§1º. As vagas fixadas serão providas mediante promoção, o processo far-se-á, inicialmente, pelo critério de antiguidade, observado o quadro geral de antiguidade publicado no DOE-PA nº 33368, 09.10.2020 e o interstício de que trata o §3º do art. 25, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002 e arts. 53 a 59, do Decreto nº 2.576, de 18 de outubro de 2010.

§2º. A promoção far-se-á, em cada classe, alternadamente, por antiguidade e merecimento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 11 de novembro de 2020.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor

FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES

Conselheiro

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Conselheiro

CRISTINA MAGRIN MADALENA

Conselheira

MARCUS VINÍCIUS NERY LOBATO

Conselheiro

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Conselheiro

PAULA PINHEIRO

Conselheira

ENORÉ CORREA MONTEIRO

Conselheiro

GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO

Conselheira

**Protocolo: 611912**

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Exercício: 2020

Contrato nº: 2019/596121

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o tempo de vigência de 12 (doze) meses. SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC.

Contratada: EMPRESA GREENCARD

C.N.P.J.:92.559.830/0001-71

Endereço: Largo Visconde do Cairú, nº. 12, 10º andar, Bairro: Centro Porto Alegre/RS

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

**Protocolo: 611847**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 003

Contrato: 025/2019-AGE

Data da Assinatura: 07/12/2020

Vigência: 09/12/2020 a 08/12/2021

Valor Global: R\$ 192.600,00

Justificativa:

1. Este Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 025/2019-AGE;

1.2.O reajuste do preço global com base no IGP-M.

Contratado: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP

CNPJ/MF: Nº 07.928.901/0001-97

Endereço: Av. Alcindo Cacela, 350, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.060-000.

Orçamento:

Programa: 04126150885850000

Fonte: 0101006356

Natureza da Despesa: 339040

Fiscal do Contrato: Fábíola de Almeida Evangelista, Matrícula Nº 55588395/1, CPF: 624.598.302-97, lotada no Gabinete.

Substituto do Fiscal do Contrato: Vera Lúcia Silva da Costa, Matrícula Nº 5140889/1, CPF: 398.880.532-72, lotada na Gerência Administrativa.

Ordenador: Lucas Racine Castro Lopes

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Rubens Barreiros de Leão

Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 611692**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº001/2020

EXERCÍCIO: 2020

PROCESSO Nº 2020/336472

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e diminuição de quantitativo. Execução do Projeto "Mãos queAjudam", para a aquisição e distribuição de cestas básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade social da Região Metropolitana de Belém, em decorrência da pandemia do vírus da COVID-19.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARAPÁZ

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PROJETO BOM JESUS (APBJ), CNPJ: 17.119.754/0001-68

ENDEREÇO: Travessa Alferes Costas, Passagem Bom Jesus, nº 775, Bairro Sacramento, CEP: 66.123-220, Belém/PA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/14, Lei nº 13.204/15, Decreto Estadual nº 768, 733 e 870/13

VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2020 à 29 de janeiro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: SIDNEY FURTADO GOUVÊA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 611779**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria nº 180 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

RESOLVE:

Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor MALAQUE MAUAD SOBERAY, CPF Nº 376.432.822-34, MATRÍCULA 5953711/1, Auxiliar Administrativo, no valor de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo para atender despesas desta Fundação com base no Decreto nº 1.180/2008 para ser utilizado no prazo de 30 (trinta) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 611789**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 350/2020-GS/SEPLAD DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE nº. 2020/1001405 e 2020/1017390.

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão do servidor JOÃO BOSCO ALMEIDA DE CARVALHO, Id. Funcional nº.28215/1, ocupante do cargo de Técnico B, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 01 de junho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 351/2020-GS/SEPLAD DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE nº. 2020/1001405 e 2020/1017390.

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão do servidor DERLON GERALDO AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº. 57194827/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura- Engenheiro Civil, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 01 de junho de 2020, com ônus para o órgão cedente mediante reembolso, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº.352/2020-GS/SEPLAD DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE nº. 2020/1001405 e 2020/1017390.

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão do servidor MAURO DAS GRAÇAS SARAIVA NEVES, Id. Funcional nº. 26000/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar

de 01 de junho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 353/2020-GS/SEPLAD DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE nº. 2020/1001405 e 2020/1017390.

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora SUELI TELMA PARAGUASSU DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 27324/1, ocupante do cargo de Técnico C, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 01 de junho de 2020, com ônus para o órgão cedente mediante reembolso, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº.354/2020-GS/SEPLAD DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO, os termos do Processo Administrativo Eletrônico PAE- nº. 2020/340229;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 092/2019, de 01 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33.855 de 18.04.2019.

II – CEDER o servidor ANTONIO CARLOS NUNES MOURA, Id. Funcional nº. 3506/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para a Polícia Militar do Pará – PM/PA, a contar de 10 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 355/2020-GS/SEPLAD DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO, o disposto no art 11 do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE 34.240 de 01/02/2020.

CONSIDERANDO, os termos dos Processos Administrativos Eletrônico PAE- nº. 2018/333933 e 2020/1032580;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização funcional.

R E S O L V E:

I - REGULARIZAR a cessão da servidora NELCELI SILVA MELO, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Id. Funcional nº. 55587317/1, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/04/2011 a 31/05/2020.

II - CEDER a servidora NELCELI SILVA MELO, Funcional nº. 55587317/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP, no período de 01/06/2020 a 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 611822**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 0334-GS/SEPLAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05/12/2019. Considerando o Processo Eletrônico nº. 2020/408922.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, a servidora DANIELLE MATOS DINIZ TEODORO, matrícula nº. 54195137/2, do cargo de Farmacêutico, com lotação no Hospital Ophir Loyla - HOL, a contar de 02/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 de novembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Republicada por ter saído com incorreção no DOE 34.426 de 04/12/2012.

**Protocolo: 611722**

**PORTARIA COLETIVA Nº 0356-GS/SEPLAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Benedito Ely Valente da Cruz	54189763/1	Professor AD.4	SEDUC	02/09/2020	2020/754357
Luciana de Cassia Borges Ramos	57217485/1	Assistente Administrativo	SEDUC	01/10/2020	2020/784570
André Parente da Silva	5950943/1	Agente Penitenciário	SEAP	19/11/2020	2020/959967
Jaqueline China Silva Cunha	80015581/1	Técnico em Gestão de Assistência Social	SEASTER	01/12/2020	2020/991305

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 de dezembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 611902**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 631/2020-GS/SEPLAD DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº2020/1010777,

**R E S O L V E:**

FORMALIZAR a designação do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO, Id. Funcional nº. 54196485/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder como Coordenador, durante o impedimento legal da titular ISADORA BRANDÃO KOURY MAUÉS, Id. Funcional nº. 5947254/1, no período de 01/12/2020 a 30/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 611711**

**ERRATA****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 003/2020, publicado no Doe nº 34.434, de 14/12/2020.****ONDE SE LÊ:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 003/2020.

A Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa – SAGA/SEPLAD, no uso das suas atribuições que foram conferidas pelo Decreto de 16 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.256 de 17 de junho de 2020 e Portaria nº 02/2019 – GS – SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria nº 206/2020 – GS – SEPLAD, publicada no DOE nº 34.216 de 18 de Agosto de 2020, a Sra. Josynélia Tavares Raiol, brasileira, CPF/MF Nº. 513.179.822-15.

Belém, 07 de dezembro de 2020.

Josynélia Tavares Raiol

Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa

**LEIA-SE:****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 003/2020.**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019, Sra. Hana Sampaio Ghassan, brasileira, CPF/MF Nº. 297.292.202-63.

Belém, 30 de novembro de 2020.

Hana Sampaio Ghassan

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 612016**

**AVISO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 – SEPLAD - PA**  
Processo nº 2020/586095

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Item, conforme abaixo:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA, COPEIRAGEM, LIMPEZA E JARDINAGEM para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, e as unidades que a compõem, na região metropolitana de Belém e municípios do estado do Pará, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 29 de Dezembro de 2020.

HORA DE ABERTURA: 09:30h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, do dia 15/12/2020, até o dia 29/12/2020.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 611886**

**OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" – CPCRC-PA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR CONCURSO PÚBLICO C-176****EDITAL Nº 80/SEAD-CPCRC/PA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

3ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA DO CONCURSO A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - CPCRC/PA, no uso das atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos dos Mandados de Segurança nº 0825558-46.2020.8.14.0301 e 0854294-11.2019.8.14.0301, tornam público a 3ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA do Concurso Público C-176, para os cargos de Perito Médico Legista – Medicina – Castanhal e Perito Criminal - Administração – Marabá, conforme anexo deste Edital.

Belém/PA, 14 de dezembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

## ANEXO

## Cargo: 13 - Perito Medico Legista - Medicina - Castanhal

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Med.	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	016160		RAFAEL BORGES NUNES	17,20	9,75	1,80	1,00	0,40	N	6,20	1,25	0,40	1,00	0,40	0,40	0,40	0,40	27/03/1982	Aprovado e Classificado
2	009019		ANIBAL QUEIROGA CARTAXO	16,85	8,00	3,80	0,80	0,40	N	8,60	0,25	0,40	1,00	0,80	0,80	0,40	0,20	06/07/1979	Aprovado e Classificado
3	020502		FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTA NETO (Sub giudice)	16,70	9,50	2,80	1,20	0,40		7,20	0,00	0,40	0,80	0,20	0,40	0,40	0,60	06/10/1984	Aprovado e Classificado
4	013934		EULER ANDRE MAGALHAES DA CUNHA	16,60	7,75	3,40	1,20	0,40	N	7,60	1,25	0,40	0,60	0,40	0,40	0,60	0,20	20/10/1979	Aprovado e Classificado
5	027167		FERNANDO SILVA FONSECA	16,10	8,50	2,80	1,00	0,40	N	6,60	1,00	0,40	0,80	0,20	0,40	0,40	0,20	20/10/1983	Aprovado e Classificado
6	006827		CARLOS EDUARDO BISPO DOS SANTOS	15,40	8,75	2,80	1,00	0,40	N	6,40	0,25	0,40	0,60	0,60	0,20	0,20	0,20	28/09/1980	Aprovado
7	024734		LEONARDO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS	15,25	7,75	2,60	1,20	0,40	N	7,00	0,50	0,40	0,40	0,60	0,60	0,40	0,40	17/03/1989	Aprovado
8	022915	PcD	AVELINO JOSE CAVALCANTI BISNETO	14,95	8,75	2,40	1,00	0,40	N	6,20	0,00	0,40	0,80	0,60	0,00	0,20	0,40	08/05/1980	Aprovado e Classificado
9	003723		SAMUEL VASSOLER MACEDO	12,80	6,00	2,80	0,60	0,40	N	6,80	0,00	0,40	0,80	0,60	0,40	0,60	0,20	16/11/1986	Aprovado

## Cargo: 22 - Perito Criminal - Administração - Marabá

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Final	Red.	C.E	Port	R.Log	Ido	Objetiva	Título	Atual	N.Crim	D.Admin	D.Const	N.Penal	Leg	Nascimento	Situação
1	022442		DANIELLE BRUNNA RIBEIRO CHAGAS CARTAXO	17,60	8,75	4,00	0,80	0,40	N	7,60	1,25	0,40	0,60	0,80	0,20	0,20	0,20	16/10/1990	Aprovado e Classificado
2	011825		CYNTHIA BARROS LIMA	16,85	7,00	3,80	0,80	0,40	N	8,60	1,25	0,40	0,80	0,60	0,80	0,60	0,40	08/07/1992	Aprovado
3	024546		FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA	16,35	7,50	3,40	0,80	0,40	N	7,60	1,25	0,40	1,00	0,60	0,40	0,20	0,40	25/11/1987	Aprovado
4	009673		VIVIAN DE SOUZA CASTRO (Sub giudice)	16,20	7,75	4,00	1,20	0,40	N	8,20	0,25	0,40	0,40	0,60	0,40	0,40	0,40	08/07/1983	Aprovado
5	007225		VICENTE TAVARES VENTURIERI	16,10	8,00	3,40	1,00	0,40	N	7,60	0,50	0,40	0,40	0,60	0,40	0,40	0,60	05/04/1993	Aprovado
6	024125		JOSE ADAUTO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR	15,35	7,25	3,20	0,80	0,40	N	7,60	0,50	0,40	0,80	0,80	0,60	0,20	0,40	19/01/1969	Aprovado
7	001257		WENDELL BRUNO FARIAS DE ANDRADE	14,05	6,00	3,80	1,20	0,40	N	7,80	0,25	0,40	0,20	0,40	0,60	0,40	0,40	15/04/1993	Aprovado



**PORTARIA Nº 0651/2020-DAF/SEPLAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº. 1063985/2020, de 14/12/2020; R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor André Colino da Silva, Id. Funcional nº 5949841/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, a viajar para a cidade de São Miguel do Guamá/PA nos dias 18 a 19/12/2020, para prestar Apoio Administrativo / Logístico a visita técnica na referida cidade, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diária.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 612048**

**PORTARIA Nº 411, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 411, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO CODEC							
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00	
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00	
GESTÃO							
Enc. SEPLAD-AD							
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	340.000,02	340.000,02	
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	340.000,02	340.000,02	
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE							
SEDOP							
Investimentos		0,00	0,00	0,00	15.549.669,04	15.549.669,04	
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	15.549.669,04	15.549.669,04	
SETRAN							
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.697.925,56	2.697.925,56	
Obras e Instalações	0124	0,00	0,00	0,00	2.697.925,56	2.697.925,56	
POLÍTICA SOCIAL							
LACEN							
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	
Despesas Ordinárias							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO							
SECOM							
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	
Contrato Estimativo	0101	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP		0,00	0,00	0,00	15.549.669,04	15.549.669,04
	0101	0,00	0,00	0,00	15.549.669,04	15.549.669,04
Infraestrutura e Logística SETRAN		0,00	0,00	0,00	2.697.925,56	2.697.925,56
	0124	0,00	0,00	0,00	2.697.925,56	2.697.925,56
Manutenção da Gestão CODEC		0,00	0,00	0,00	549.000,02	549.000,02
	0101	0,00	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00
Enc. SEPLAD-AD						
	0101	0,00	0,00	0,00	340.000,02	340.000,02
SECOM						
	0101	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
Saúde LACEN DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	0149	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	16.098.669,06	16.098.669,06
0124 - Royalties Mineral	0,00	0,00	0,00	2.697.925,56	2.697.925,56
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	19.046.594,62	19.046.594,62

**PORTARIA Nº 412, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 7.140.000,02 (Sete Milhões, Cento e Quarenta Mil de Reais e Dois Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 412, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL CPC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO EMATER						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	340.000,02	340.000,02
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	0,00	340.000,02	340.000,02
SEFA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
POLÍTICA SOCIAL SEJUDH						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

Folha de Pessoal		0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO PGE							
Pessoal e Encargos Sociais		0101	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
Folha de Pessoal		0101	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
PROGRAMA/ ORGÃO		FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
Encargos Especiais		0101	0,00	0,00	0,00	340.000,02	340.000,02
Enc. SEPLA-D-AD		0101	0,00	0,00	0,00	340.000,02	340.000,02
Manutenção da Gestão		0101	0,00	0,00	3.000.000,00	3.800.000,00	6.800.000,00
CPC		0101	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
EMATER		0101	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
PGE		0101	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
SEFA		0101	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
SEJUDH		0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL	
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	3.000.000,00	4.140.000,02	7.140.000,02	
TOTAL		0,00	0,00	3.000.000,00	4.140.000,02	7.140.000,02	

**PORTARIA Nº 413, DE 14/12/2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

**RESOLVE:**

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.370.656,63 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0102	339039	250.000,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319113	6.633,46
161011236115098906 - SEDUC	0102	339140	254.751,02
291012678214867429 - SETRAN	0124	444042	803.588,15
901011030215078878 - FES	0101	339039	1.055.684,00
TOTAL			2.370.656,63

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0102	334041	250.000,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319013	6.633,46
161011236115098906 - SEDUC	0102	339039	254.751,02
291012678214867429 - SETRAN	0124	449051	803.588,15
901011030215078878 - FES	0101	335043	1.055.684,00
TOTAL			2.370.656,63

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 612050**

## IMPrensa Oficial DO ESTADO

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo nº. 002/2020

Contrato: 041/2018/IOE.

Exercício: 2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços e manutenção do software de varreduras Powere By N-Stalker.

Valor: R\$ 448.500,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Data de assinatura: 11/12/2020.

Vigência: 13/12/2020 a 12/12/2021.

Fonte de Recurso: 0261.00.0000

Natureza da Despesa: 3390.40

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 412.000.8238C

Contratado: GUARD SOLUÇÕES ME TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, (CNPJ/MF sob o n.º 24.726.596/0001-70)

Endereço: SRTVS, QUADRA 701, nº 110, BLOCO O, Sala 125, Ed. Multiempresarial, Asa Sul, CEP: 70.340-000, Brasília - DF

E-mail: rafael@guardti.com.br

Fone: (61)3034-1062.

Ordenador: AROLDO CARNEIRO

**Protocolo: 612008**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**Errata da Portaria nº 289 de 09/12/2020, Publicada no DOE nº 34.434 de 14.12.2020, protocolo nº 611479.**

**Onde se lê:** Conceder férias regulamentares, servidor José Roberto Souza Caxias, período concessivo 15/01/2021 a 12/01/2021.

**Leia-se:** Conceder férias regulamentares, servidor José Roberto Souza Caxias, período concessivo 15/01/2021 a 13/02/2021.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 611823**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### Portaria nº 448 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/594124;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora Silvana Kelly Gomes da Silva, Id. Funcional nº 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenadora do Núcleo Gestor de Investimentos, lotada no Núcleo Gestor de Investimentos, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 027/2020, firmado com a empresa PORTO & REIS - PERÍCIA, CONSULTORIA E ARBITRAGEM, CNPJ nº 10.980.2712/0001-04, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado de Perícia Contábil e de Investimentos, para atuar como Assistente de Perícia nos autos do Processo judicial nº 1024778-28.2018.8.26.0053, em tramitação na 3ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - Sp, conduzido de acordo com as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pelo Código de Processo Civil e demais normas e procedimentos pertinentes e em vigor.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de dezembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 612017**

**Portaria nº 447 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Diretoria de Administração e Finanças, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/523873;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, Id. Funcional nº 5950203/3, ocupante do cargo exclusivamente comissionado de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 022/2020, firmado com a empresa LEXISNEXIS INFORMACOES E SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 22.813.952/0001-67, que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) licença de uso da plataforma, cuja funcionalidade permite a pesquisa, captura, extração e agrupamento de informações e enriquecimento de dados referentes a entidades – pessoas físicas e jurídicas, com acesso a 15 (quinze) usuários de forma ilimitada.

II – DESIGNAR o servidor Elton Vitelli Martins, Id. Funcional nº 5951729/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de dezembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 612015**

**ERRATA****Errata de Extrato de Contrato****CONTRATO ADMINISTRATIVO 034/2020**

**Onde se lê:** Data da assinatura: 03/12/2020.

**Leia-se:** 04/12/2020.

**Onde se lê:** Vigência: 03/12/2020 a 02/12/2021.

**Leia-se:** 15/12/2020 a 14/12/2021.

Belém (PA), 14 de dezembro de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 611725**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n. 800/2020, publicado no DOE n. 34.346, de 16/09/2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 347/2020, publicada no DOE n. 34.215, de 13/05/2020, que determinou o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 1.801/2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 118/2020, publicada no DOE n. 34.117, de 12/02/2020, que determinou a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar n. 1.801/2018, por 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO os termos do parecer da Corregedoria Fazendária, constante do Processo Administrativo Eletrônico n. 2020/1043668.

RESOLVE:

I – DETERMINAR o desobestamento Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 1.801/2018, de 01/08/2018, publicada no DOE n. 33.685 de 23/08/2018;

II – CONVALIDAR os atos praticados até a presente data pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 1.801/2018, de 01/08/2018, publicada no DOE n. 33.685 de 23/08/2018;

III – REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n. 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, a Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 1.801/2018-GAB/SEFA, de 01/08/2018, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1;

IV – DESIGNAR o servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5570166/1, para substituir a servidora HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, Auditor de Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858020/1, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 1.801/2018, de 01/08/2018, publicada no DOE n. 33.685, de 23/08/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
EM, 11/12/2020.

Lourival de Barros Barbalho Júnior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo: 611771**

**Portaria nº 2600 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR os servidores, ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Psicólogo/Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 3000/2 e MARILU FONSECA DOS REIS, Agente Administrativo, Identificação Funcional nº 5036500/3, ambos lotados na EFAZ/SEFA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 075/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o HOTEL SAGRES LTDA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 611885**

**PORTARIA N. 817, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é atribuída por lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 109/2020 COFAZ-DE-SEFA, datado de 09/12/2020, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 1.802/2018, de 01/08/2018, publicada no DOE n. 33.685, de 23/08/2018, no qual se solicita o desobestamento, redesignação do processo, além de substituição de membro;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n. 800/2020, publicado no DOE n. 34.346, de 16/09/2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 346/2020, publicada no DOE n. 34.215, de 13/05/2020, que determinou o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 1.802/2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 303/2020, publicada no DOE n. 34.179, de 13/04/2020, que determinou a redesignação do Processo Administrativo Disciplinar n. 1.802/2018, por 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO os termos do parecer da Corregedoria Fazendária, constante do Processo Administrativo Eletrônico n. 2020/1043746.

RESOLVE:

I – DETERMINAR o desobestamento Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 1.802/2018, de 01/08/2018, publicada no DOE n. 33.685 de 23/08/2018;

II – CONVALIDAR os atos praticados até a presente data pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 1.802/2018, de 01/08/2018, publicada no DOE n. 33.685 de 23/08/2018;

III – PRORROGAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n. 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, a Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 1.802/2018-GAB/SEFA, de 01/08/2018, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1;

IV – DESIGNAR o servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5570166/1, para substituir a servidora HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, Auditor de Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858020/1, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 1.802/2018, de 01/08/2018, publicada no DOE n. 33.685, de 23/08/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
EM, 11/12/2020.

Lourival de Barros Barbalho Júnior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**Protocolo: 611765**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 195 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/1042409.

RESOLVE:

Formalizar a concessão de 1 (uma) diária ao servidor ROMULO BARROS SILVA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 54194601/1, CPF: 296.277.292-72, com o objetivo de conduzir servidores ao município de Abaetetuba, em cumprimento da agenda Institucional do Programa de Municipalização desta EGPA, nos dias 15/03/2020 e 20/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

**Protocolo: 611884**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA****PORTARIA N. 818, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é atribuída por lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 108/2020 COFAZ-DE-SEFA, datado de 09/12/2020, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 1.801/2018, de 01/08/2018, publicada no DOE n. 33.685, de 23/08/2018, no qual se solicita o desobestamento, redesignação do processo, além de substituição de membro;

**DESIGNAR SERVIDOR**

O titular do órgão **SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA DIRETORA ADMINISTRATIVO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Nº 961 de 30 de maio de 2019 (DECRETO/PORTARIA DE NOMEAÇÃO), publicado no DOE do Estado do Pará nº 33887 de 30 de Junho de 2019 e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 991, de 24 de Agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º.

**Portaria nº 2453/2020 – SEFA, de 14 de Dezembro de 2020.**

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Frota e Equipe de Apoio/Perfil Consulta, junto a SEFA, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
Nome completo: Augusto Jorge Calice Auad CPF: 210.993.322-49 Matrícula: 054975001 E-mail: augusto.auad@sefa.gov.pa.br Telefone Comercial: (91) 3323-4286	GESTOR DE FROTA	COMISSIONADO
Nome completo: Roberto Sousa de Mendonça CPF: 116.099.662-87 Matrícula: 284011 E-mail: rmendonca@sefa.gov.pa.br Telefone Comercial: (91) 3323-4228	GESTOR DE FROTA	EFETIVO

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo: 612021**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020**

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - tipo menor preço por Lote, conforme abaixo: Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Emissão de Apólice de Seguro. DATA DA ABERTURA: 30/12/2020 - AS 10:00 HORAS.

LOCAL DA SESSÃO: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.sefa.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Marco Aurélio Rezende da Rocha Junior

Pregoeiro

**Protocolo: 611986**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

CONSIDERANDO o resultado de julgamento pelo Pregoeiro para o Processo Licitatório nº 2020/769700, e em consonância com a manifestação jurídica nº 476/2020/CONJUR/SEFA, cujo objeto é aquisição de totem de aço com pedal para álcool em gel, barreira de proteção em poliestireno e termômetro pistola infravermelho digital, para atendimento às necessidades das unidades fazendárias desta SEFA visando o enfrentamento ao COVID-19, conforme detalhamento constante do Termo de Referência, em conformidade com resultado do processo, no âmbito desta SEFA.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, Decreto 10.024/2019 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro em favor da(s) empresa(s) D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - CNPJ: 13.416.794/0001-10, no valor de R\$ 29.976,55, MJB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - CNPJ: 36.065.789/0001-06, no valor de R\$ 16.699,38, e STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 24.768.176/0001-56, no valor de R\$ 5.389,57. Valor Global: R\$ 52.065,50.

Este instrumento foi publicado nesta data, por esta secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), 14 de dezembro de 2020.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 612025**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO N.º 153/2020/SEFA****CONTRATO N.º 060/2020/SEFA****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2020/806122**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto o credenciamento do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ como AGENTE ARRECADADOR integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, de acordo com as normas do SISTEMA DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - SIARE.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Readequação da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 060/2020/SEFA, referente a Dotação Orçamentária, da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará.

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Valor Mensal Estimado: R\$22.164,73 (vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Valor Anual Estimado: R\$265.976,76 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.

**LEIA-SE:**

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará-FIPAT

Função: 04: Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Valor Total Estimado: R\$ 22.164,73

Valor Mensal Estimado: R\$ 265.976,76

Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará - FIPAT.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93/ lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.

DATA DO APOSTILAMENTO: 14/12/2020

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

**Protocolo: 611990**

**DIÁRIA****A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,**

no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**Portaria nº 2621 de 14 de dezembro de 2020.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor JONAS VITORINO DE OLIVEIRA, nº 0518635801, MOTORISTA, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir carro oficial com servidores na troca de quinzena, no dia 15.12.2020, trecho Belém/ Gurupi.

**Portaria nº 2622 de 14 de dezembro de 2020.** AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, nº 0200615402, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir o carro oficial levando servidores na troca de quinzena, dia 14.12.2020, trecho Gurupi/ Belém.

**Portaria nº 2623 de 14 de dezembro de 2020.** AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor VIRGILIO GOMES DA SILVA JUNIOR, nº 0591493501, FISCAL, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de participar de reunião de coordenadores convocada pelo Sr. Secretário da Fazenda, período de 15.12.2020 a 19.12.2020, trecho Dom Eliseu/ Belém/ Dom Eliseu.

**Portaria nº 2624 de 14 de dezembro de 2020.** AUTORIZAR de 2 (duas) diárias, no período de 13.12.2020 a 14.12.2020, em complementação às concedidas através da Portaria nº 2560 de 07/12/2020, publicada no D.O.E nº 34.429 de 09/12/2020 ao servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, matrícula nº 0514966501, AG. DE PORTARIA, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, com o objetivo de auxiliar operação de fiscalização de mercadorias em trânsito no município de Juruti.

**Portaria nº 2625 de 14 de dezembro de 2020.** AUTORIZAR 2 (duas) diárias, no período de 13.12.2020 a 14.12.2020, em complementação às concedidas através da Portaria nº 2593 de 07/12/2020, D.O.E nº 34.429 de 09/12/2020 ao servidor JESUS LAUETE DE BRITO MOREIRA, matrícula nº 0591527801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, com o objetivo de realizar operação de fiscalização de mercadorias em trânsito no município de Juruti.

**Portaria nº 2626 de 14 de dezembro de 2020.** AUTORIZAR 2 (duas) diárias, no período de 13.12.2020 a 14.12.2020, em complementação às concedidas através da Portaria nº 2564 de 07/12/2020, D.O.E nº 34.429 de 09/12/2020 a servidora FABIANA ALLEGRI NI JACOBS, matrícula nº 0591532901, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, com o objetivo de realizar operação de fiscalização de mercadorias em trânsito no município de Juruti.

**Protocolo: 611787**

**APOSTILAMENTO N.º 154/2020/SEFA**  
**CONTRATO N.º 060/2020/SEFA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2020/457424

**PARTES:** ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto o credenciamento do **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ** como **AGENTE ARRECADADOR** integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, de acordo com as normas do **SISTEMA DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - SIARE**.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Readequação da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 060/2020/SEFA, referente a Dotação Orçamentária, da seguinte forma:**ONDE SE LÊ:****Órgão:** 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA**Funcional Programática/ Atividade:** 17101.04.123.1508.8251**Unidade Gestora:** 170106 -Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará.**Função:** 04 - Administração**Subfunção:** 123 - Administração Financeira**Programa:** 1508 - Governança Pública**Atividade:** 8251 - Gestão Fazendária**Natureza da Despesa:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**Valor Mensal Estimado:** R\$22.164,73 (vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).**Valor Anual Estimado:** R\$265.976,76 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).**Fonte de Recursos:** 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.**LEIA-SE:****Órgão:** 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA**Funcional Programática/ Atividade:** 17101.04.123.1508.8251**Unidade Gestora:** 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.**Função:** 04 - Administração**Sub-função:** 123 - Administração Financeira**Programa:** 1508 - Governança Pública**Atividade:** 8251 - Gestão Fazendária**Natureza da Despesa:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**Valor Mensal Estimado:** R\$22.164,73**Valor Anual Estimado:** R\$265.976,76**Fonte de Recursos:** 0176/0376 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.**FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO:** Art. 65, §8º da Lei 8.666/93/ lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.**DATA DO APOSTILAMENTO:** 14/12/2020**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO:** SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
**Protocolo: 612039****CONTRATO: 070/2020/SEFA****Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 31/2020/SEFA**Vigência:** 14/12/2020 a 13/03/2020**Data da Assinatura:** 14/12/2020**Objeto:** O presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada para prestar serviço de fornecimento e transporte de água potável em caminhão pipa com tanque em aço inox para abastecimento de cisterna com capacidade de 5.000 (cinco mil) litros localizada na UECOMT Alça Viária, na Rod. PA 483, km 14 - Barcarena/Pará, na quantidade total de 20 (vinte) abastecimentos, conforme proposta nº 255, de 06/11/2020, apresentada pela **CONTRATADA**.**Funcional Programática/Atividade:** 17101. 04. 123.1508.8251**Órgão:** 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA**Função:** 04 - Administração**Subfunção:** 123 - Administração Financeira**Programa:** 1508 - Governança Pública**Atividade:** 8251 - Gestão Fazendária**Natureza da Despesa:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Valor Total:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**Fonte de Recurso:** 0101 - Recursos Ordinários**Contratada:** **HIDROVAC SERVIÇOS OPERACIONAIS**, inscrita no CNPJ/ MF nº 18.087.773/0001-12, estabelecida na Travessa Avenida São Pedro, nº 16, Conjunto Sideral, CEP 66.650-020, Bairro Coqueiro, Belém/PA.**Ordenadora:** SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA**CONTRATO Nº 077/2020/SEFA****Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 34/2020/SEFA.**Data da Assinatura:** 14/12/2020**Vigência:** 14/12/2020 à 14/06/2021.**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços de locação de dois (02) containers, tipo escritório, com banheiro, com instalação elétrica, com ar condicionado cap. 12.000 Btus, para atender as necessidades da UECOMT Alça Viária, conforme descrito na Proposta de Preços da Contratada.**Funcional Programática / Atividade:** 17101.04.122.1297.8338**Órgão:** 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA**Unidade Gestora (UG):** 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA**Função:** 04 - Administração**Sub-Função:** 122 - Administração Geral**Programa:** 1297 - Manutenção da Gestão**Atividade:** 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas**Natureza da Despesa:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
**Valor mensal:** R\$1.800,00

Valor total: R\$10.800,00

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

**Contratada:** LOKCENTER LOCAÇÃO E VENDA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.004.015/0001-77 e Inscrição Estadual nº 15.240.799-5, estabelecida na Avenida Pedro Álvares Cabral nº 4105 D, CEP. 66.120-620, Bairro Sacramento, Belém/Pará.  
**Ordenadora:** SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA**Contrato: 078/2020/SEFA**

Data da assinatura: 14/12/2020

Vigência: 14/12/2020 a 13/12/2021

Pregão Eletrônico nº 022/2020

**Objeto:** Aquisição de Totem de Aço com Pedal para Álcool em Gel, Barreira de Proteção em Poliestireno e Termômetro Pistola Infravermelho Digital, para Atendimento às Necessidades das Unidades Fazendárias desta Sefa Visando o Enfrentamento ao Covid-19.**Valor Total:** R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta reais)**Órgão:** 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA**Funcional Programática/ Atividade:** 17101.04.122.1508.7683 - COVID-PA**Função:** 04 - Administração**Sub - função:** 122 - Administração Geral**Programa:** 1508 - Governança Pública**Atividade:** 7683 - COVIDPA**Fonte de Recursos:** 0101**- Natureza da Despesa:** - 449052 - Equipamentos e Material Permanente**Fonte de Recursos:** 0101 - Recursos Ordinários**Contratada:** D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, estabelecida na Rua Rua Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas, 990 Bairro: Abranches, Cidade: Curitiba, Paraná , Cep: 82.120-300. CNPJ13.416.794/0001-10**Ordenadora:** Simone Maria Morgado Ferreira**Contrato: 079/2020/SEFA**

Pregão Eletrônico 022/2020

Data da assinatura: 14/12/2020

Vigência: 14/12/2020 a 13/12/2021

**Objeto:** Aquisição de Totem de Aço com Pedal para Álcool em Gel, Barreira de Proteção em Poliestireno e Termômetro Pistola Infravermelho Digital, para Atendimento às Necessidades das Unidades Fazendárias desta SEFA Visando o Enfrentamento Ao Covid-19.**Valor Total:** R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais)**Órgão:** 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA**Funcional Programática/ Atividade:** 17101.04.122.1508.7683 - COVID-PA**Função:** 04 - Administração**Sub - função:** 122 - Administração Geral**Programa:** 1508 - Governança Pública**Atividade:** 7683 - COVIDPA**Fonte de Recursos:** 0101**- Natureza da Despesa:** - 449052 - Equipamentos e Material Permanente**Fonte de Recursos:** 0101 - Recursos Ordinários**Contratada:** MJMB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, estabelecida na Rua Q 103 SUL RUA SO 9, s/nº, LOTE 17 SALA 01, Bairro: PLANO DIRETOR SUL, Cidade: Palmas - Tocantins. CEP: 77.015-032; inscrita sob CNPJ/MF nº 36.065.789/0001-06.**Ordenadora:** Simone Maria Morgado Ferreira**Contrato: 080/2020/SEFA**

Pregão Eletrônico 022/2020

Data da assinatura: 14/12/2020

Vigência: 14/12/2020 a 13/12/2021

**Objeto:** Aquisição de Totem de Aço com Pedal para Álcool em Gel, Barreira de Proteção em Poliestireno e Termômetro Pistola Infravermelho Digital, para Atendimento às Necessidades das Unidades Fazendárias desta Sefa Visando o Enfrentamento Ao Covid-19.**Valor Total:** R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais)**Órgão:** 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA**Funcional Programática/ Atividade:** 17101.04.122.1508.7683 - COVIDPA**Função:** 04 - Administração**Sub - função:** 122 - Administração Geral**Programa:** 1508 - Governança Pública**Atividade:** 7683 - COVIDPA**Natureza da Despesa:** 33.90.30 - Material de Consumo**Fonte de Recursos:** 0101**Fonte de Recursos:** 0101 - Recursos Ordinários**Contratada:** STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, estabelecida na Rua Rua Dom Sebastião, Nº 617, Bairro: Vila Real, Cidade: Balneário Camborui, Santa Catarina/SC. CEP: 88.337-110; inscrita sob CNPJ/MF nº 24.768.176/0001-56.**Ordenadora:** Simone Maria Morgado Ferreira**Contrato: 081/2020/SEFA**

Dispensa de Licitação 010/2020

Data da assinatura: 14/12/2020

Vigência: 14/12/2020 a 13/12/2021

**Objeto:** Credenciamento da Instituição Financeira Banco da Amazônia S/A Como Agente Arrecadador Através de DAE Que Integrará da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, de Acordo Com as Normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.**Valor Total:** R\$ 25.485,63 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**Órgão:** 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA**Funcional Programática/ Atividade:** 17101.04.123.1508.8251**Unidade Gestora:** 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.**Função:** 04 - Administração

Sub-função: 123 – Administração Financeira  
 Programa: 1508 – Governança Pública  
 Atividade: 8251 – Gestão Fazendária  
 Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica  
 Valor Anual Estimado: R\$25.485,63  
 Fonte de Recursos: 0176 e/ou 376 – Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará – FIPAT.  
 Contratada: BANCO DA AMAZÔNIA S/A, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 800, Bairro: Campina, Cidade: Belém, Pará. CEP: 66010-000; inscrita sob CNPJ/MF nº 04.902.979/0001-44.  
 Ordenadora: Simone Maria Morgado Ferreira

**Protocolo: 612040**

#### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020/SEFA**

**PARTES:** O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.051.903/0001-79 e a empresa **LOKCENTER LOCAÇÃO E VENDA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ/MF nº 07.004.015/0001-77.

**DO OBJETO:** Prestação de serviços de locação de dois (02) contêineres, tipo escritório, com banheiro, com instalação elétrica, com ar condicionado cap. 12.000 Btus, para atender as necessidades da UECOMT Alça Viária.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** A presente contratação fundamenta-se no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 372019730002972-3, considerando o fato da emergência.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

#### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Funcional Programática / Atividade: 17101.04.122.1297.8338; Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA; Unidade Gestora (UG): 170101 – Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Valor mensal: R\$1.800,00; Valor total: R\$10.800,00; Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA.

**FORO:** Belém – Estado do Pará.

**DATA:** 14 de dezembro de 2020.

**RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Fazenda do Pará resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 34/2020/SEFA para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

**Valor Global:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Belém/PA, 14 de dezembro de 2020.

**RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020**

**PARTES:** O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a **BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.902.979/0001-44.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** Credenciamento da instituição financeira **BANCO DA AMAZÔNIA S/A** como **AGENTE ARRECADADOR** através de DAE que integrará da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais – RARE, de acordo com as normas do **SISTEMA DE ARRECAÇÃO ESTADUAL – SIARE**.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.485,63 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** A presente contratação fundamenta-se no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade do serviço.

#### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Unidade Gestora: 170106 –Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 – Administração Sub-função: 123 – Administração Financeira

Programa: 1508 – Governança Pública Atividade: 8251 – Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor Anual Estimado: R\$ 25.485,63

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** René de Oliveira e Sousa Júnior – Secretário de Estado da Fazenda

**FORO:** Belém, Estado do Pará.

**DATA:** 14 de dezembro de 2020.

**RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Fazenda, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2020 para a contratação de empresa para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, através do BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA.

Valor Global: R\$ 25.485,63 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco e sessenta e três centavos).

Belém (PA), 14 de dezembro de 2020.

**RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

#### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020**

**PARTES:** O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.051.903/0001-79 e a empresa **HIDROVAC SERVIÇOS OPERACIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ/MF nº 18.087.773/0001-12.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para abastecimento de água potável para UECOMT Alça Viária.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** A presente contratação fundamenta-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 2020/785123 e Manifestação nº XX/2020/CONJUR/SEFA, considerando o valor do serviço.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

#### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251 Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA Unidade Gestora: 170101 – Secretaria de Estado da Fazenda Função: 04 – Administração Sub-função: 123 – Administração Financeira Programa: 1508 – Governança Pública Atividade: 8251 – Gestão Fazendária Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Valor total : R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA.

**FORO:** Belém – Estado do Pará.

**DATA:** 14 de dezembro de 2020.

**RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Fazenda do Pará resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 31/2020 para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

Valor Global: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Belém/PA, 14 de dezembro de 2020.

**RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**Protocolo: 612046**

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020**

Processo nº. 012019730009557-2. Objeto: Aquisição de cortinas tipo persianas com instalação. TIPO: Menor Preço por lote. A Pregoeira da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará comunica que sagrou-se vencedora do certame a empresa C DIAS EIRELI - CNPJ: CNPJ: 01.672.499/0001-46, para o lote único, no valor total de R\$ 38.521,60 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos). A ata do pregão e termo de adjudicação podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 – Belém/PA (1º andar, corredor C – sala 02, fone: (91) 3323-5309/4245), no horário de 09:00 às 17:00, em dias úteis.

ANA CORRÊA

Pregoeira/DAD/SEFA

**Protocolo: 612047**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

#### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

ITEM 01- BTM COM. DE BRINDES LTDA – R\$ 97.312,50

ITEM 02- BTM COM. DE BRINDES LTDA – R\$ 32.437,50

Soraya Rodrigues

Pregoeira

**Protocolo: 611811**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

##### **Concurso Público 2018**

##### **Edital de Convocação nº 068/2020**

Convocamos o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

##### **POLO IV**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
JURACI BEZERRA SILVA	49º	Folha CSI 31 - Quadra 4, Nova Marabá - Marabá/PA

Obs.: O não comparecimento do(a) candidato(a), no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 15 de dezembro de 2020.

**Protocolo: 611708**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0682 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/973921.

#### RESOLVE:

REMOVER, a contar de 19/11/2020, a servidora EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 5839734/10, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, com atuação na SAGA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 10.12.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA  
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESA-PA

**Protocolo: 612005**

#### PORTARIA Nº 1012 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/610791.

#### R E S O L V E:

I-REVOGAR, a contar de 01.06.2020, os efeitos da Portaria nº 465 de 29/05/2019, publicada no DOE nº 33.885 de 31/05/2019, que cedeu a servidora ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 307610/2, cargo ADMINISTRADOR, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

II-CEDER, a contar de 01.06.2020, ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, a servidora ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 307610/2, cargo ADMINISTRADOR, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.12.2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 611896**

#### PORTARIA Nº 991 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual;

E considerando a necessidade de serviço devido ao aumento da demanda e número restrito de servidores, conforme o Processo Eletrônico nº 2020/1019522.

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADNALOI OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 5720472/1, lotado na SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, para ocupar Função de Agente Público de Controle Interno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, em exercício.

**Protocolo: 611773**

#### PORTARIA Nº 1016 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/1008584.

#### R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MILLENE LOBATO LOBATO, matrícula nº 5950898/2, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para responder pelo Cargo Commissionado de COORDENADOR DE NÚCLEO DE PESQUISA/DAS-4, no período de 01.12.2020 a 30.12.2020, em substituição a titular ZENAIDE DA SILVA BRAGA, matrícula nº 5950642/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.12.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 611860**

#### PORTARIA Nº 1017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/1044825.

#### R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA, matrícula nº 5086493/2, lotada no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Commissionado de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE CENTRO REGIONAL/DAS-3, no período de 01.12.2020 a 30.12.2020, em substituição a titular ADRIANA DE SOUSA LISBOA, matrícula nº 5946604/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.12.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 611996**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: LUIZ AUGUSTO CAMPOS ALMEIDA

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 14.12.2020/14.12.2021.

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Protocolo: 611909**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1900 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO

PERÍODO: DE 23/09/2020 A 26/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

115525/1 / MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA / 137.632.102-53

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA MOBILIZAÇÃO E TRIAGEM NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE BAIÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

#### PORTARIA Nº 1901 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO

PERÍODO: DE 23/09/2020 A 26/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5831490 / FROYLAN DA SILVA FARO FILHO / 248.263.242-00

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR TRIAGEM / CADASTRAMENTO, TESTAGEM E ACONSELHAMENTO NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE BAIÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

#### PORTARIA Nº 1902 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO

PERÍODO: DE 23/09/2020 A 26/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57193910 / MARIA ROSETE DE OLIVEIRA CARDOSO / 076.674.692-53

OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO/DIAGNÓSTICO DO HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS, NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES NO DE BAIÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

#### PORTARIA Nº 1903 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO

PERÍODO: DE 23/09/2020 A 26/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

0000000 / MARCUS FABIANO M. DE CARVALHO COURA / 138.422.808-07

OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM/DIAGNÓSTICO DO HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS, NA AÇÃO DE PREVENÇÃO AS IST/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE BAIÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

#### PORTARIA Nº 1904 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO

PERÍODO: DE 23/09/2020 A 26/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5294240-1 / SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA / 143.599.012-91

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA MOBILIZAÇÃO E TRIAGEM

NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO DE BAIÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1905 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO

PERÍODO: DE 23/09/2020 A 26/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

72056351 / KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO / 649.330.912-34

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR TRIAGEM / CADASTRAMENTO, TESTAGEM E ACONSELHAMENTO NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NO MUNICÍPIO DE BAIÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1906 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: DE 05/10/2020 A 09/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

504261 / ARGEMIRO JOSÉ DO LIVRAMENTO COELHO / 179.638.772-04

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA (BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDS E CONTROLE VETORIAL) NOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ, NOVO REPARTIMENTO E TUCURUÍ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1907 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: DE 05/10/2020 A 09/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572317281 / RONAN CUSTÓDIO DA COSTA / 846.974.232-91

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA (BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDS E CONTROLE VETORIAL) NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NOVO REPARTIMENTO E TUCURUÍ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1908 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 05/10/2020 A 09/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57191242 / FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO / 795.525.522-49

571975651 / SOLANGE DA COSTA PEDROZA / 652.966.132-87

OBJETIVO: ATENDER A SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DA COMISSÃO DE PAD DO 4º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1909 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 05/10/2020 A 09/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056371 / LEILA CRISTINA COSTA ALVES / 587.587.392-20

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO ATENDER A SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DA COMISSÃO DE PAD DO 4º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1910 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES

PERÍODO: DE 19/10/2020 A 24/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

571910621 / NAILDA GOMES PANTOJA / 394.109.862-49

OBJETIVO: SUPERVISIONAR OS LABORATÓRIOS DE PROVAS BÁSICAS DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE BREVES E GURUPÁ (8º CRS), EM CONJUNTO COM A VISAMB, VERIFICAR A CONFORMIDADE ESTRUTURAL DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA QUE EXECUTA AS ANÁLISES,

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1911 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES

PERÍODO: DE 19/10/2020 A 24/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572214091 / CARLA CARVALHO DA SILVA / 733.666.172-68

OBJETIVO: DAR APOIO A SUPERVISÃO DOS LABORATÓRIOS DE PROVAS BÁSICAS DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE BREVES E GURUPÁ (8º CRS), VERIFICAR A CONFORMIDADE ESTRUTURAL DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA QUE EXECUTA AS ANÁLISES,

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1912 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 29/08/2020 A 29/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

55586171/1 / ANA KELLY GOMES DA SILVA / 710.344.712-87

5418888/3 / EDNEI CHARLES DA CRUZ AMADOR / 645.497.982-20

0000000 / GLAUCILENE LOPES / 891.545.252-68

572002981 / IVONE BARRETO RAMOS / 471.366.342-53

5143853 / LANA DO SOCORRO DA CUNHA TORRES / 375.503.652-53

58573504 / LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES / 167.328.042-00

/ MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO / 826.621.262-72

OBJETIVO: REALIZAR AUDITORIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA EMERGENCIAL NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO PARÁ A FIM DE ATENDER DEMANDA DE ORDEM SANITÁRIA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1913 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 29/08/2020 A 29/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

541951401 / ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS / 736.164.352-34

OBJETIVO: DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA EMERGENCIAL NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO PARÁ A FIM DE ATENDER DEMANDA DE ORDEM SANITÁRIA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1914 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IRITUIA

PERÍODO: DE 13/10/2020 A 14/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5168333-1 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DESTA CEREST-PA, AO MUNICÍPIO DE IRITUIA-PA, QUE IRÃO REALIZAR ORIENTAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE AGRAVOS A SAÚDE DOS TRABALHADORES NOTIFICADOS NO SINAN-NET.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1915 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IRITUIA

PERÍODO: DE 13/10/2020 A 14/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15

OBJETIVO: REALIZAR ORIENTAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE AGRAVOS A SAÚDE DOS TRABALHADORES NOTIFICADOS NO SINANNET, NO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1916 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IRITUIA

PERÍODO: DE 13/10/2020 A 14/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

541913361 / ALAINE DO SOCORRO LINHARES DE ARAUJO / 738.942.572-53

OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO NA REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE AGRAVOS À SAÚDE DOS TRABALHADORES NOTIFICADOS NO SINAN-NET, NO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1917 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: DE 28/09/2020 A 03/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

000000 / GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 795.513.432-04

808461782 / ISABELA FONSECA MESQUITA / 906.675.812-00

57206851 / SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA / 763.230.302-25

OBJETIVO: REALIZAR AUDITORIA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, VISANDO TRAZER MELHOR FUNCIONAMENTO E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO POR SE TRATAR DE ALINHAMENTO DE PROCESSOS E ASSISTÊNCIA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS



**PORTARIA Nº 1918 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ  
 PERÍODO: DE 28/09/2020 A 03/10/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 571732761 / CORIOLANO SILVA MONTEIRO JUNIOR / 332.247.732-00  
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES GUSTAVO FERREIRA LOBATO, ISABELA FONSECA MESQUITA, SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA, COM O OBJETIVO DE REALIZAR AUDITORIA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, VISANDO TRAZER MELHOR FUNCIONAMENTO E EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO POR SE TRATAR DE ALINHAMENTO DE PROCESSOS E ASSISTÊNCIA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1919 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ  
 PERÍODO: DE 27/09/2020 A 02/10/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 55585765-1 / DORILEA DE SENA PANTOJA SALES / 299.020.372-91  
 5418888/3 / EDNEI CHARLES DA CRUZ AMADOR / 645.497.982-20  
 571965312 / JARDES CORREA COSTA / 295.123.952-15  
 1040001 / MILTON GOMES DOS SANTOS / 207.226.562-20  
 5948364 / ROSEMIRO FARIAS DA COSTA NETO / 936.094.262-68  
 OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA/INVESTIGAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-HRT/SESP.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1920 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ  
 PERÍODO: DE 27/09/2020 A 02/10/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5955271 / ALAN CUNHA DE AVIZ / 811.818.252-53  
 5938735 / ALEX OLIVEIRA DOS PASSOS / 629.738.512-20  
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA QUE IRÁ REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA/INVESTIGAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-HRT/SESP.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1921 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ  
 PERÍODO: DE 28/09/2020 A 02/10/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 555899122 / BRENA BENTES DA SILVA BRASIL / 743.489.062-20  
 59250501 / GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 003.184.482-03  
 5956138 / LILIANE ALVES SÁ / 032.067.476-27  
 OBJETIVO: REALIZAR AUDITORIA NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ/PA.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1922 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ  
 PERÍODO: DE 28/09/2020 A 02/10/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 541913841 / VITOR ELOI REIS DO COUTO / 303.054.382-04  
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES, GUILHERME NEVES DE MESQUITA, BRENA BENTES DA SILVA BRASIL E LILIANE ALVES SÁ, EM MISSÃO DE SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1923 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE-ACU  
 PERÍODO: DE 21/09/2020 A 25/09/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5948364 / ROSEMIRO FARIAS DA COSTA NETO / 936.094.262-68  
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA INSPEÇÃO E APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO EM EMPRESAS DE INTERESSE SANITÁRIO.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1924 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE-ACU  
 PERÍODO: DE 21/09/2020 A 25/09/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5938735 / ALEX OLIVEIRA DOS PASSOS / 629.738.512-20  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA INSPEÇÃO E APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO EM EMPRESAS DE INTERESSE SANITÁRIO.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1925 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA ISABEL DO PARÁ  
 PERÍODO: DE 05/10/2020 A 09/10/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 1231961 / ISAIAS LIMA GUIMARÃES / 185.928.722-00  
 504482-SIAPE / ZAQUEU TAVARES GAIA / 032.947.572-04  
 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO NO PLANO DE RETOMADA, NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIAS DO 2º CRS (SANTA ISABEL DO PARÁ).  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1926 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA ISABEL DO PARÁ  
 PERÍODO: DE 05/10/2020 A 09/10/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 51765901 / JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 263.861.782-20  
 OBJETIVO: TRANSPORTAR SUPERVISORES PARA REALIZAR TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO NO PLANO DE RETOMADA, NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIAS DO 2º CRS (SANTA ISABEL DO PARÁ).  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1927 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ  
 PERÍODO: DE 20/10/2020 A 23/10/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 54188886-1 / ANDRÉA NUNES DA COSTA / 453.213.292-49  
 541913841 / LIA TRINDADE BORGES / 603.595.362-04  
 OBJETIVO: REALIZAR A CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIAS DO SUS PARA OS TÉCNICOS DA OUVIDORIA DO 11º CRS, COM DESTINO A CIDADE DE MARABÁ. INFORMAMOS QUE ESTA META FOI ESTABELECIDADA NA PROGRAMAÇÃO 2020: SAÚDE/PROJETO ATIVIDADE: 8883 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE OUVIDORIAS DO SUS/ AÇÃO: 264325 - CAPACITAÇÃO DO SISTEMA OUVIDORSUS.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1928 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ  
 PERÍODO: DE 20/10/2020 A 23/10/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 57205095 / SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 401.567.102-34  
 OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DA OUVIDORIA/DDAS/SESPA, QUE IRÃO REALIZAR A CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIAS DO SUS PARA OS TÉCNICOS DA OUVIDORIA 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, COM DESTINO A CIDADE DE MARABÁ. INFORMAMOS QUE ESTA META FOI ESTABELECIDADA NA PROGRAMAÇÃO 2020: SAÚDE/PROJETO ATIVIDADE: 8883 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE OUVIDORIAS DO SUS/ AÇÃO: 264325 - CAPACITAÇÃO DO SISTEMA OUVIDORSUS.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1929 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA IPIXUNA  
 PERÍODO: DE 02/11/2020 A 06/11/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 572025261 / FABRICIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE / 647.045.722-34  
 OBJETIVO: REALIZAR NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, MONITORAMENTO DE PACIENTE DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP) DE AMERICANO.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1930 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA IPIXUNA  
 PERÍODO: DE 02/11/2020 A 06/11/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 5945905 / FERNANDO ROSA DA COSTA / 124.036.362-15  
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE PACIENTE DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP) E REUNIÕES COM SECRETÁRIOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE NOVA IPIXUNA/PA E CAPS, DA REGIÃO.  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1931 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA IPIXUNA  
 PERÍODO: DE 02/11/2020 A 06/11/2020  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 572063401 / OLACIR SILVA DE CARVALHO / 666.017.462-15  
 OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DA DPAIS/EAP FERNANDO COSTA

E FABRÍCIO EDUARDO ATÉ O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA E REGIÃO, ONDE OS MESMOS IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DE PACIENTES DESINTERNADOS DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP), BEM COMO REUNIÕES NAS SECRETARIAS DOS MUNICÍPIOS E NOS CAPS. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1932 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 26/10/2020 A 30/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5836166-16 / ROSINA BELICH PINHEIRO / 176.971.902-49

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO À EQUIPE DA EAP, QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DE PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP) NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1933 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 26/10/2020 A 30/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57197391 / SOLANGE SILVA SOUZA / 361.614.202-44

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI (DIOGO VILHENA LIMA), DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP) NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1934 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA

PERÍODO: DE 12/10/2020 A 16/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5836166-16 / ROSINA BELICH PINHEIRO / 176.971.902-49

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO À EQUIPE DA EAP, QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DE PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP) NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1935 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA

PERÍODO: DE 12/10/2020 A 16/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57197391 / SOLANGE SILVA SOUZA / 361.614.202-44

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP) NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1936 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE

PERÍODO: DE 26/10/2020 A 30/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04

OBJETIVO: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SAE/CTA, NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1937 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE

PERÍODO: DE 26/10/2020 A 30/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056421 / JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 796.427.562-34

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SAE/CTA, NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1938 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ

PERÍODO: DE 19/10/2020 A 23/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57192488-1 / HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 633.211.902-06

58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04

OBJETIVO: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO SAE/CTA, NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1939 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 24/09/2020 A 28/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MARIAS DAS GRACAS SANTOS DE OLIVEIRA / 091.862.042-20

OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO/DIAGNÓSTICO DO HIV, SIFILIS E HEPATITES VIRÁIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS, NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES NO MUNICÍPIO DE SOURE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1940 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 24/09/2020 A 28/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5424674 / ROSICLEIA DE OLIVEIRA ABREU / 334.045.422-15

OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM/DIAGNÓSTICO DO HIV, SIFILIS E HEPATITES VIRÁIS ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS, NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES NO MUNICÍPIO DE SOURE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1941 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 24/09/2020 A 28/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

541945-96 / LUCIO CLAUDIO LOPES MOTA / 597.899.052-20

59557601 / VANESSA QUEIROZ AGUIAR / 009.764.852-30

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA MOBILIZAÇÃO E TRIAGEM NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES VIRÁIS NO MUNICÍPIO DE SOURE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1942 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 24/09/2020 A 28/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190623-1 / RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 701.650.252-04

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR TRIAGEM / CADASTRAMENTO, TESTAGEM E ACONSELHAMENTO NA AÇÃO ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES VIRÁIS NO MUNICÍPIO DE SOURE.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1943 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: DE 27/09/2020 A 02/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO / 826.621.262-72

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA/INVESTIGAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-HRT/SES/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1944 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 07/10/2020 A 09/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

91141-1 / JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS / 081.344.132-34

5143853 / LANA DO SOCORRO DA CUNHA TORRES / 375.503.652-53

54189931/1 / LILIAN YAE KATO KIMURA / 446.338.742-68

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NO HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL, COM FINS DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO IRAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1945 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 meias diárias VALOR: R\$ 250,58

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 07/10/2020 A 09/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5938735 / ALEX OLIVEIRA DOS PASSOS / 629.738.512-20

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NO HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL, COM FINS DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO IRAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1946 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARA

PERÍODO: DE 19/10/2020 A 23/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF  
1040001 / MILTON GOMES DOS SANTOS / 207.226.562-20  
1044181 / REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA / 072.387.542-15  
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO EM BPF PARA OS BATEDORES DE AÇAÍ E PALESTRA SOBRE O PEÇA (PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIDADE DO AÇAÍ).  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1947 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OEIRAS DO PARA  
PERÍODO: DE 19/10/2020 A 23/10/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
541928371 / IGOR NEVES DE SOUZA / 884.926.802-53  
OBJETIVO: PRESTAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTO EM BPF PARA OS BATEDORES DE AÇAÍ DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1948 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL  
PERÍODO: DE 25/09/2020 A 25/09/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
58995293 / HIGOR RIBEIRO BORGES / 015.520.892-66  
OBJETIVO: RECEBER A OBRA DO HOSPITAL DE CASTANHAL.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1949 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
PERÍODO: DE 21/11/2020 A 29/11/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
57189732 / ALAN DOS SANTOS REIS / 725.522.042-87  
572025261 / FABRÍCIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE / 647.045.722-34  
5945905 / FERNANDO ROSA DA COSTA / 124.036.362-15  
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE PACIENTES DESINTERNADOS DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP) E REUNIÕES COM SECRETÁRIOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS E CAPS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E REGIÕES DO ARAGUAIA.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1950 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
PERÍODO: DE 21/11/2020 A 29/11/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572056461 / VALDÍMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04  
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES FERNANDO ROSA DA COSTA, ALAN REIS E FABRÍCIO EDUARDO ATÉ O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA E REGIÃO DO ARAGUAIA, COM A FINALIDADE DOS MESMOS REALIZAREM MONITORAMENTO DE PACIENTE DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO (HGP).  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1951 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PRIMAVERA  
PERÍODO: DE 15/10/2020 A 16/10/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15  
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ST EM EMPRESA DO RAMO DE CIMENTO EM PRIMAVERA/PA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1952 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PRIMAVERA  
PERÍODO: DE 15/10/2020 A 16/10/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
5168333-1 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91  
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DESTA CEREST-PA, AO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA, QUE IRÁ REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ST EM EMPRESA DO RAMO DE CIMENTO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1953 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ  
PERÍODO: DE 27/09/2020 A 02/10/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
541951401 / ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS / 736.164.352-34  
OBJETIVO: PRESTAR APOIO PARA A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA/INVESTIGAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ-HRT/SESP.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1954 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL  
PERÍODO: DE 19/10/2020 A 23/10/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
5187745-014 / JULIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO / 181.086.362-72  
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO NAS CAUSAS BÁSICAS DE ÓBITO DOS CASOS CONFIRMADOS DA COVID-19 E ATUALIZAR BANCO DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES, SIM, OCORRIDOS NO 3ºCRS.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1955 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL  
PERÍODO: DE 19/10/2020 A 23/10/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
55586822/1 / ANTONIO JOSÉ SOUZA SARDINHA / 330.164.882-72  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAR AVALIAÇÃO NAS CAUSAS BÁSICAS DE ÓBITO DOS CASOS CONFIRMADOS DA COVID-19 E ATUALIZAR BANCO DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES, SIM, OCORRIDOS NO 3ºCRS.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1956 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 14 diárias e meia VALOR: R\$ 3.442,01  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: LIMOIEIRO DO AJURU  
PERÍODO: DE 26/10/2020 A 09/11/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
2057778-2 / ARNALDO DA SILVA FAYAL / 146.396.292-49  
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA POPULAÇÃO DE AEDS AEGYPTI NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO AJURU.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1957 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA  
PERÍODO: DE 19/10/2020 A 23/10/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572056461 / VALDÍMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04  
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DIEGO LEITE CUTRIM E RAFAELA CRISTINA SILVA DA SILVA, QUE IRÃO AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, A FIM DE REALIZAR MONITORAMENTO DO PROGRAMA VIDA NO TRANSITO (PVT), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DAS AÇÕES E ORIENTAÇÕES DO PROGRAMA.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1958 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PERÍODO: DE 05/10/2020 A 06/10/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49  
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA DO CEREST/PA, QUE IRÁ INVESTIGAR CASOS DE AGRAVOS A SAÚDE DOS TRABALHADORES NOTIFICADOS NO SINAN-NET, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1959 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PERÍODO: DE 05/10/2020 A 06/10/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15  
OBJETIVO: INVESTIGAR CASOS DE AGRAVOS A SAÚDE DOS TRABALHADORES NOTIFICADOS NO SINAN-NET EM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1960 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS  
PERÍODO: DE 07/10/2020 A 09/10/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15  
OBJETIVO: REALIZAR ORIENTAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE AGRAVOS A SAÚDE DOS TRABALHADORES NOTIFICADOS NO SINANNET, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1961 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SAO JOAO DE PIRABAS  
PERÍODO: DE 07/10/2020 A 09/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA DO CEREST/PA, QUE IRÁ REALIZAR ORIENTAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE AGRAVOS À SAÚDE DOS TRABALHADORES NOTIFICADOS NO SINAN-NET, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1962 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 19/10/2020 A 23/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

826431 / MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA / 098.114.782-87

5089352 / NORMALINA DO SOCORRO NABIÇA CRUZ / 283.453.042-49

OBJETIVO: REALIZAR O FORTALECIMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR EM NÍVEL REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1963 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 19/10/2020 A 23/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DO CEREST- PA REALIZAREM O FORTALECIMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR EM NÍVEL REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1964 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AUGUSTO CORREA

PERÍODO: DE 19/10/2020 A 21/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15

OBJETIVO: REALIZAR ORIENTAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE AGRAVOS À SAÚDE DOS TRABALHADORES NOTIFICADOS NO SINANNET, NOS MUNICÍPIOS DE TRACUATEUA/PA E AGOSTO CORRÊA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1965 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AUGUSTO CORREA

PERÍODO: DE 19/10/2020 A 21/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

541913361 / ALAINE DO SOCORRO LINHARES DE ARAUJO / 738.942.572-53

OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO NA REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE AGRAVOS À SAÚDE DOS TRABALHADORES NOTIFICADOS NO SINAN-NET, NOS MUNICÍPIOS DE TRACUATEUA/PA E AGOSTO CORRÊA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1966 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AUGUSTO CORREA

PERÍODO: DE 19/10/2020 A 21/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5168333-1 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DESTES CEREST-PA, AOS MUNICÍPIOS DE TRACUATEUA/PA E AGOSTO CORRÊA/PA, QUE IRÃO REALIZAR ORIENTAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE AGRAVOS À SAÚDE DOS TRABALHADORES NOTIFICADOS NO SINANNET.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1967 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 22/10/2020 A 23/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195626 / ANA MARIA CORDEIRO XAVIER / 293.720.382-53

5187796-1 / CELINA MERCEDES VALENTE PEREIRA / 271.065.352-49

52908301 / EDGARD FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO / 327.804.192-53

OBJETIVO: REALIZAR O FORTALECIMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR NAS REGIONAIS: IMPACTOS PSICOSSOCIAIS DA PANDEMIA", NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1968 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 22/10/2020 A 23/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5168333-1 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DESTES CEREST-PA/DVS E GAT/DG-TES, AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA, ONDE IRÃO REALIZAR O FORTALECIMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR NAS REGIONAIS: IMPACTOS PSICOSSOCIAIS DA PANDEMIA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 1969 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS

PERÍODO: DE 26/10/2020 A 30/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

541951401 / ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS / 736.164.352-34

571965312 / JARDES CORREA COSTA / 295.123.952-15

5143853 / LANA DO SOCORRO DA CUNHA TORRES / 375.503.652-53

54189931/1 / LILIAN YAE KATO KIMURA / 446.338.742-68

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS, COM FINS DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO IRAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 611716****PORTARIA Nº 2000 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO

PERÍODO: DE 23/09/2020 A 26/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

518556493 / EDILMA AZULAI LIMA / 132.203.732-91

5955770 / LORENA ALVES MENDES / 969.785.032-15

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO/ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NAS "AÇÕES DE SAÚDE" E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S PARA A PREVENÇÃO À PANDEMIA COVID-19, NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS IGARAPÉ PRETO E BAIXINHO, LOCALIZADO NA RODOVIA 422 (TRANSCAMETÁ), PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BAIÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2001 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 21/09/2020 A 25/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

555899621 / ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO / 471.216.022-53

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DO SISTEMA PAE AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2002 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: DE 20/08/2020 A 21/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

541940331 / DENILSON SILVA DA SILVA / 620.194.062-68

54194033/1 / DIANNA LHYS ARAUJO LEAL / 765.088.892-49

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DO SISTEMA PAE AOS SERVIDORES DO 5º CRS ( SÃO MIGUEL DO GUAMÁ), CONFORME SOLICITAÇÃO PAE 2020/601703

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2003 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 01/10/2020 A 01/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5167531 / CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO / 083.195.882-00

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS TÉCNICOS DA O.S. PARA TRATAR DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, EM ABAETETUBA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2004 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 25/09/2020 A 25/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5900861 / ITALO BAIÁ DA SILVA / 368.884.782-20

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL OS SERVIDORES JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA E MURILO GONÇALVES MACHADO PARA ESTES REALIZAREM VISTORIA DE OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2005 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: DE 01/10/2020 A 01/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57193414/1 / FRANCISCO PAULO SERRÃO MOURÃO / 096.825.382-20  
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS TÉCNICOS DA O.S. PARA TRATAR DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, EM ABAETETUBA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2006 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 25/09/2020 A 25/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

0184136-012 / JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA / 008.702.342-34

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA DE OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE CASTANHAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2007 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 23/09/2020 A 23/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5167531 / CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO / 083.195.882-00

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS TÉCNICOS DA O.S. PARA TRATAR DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, EM CASTANHAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2008 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 23/09/2020 A 23/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57193414/1 / FRANCISCO PAULO SERRÃO MOURÃO / 096.825.382-20

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS TÉCNICOS DA O.S. PARA TRATAR DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, EM CASTANHAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2009 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 28/09/2020 A 30/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

51056923 / LAISES BRAGA VIEIRA / 137.374.652-15

572125802 / MARIA DE FÁTIMA BASTOS DA COSTA / 709.972.842-34

81418-019 / SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO / 167.539.412-15

OBJETIVO: REALIZAR DA OFICINA PARA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS NA APS, COMO PARTES DAS ATIVIDADES DA PLANNIFICAÇÃO REGIÃO DE CAETÉ, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2010 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 356,07

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 31/08/2020 A 01/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

571943111 / FRANCISCO BEZERRA DA COSTA FILHO / 613.868.392-72

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO A DIRETORA DO DOCA / 13º CRS, NA IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO MUNICIPAIS E UNIDADES ESTADUAIS DE ABRANGÊNCIA DESTA COMPLEXO, DO SISTEMA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL/ SER AMBULATORIAL 2, PARA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE GESTÃO ESTADUAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2011 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: DE 05/10/2020 A 10/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572320781 / JOÃO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS / 617.162.782-87

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA O HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, PARA INSPEÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERÁ FEITA PELO GERENTE DE TRANSPORTES, JEFERSON TORRES, E TRANSLADO DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM, A SER REALIZADO PELO SR. MANOEL MARÇAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2012 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA

PERÍODO: DE 13/10/2020 A 16/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5087171-5 / ANA CRISTINA ALVAREZ GUZZO / 327.707.902-34

54188993-1 / MYLENNNA RODRIGUES LUCENA SILVA / 643.366.032-00

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO GUIA ALIMENTAR PARA CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS, MUNICÍPIO DE BRAGANCA REGIÃO DE SAÚDE DO RIO CAETÉ - 4º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2013 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA

PERÍODO: DE 13/10/2020 A 16/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15

OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS ANA CRISTINA ALVARES GUZZO(-MÉDICA) E MYLENNNA RODRIGUES LUCENA SILVA- (NUTRICIONISTA), A FIM DE REALIZAREM CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO GUIA ALIMENTAR PARA CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS, PERÍODO DE 13 A 16/10/2020, MUNICÍPIO DE BRAGANCA REGIÃO DE SAÚDE DO RIO CAETÉ - 4º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2014 DE 03 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: EL DORADO DOS CARAJAS

PERÍODO: DE 30/09/2020 A 05/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190534 / LUCIANO DE JESUS SANTANA / 768.030.402-59

54185545-2 / MILENA ELIAS DIAS / 658.944.802-72

/ NÚBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA / 681.443.262-53

57190968 / VANIA CAROLINA DE QUEIROZ LOPES / 789.181.972-68

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE EL DORADO DOS CARAJÁS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 2.278,89

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO PAULO

PERÍODO: DE 06/10/2020 A 10/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5945967 / ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA / 454.089.712-87

OBJETIVO: REUNIR COM AS COORDENADORAS LOCAIS DE SAÚDE BUCAL E SUAS EQUIPES, BEM COMO REALIZARÃO VISITAS A CEO QUE OFERTAM AS ESPECIALIDADES IMPLANTODONTIA E ORTODONTIA, NA CIDADE SUZANO/SP.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2017 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 15/08/2020 A 15/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ADRIANO NUNES DA SILVA / 089.295.132-04

57231606 / EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES / 583.931.962-72

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAREM VISITA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DESTA UNIDADE DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 27/08/2020 A 29/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

59250501 / GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 003.184.482-03

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DE SANTARÉM E HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 29/08/2020 A 29/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955678 / JOSÉ HORÁCIO COELHO ALBUQUERQUE / 713.535.772-87

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DE CAETÉ, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES À POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA JUNTO A GESTÃO DO HOSPITAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: DE 27/08/2020 A 29/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5645961 / CAMYLLA RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA / 951.059.302-82

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DE SANTARÊME HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÊM/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2021 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÊM

PERÍODO: DE 27/08/2020 A 29/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5956138 / LILIANE ALVES SÁ / 032.067.476-27

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DE SANTARÊME HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÊM/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 26/10/2020 A 30/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57189732 / ALAN DOS SANTOS REIS / 725.522.042-87

572025261 / FABRÍCIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE / 647.045.722-34

OBJETIVO: AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE AMERICANO / SANTA IZABEL DO PARÁ, PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL - VEP/TJPA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R\$ 417,63

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 26/10/2020 A 30/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57173277/1 / DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 227.316.282-00

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA EAP, TÉCNICOS DA EAP, ALAN DOS SANTOS REIS (TERAPEUTA OCUPACIONAL) E FABRÍCIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE (TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA), QUE ESTARÃO REALIZANDO AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE AMERICANO/SANTA IZABEL DO PARÁ, PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL - VEP/TJPA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2024 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 14 diárias e meia VALOR: R\$ 3.442,01

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

PERÍODO: DE 26/10/2020 A 09/11/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

0503427 / DÍDIMO ROBERTO PIMENTEL / 144.968.102-63

OBJETIVO: REALIZAR QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO VETORIAL ATIVA E PASSIVA PARA LEISHMANIOSES, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA, AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO FLEBOTOMÍNEOS SÃO DIURNAS E NOTURNAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2025 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 14 diárias e meia VALOR: R\$ 3.442,01

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

PERÍODO: DE 26/10/2020 A 09/11/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57612802 / JOSE ALCEBIANES FURTADO LUSTOZA / 021.555.278-45

OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO NAS ATIVIDADES DE QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO ATIVA E PASSIVA PARA LEISHMANIOSES, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU. AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO FLEBOTOMÍNEOS SÃO DIURNAS E NOTURNAS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2026 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 29/10/2020 A 30/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

54195626 / ANA MARIA CORDEIRO XAVIER / 293.720.382-53

5187796-1 / CELINA MERCEDES VALENTE PEREIRA / 271.065.352-49

52908301 / EDGARD FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO / 327.804.192-53

OBJETIVO: REALIZAR O FORTALECIMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR NAS REGIONAIS: IMPACTOS PSICOSSOCIAIS DA PANDEMIA", NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2027 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 167,05

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 29/10/2020 A 30/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5168333-1 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DESTES CEREST-PA/DVS E GAT/DG-TES, AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, ONDE IRÃO REALIZAR O FORTALECIMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR NAS REGIONAIS: IMPACTOS PSICOSSOCIAIS DA PANDEMIA.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2028 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 05/10/2020 A 07/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

1044181 / REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA / 072.387.542-15

OBJETIVO: DAR APOIO AO TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR INSPEÇÃO NA INDÚSTRIA PITAYA DA AMAZÔNIA AGRONEGÓCIOS LTDA E VERIFICAR COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2029 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 05/10/2020 A 07/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

541907551 / AMILCAR ALFREDO CORTES BRIZUELA / 184.419.122-20

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO NA INDÚSTRIA PITAYA DA AMAZÔNIA AGRONEGÓCIOS LTDA E VERIFICAR COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2030 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 05/10/2020 A 07/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5596823 / AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 319.719.542-68

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO NA INDÚSTRIA PITAYA DA AMAZÔNIA AGRONEGÓCIOS LTDA E VERIFICAR COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2031 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 08/10/2020 A 08/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

571978671 / GABRIELA DE MENEZES TEIXEIRA / 645.193.682-00

05920477 / KARINE TAKANASHI BASEGGIO / 008.479.442-98

32202061 / LUIZ OTAVIO ROMEIRO DE ARAUJO COSTA / 062.111.432-49

54193936 / MIRIAN ROCHA KAHWAGE / 148.897.812-34

OBJETIVO: PARA REALIZAR UM MINI TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DO 6º CRS NO DIA 08.10.2020, POIS IRÁ CONTRIBUIR GRANDEMENTE COM A QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO POR NOSSOS SERVIDORES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2032 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 08/10/2020 A 08/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5214440 / MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA / 076.427.842-87

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DO NISPLAN: LUIZ OTAVIO R. ARAUJO E GABRIELA DE M. TEIXEIRA PARA REALIZAREM UM MINI TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DO 6º CRS NO DIA 08.10.2020, POIS IRÁ CONTRIBUIR GRANDEMENTE COM A QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO POR NOSSOS SERVIDORES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2033 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANÓPOLIS

PERÍODO: DE 09/03/2020 A 13/03/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

0563317 / CATARINA MARIA SANTOS ABUD / 134.890.702-91

54190603/1 / NELIZA MARIA TRINDADE MARQUES / 355.987.432-72

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRS CONFORME CONTRATUALIZAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO/ SESPA COM O HOSPITAL SÃO FRANCISCO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS.

(PROCESSO FÍSICO 2020/92891 - ARQUIVADO NO DDASS)  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2034 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJU  
PERÍODO: DE 16/11/2020 A 20/11/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572025261 / FABRÍCIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE / 647.045.722-34  
5836166-16 / ROSINA BELICH PINHEIRO / 176.971.902-49  
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DO PACIENTE DOMINGOS JUNIOR BASTOS PEREIRA, DESINTERNADO DO HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO DE SANTA IZABEL-PA (AMERICANO), NO MUNICÍPIO DE MOJÚ.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2035 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJUI DOS CAMPOS  
PERÍODO: DE 25/10/2020 A 01/11/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572056431 / EDER DO AMARAL MONTEIRO / 746.693.032-87  
OBJETIVO: REALIZAR "MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE DADOS DO SINAN NOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM E MOJUI DOS CAMPOS" NO PERÍODO DE 25/10 A 01/11/2020.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2036 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJUI DOS CAMPOS  
PERÍODO: DE 25/10/2020 A 01/11/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
811401 / MARIA DE NAZARE VALENTE / 037.791.492-49  
OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO "MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE DADOS DO SINAN NOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM E MOJUI DOS CAMPOS" NO PERÍODO DE 25/10 A 01/11/2020  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2037 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R\$ 1.780,35  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOJUI DOS CAMPOS  
PERÍODO: DE 25/10/2020 A 01/11/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
51765901 / JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 263.861.782-20  
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES COM A FINALIDADE DE REALIZAR "MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE DADOS DO SINAN NOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM E MOJUI DOS CAMPOS" NO PERÍODO DE 25/10 A 01/11/2020.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2038 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ  
PERÍODO: DE 16/11/2020 A 25/11/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
572056361 / ANDREA HELENA MARTINS AMARAL / 700.257.202-44  
0503427 / DÍDIMO ROBERTO PIMENTEL / 144.968.102-63  
OBJETIVO: REALIZAR QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO VETORIAL ATIVA E PASSIVA PARA LEISHMANIOSES, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA, AS ATIVIDADES DE TRABALHO QUE ENVOLVE A CAPTURA DE FLEBOTOMOS SÃO DIURNAS E NOTURNAS.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2039 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.255,11  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ  
PERÍODO: DE 16/11/2020 A 25/11/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
0015016-015 / JACINTO FERREIRA REIS / 055.387.772-00  
OBJETIVO: TRANSPORTAR E ACOMPANHAR NAS ATIVIDADES DE CAMPO OS SERVIDORES DA DIVISÃO DE ENTOMOLOGIA, QUE IRÃO REALIZAR QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO VETORIAL ATIVA E PASSIVA PARA LEISHMANIOSES, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA, AS ATIVIDADES DE TRABALHO QUE ENVOLVE A CAPTURA DE FLEBOTOMOS SÃO DIURNAS E NOTURNAS.  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**PORTARIA Nº 2040 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45  
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ  
PERÍODO: DE 07/10/2020 A 09/10/2020  
MATRÍCULA / NOME / CPF

57231723 / ANTONIO RODRIGUES SERRÃO / 738.148.652-00  
572316031 / SILVIO FARO DA SILVA / 743.119.302-59  
OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL HOSPITALAR NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 611726****FÉRIAS****PORTARIA Nº 1441 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,  
R E S O L V E:  
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ANDRÉA COSTA PEREIRA FIUZA DE MELO, Id. Funcional matrícula nº 57195624-1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado lotada na Assessoria Jurídica de 08 de Setembro de 2020 a 07 de Outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 31 de Março de 2019 a 30 de Março de 2020.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.12.2020.  
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES DO DOE Nº34.434/14.12.2020.

**Protocolo: 611682****OUTRAS MATÉRIAS****INCLUIR**

**NA PORTARIA Nº 0681 DE 09/12/2020**, PUBLICADA NO DOE Nº 34.433 DE 11/12/2020, QUE REMOUEU O SERVIDOR JOSÉ WILLYS PINTO GUSMÃO, MATRÍCULA Nº 729353/1, PARA A UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO: A CONTAR DE 09/12/2020.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.12.2020.  
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA  
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESA-PA.

**Protocolo: 612002****RESOLUÇÃO CIB Nº 103, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando que a Organização Mundial de Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o Covid-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-COV-2), é uma pandemia.  
- Considerando a Portaria Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov), bem como Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).  
- Considerando que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.  
- Considerando o teor da Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.  
- Considerando o Decreto Estadual Nº609 de 16/03/2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará da Pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19) e que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.  
- Considerando a Portaria Nº 1.514, de 15 de junho de 2020, que define os critérios técnicos para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar - Hospital de Campanha - voltadas para os atendimentos aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19.  
- Considerando a Portaria Nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.  
- Considerando que pela situação da Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, gestantes, puérperas, obesos, diabéticos, asmáticos, hipertensos, auto - imunes e com outras doenças crônicas, e o agravamento de casos em pediatria, se faz necessário a adoção de medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede.  
- Considerando a necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos Hospitalares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.  
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único do Estado do Pará em reunião ordinária no dia 10 de dezembro de 2020.



**Resolve :**

Art. 1º- Aprovar a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá, para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, sob gestão do município de Marabá, conforme descrito a seguir.

DESCRIPTIVO DE LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR PARA COVID-19						
MACRO	REGIÃO DE SAÚDE	MUNI-CÍPIO	CNES	GESTÃO	HOSPITAL	LEITOS DISPONÍVEIS
						SUPORTE VENTILATÓRIO
4	CARAJÁS	MARA-BÁ	2615797	MUNICI-PAL	HOSPITAL MUNICI-PAL DE MARABÁ	11

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Belém, 11 de dezembro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**Protocolo: 611880**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 760 DE 25 DE NOVEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar ações mobilização preventiva e educação em saúde, no combate as infecções de transmissão sexual e HIV.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Bonito/Ourém/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira Santos	55588852-1	Enfermeira
Zayane do Socorro Costa da Costa	5894994-1	Ag. Administrativo
Márcia Cristina Sousa do Rosário	6402964-1	Ag. Administrativa
Carlos Mariano Medeiros Monteiro	5291062-1	Ag. De Portaria

Período: 09 a 11/12/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 761 DE 25 DE NOVEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para realizarem ações mobilização preventiva e educação em saúde, no combate as infecções de transmissão sexual e HIV.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Bonito/Ourém/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

Período: Período: 09 a 11/12/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 611700****DIÁRIA****PORTARIA Nº 762 DE 25 DE NOVEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar ações mobilização preventiva e educação em saúde, no combate as infecções de transmissão sexual e HIV.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Peixe Boi/Nova Timboteua/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Cleiane Ferreira Lima	5955661-1	Enfermeira
Ana Maria de Franca Santos	5326621-1	Tec. Enfermagem
Raimunda dos S. Costa	3221946-1	Ag. De serviço Complementar
Gilberto Ribeiro Melo	0505269	Ag. De saúde Publica

Período: 09 a 11/12/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 763 DE 25 DE NOVEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para realizarem ações mobilização preventiva e educação em saúde, no combate as infecções de transmissão sexual e HIV.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Peixe Boi/Nova Timboteua/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oséas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: Período: 09 a 11/12/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 611706****DIÁRIA****PORTARIA Nº 712 DE 16 DE NOVEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar supervisão monitoramento e apoio as ações de controle de malária, busca ativa, e diagnósticos precoce, tratamentos imediatos de casos positivos, instalações de MILDS para controle vetorial.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Cachoeira do Piriri/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Altevir Silva Magalhães	0502195	Guarda de Endemias
Carlos Pinheiro dos Santos	0505111	Tec. Em laboratório

Período: 08 a 11/12/2020 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 713 DE 16 DE NOVEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para supervisão monitoramento e apoio as ações de controle de malária, busca ativa, e diagnósticos precoce, tratamentos imediatos de casos positivos, instalações de MILDS para controle vetorial.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Cachoeira do Piriri/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Soares Menezes	0505329	Motorista

Período: Período: 08 a 11/12/2020 Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 611714****DIÁRIA****PORTARIA Nº 705 DE 09 DE NOVEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De acompanhar equipe técnica da comissão de Acompanhamento da Contratualização dos prestadores contratualizados com o estado.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Belém/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Anna Larissa da Silva Serra	57194739-2	Comissionado

Período: 09 a 10/12/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 611694****DIÁRIA****PORTARIA Nº 753 DE 27 DE NOVEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar vistoria no Rancho Maria localizado na Zona Rural do referido município.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Tracuateua/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Carlos da Mata Sidrim	236667-2	Tec. Em Educação Física
Ataídes Eduardo Nascimento	0505081	Ag. De Saúde Pública

Período: 09 a 10/12/2020 Quantidade: 1,0 (uma) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 754 DE 27 DE NOVEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para realizarem vistoria no Rancho Maria localizado na Zona Rural do referido município .

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Tracuateua/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: Período: 09 a 10/12/2020 Quantidade: 1,0 (uma) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 611702****DIÁRIA****PORTARIA Nº 764 DE 25 DE NOVEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar ações mobilização preventiva e educação em saúde, no combate as infecções de transmissão sexual e HIV.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Primavera/Tracuateua/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Isadora Maria Landim Santos	5955662-1	Enfermeira
Irene Costa dos Santos	108812-1	Ag. De Portaria
Eliana do Socorro P. Ribeiro	5900791-1	Ag. De Endemias
Gabriel do Nascimento Melo	5180694-1	ag. De artes praticas

Período: 14 a 16/12/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 765 DE 25 DE NOVEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar ações mobilização preventiva e educação em saúde, no combate as infecções de transmissão sexual e HIV.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Primavera/Tracuateua/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Soares Menezes	0505329	Motorista

Período: Período: 14 a 16/12/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 611819**



**DIÁRIA****PORTARIA Nº 743 DE 26 DE NOVEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar monitoramento da contratualização dos laboratórios de Bragança\* IMEB, laboratório de Análise Clínicas de Bragança, Ultra-preven).

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Bragança/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico
Silviane de Sousa Soares	5723037-1	Tec. De Enfermagem

Período: 09 a 11/12/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva**Protocolo: 611721****DIÁRIA****PORTARIA Nº 757 DE 30 DE NOVEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar Ações de monitoramento das ações do Programa PSE e Programa Crescer Saudável, apresentação pelos municípios do plano de contingência de enfrentamento da pandemia da COVID 19 ou as medidas sanitárias implementadas para a contenção do evento, apresentação do resultado da COVID 19 no município na faixa etária juvenil, monitoramento do PSE identificando o resultado desse ano e discutir os indicadores da saúde do adolescente (gravidez na adolescência, violência, notificação, vacinas, sífilis, etc.).

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Salinópolis/são João de Pirabas/Peixeboi/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Nicely Borges Fagundes Colares	5919525-2	Comissionado
Iolanda de Fatima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga

Período: 14 a 18/12/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva**DIÁRIA****PORTARIA Nº 758 DE 30 DE NOVEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar Ações de monitoramento das ações do Programa PSE e Programa Crescer Saudável, apresentação pelos municípios do plano de contingência de enfrentamento da pandemia da COVID 19 ou as medidas sanitárias implementadas para a contenção do evento, apresentação do resultado da COVID 19 no município na faixa etária juvenil, monitoramento do PSE identificando o resultado desse ano e discutir os indicadores da saúde do adolescente (gravidez na adolescência, violência, notificação, vacinas, sífilis, etc.).

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Salinópolis/são João de Pirabas/Peixeboi/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista

Período: 14 a 18/12/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva**Protocolo: 611809**

DO PÚBLICO ALVO COM TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS, SÍFILIS E COVID 19, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, ÁLCOOL EM GEL, ENTRE OUTROS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 611776****PORTARIA Nº 466 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 14/12/2020 A 18/12/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

59465721 / ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA / 264.691.542-04

OBJETIVO: APOIAR A SUPERVISÃO DAS SALAS DE VACINA, AVALIAR E CORRIGIR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIES; AVALIAR AS COBERTURAS VACINAIS DE 2020 COM AS EQUIPES DE IMUNIZAÇÃO E ATENÇÃO PRIMÁRIA, BEM COMO APOIAR O MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2021 FORTALECENDO O TRABALHO DA VIGILÂNCIA JUNTO ATENÇÃO PRIMÁRIA BUSCANDO A MELHORIA DESTA INDICADOR DE SAÚDE.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 467 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 14/12/2020 A 18/12/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

55589406 / FRANCINE AUGUSTA CRUZ MARQUES / 575.420.232-68

OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS SALAS DE VACINA, AVALIAR E CORRIGIR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIES; AVALIAR AS COBERTURAS VACINAIS DE 2020 COM AS EQUIPES DE IMUNIZAÇÃO E ATENÇÃO PRIMÁRIA, BEM COMO APOIAR O MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2021 FORTALECENDO O TRABALHO DA VIGILÂNCIA JUNTO ATENÇÃO PRIMÁRIA BUSCANDO A MELHORIA DESTA INDICADOR DE SAÚDE.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 611894**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**ERRATA****Errata da Portaria de Diária Nº 241 de 04 de Dezembro de 2020 -**  
Publicada em 07.12.2020 - Protocolo: 609263.

Excluiu-se da publicação a Servidora Liliane da Silva Corrêa.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 611782**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**DIÁRIA****PORTARIA Nº 255 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: Acompanhar e monitorar a equipe quanto aos instrumentos de gestão, auxiliar na alimentação do sistema DigiSUS.

Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO/PA.

Servidor (es): Cleber Daniel Soares da Silva e Orlando de Sousa Fernandes, 4,5 Diárias de 07 à 11/12/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 612033****PORTARIA Nº 254 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: Receber orientação para alimentação do sistema DigiSUS junto a equipe do 8º CRS.

Origem: PORTEL/PÁ - BREVES/PA.

Colaborador Eventual (es): Ermenson Kleber Lacerda Tenório, 4,5 Diárias de 07 à 11/12/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 612032****PORTARIA Nº 252 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: Acompanhar e dar suporte na supervisão e no monitoramento técnico realizado pela Vigilância Sanitária dos municípios Melgaço e Portel.

Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO E PORTEL/PA.

Servidores (es): Jane Maria dos Passos Dias, Sandro da Vera Cruz Amorim e Ligia Amélia Puget Cruz, 4,5 Diárias de 01 à 05/12/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 611824****PORTARIA Nº 253 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

Objetivo: Participar 2º Curso/Oficina Metodológica para Formação de Multiplicadores na Estratégia Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância-AIDPI Criança, conforme orientação da Coordenação Estadual do Saúde da criança.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Colaborador Eventual (es): Gilcicleia Reis Batista, 6,5 Diárias de 06 à 12/12/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 612030****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 044 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora Juraneide Gomes da Silva, Cargo: Comissionado, Matrícula nº 5347637-5, para responder interinamente pela Chefia da Divisão Técnica, no período de 14 à 18/12/2020, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 611897****DIÁRIA****PORTARIA Nº 465 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 30/11/2020 A 04/12/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

541947401 / DAISY REJANE AGUIAR DOS REIS / 491.674.051-34

OBJETIVO: IRÁ ASSESSORAR, ACOMPANHAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS, COM ÊNFASE NAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST'S/AIDS), COM REALIZAÇÃO DE RODADA DE CONVERSAS, PALESTRAS E CUIDADOS BÁSICOS SOBRE COVID 19, TESTAGEM

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA DE DESIGNAR Nº 085 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**  
A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/1057613  
RESOLVE:

Designar o servidor Francisco José de Macedo Gama, matrícula nº 5897269, ocupante do cargo de Agente Administrativo para responde pela Divisão Administrativa e Financeira – DAF 9ºCRS/SESPA, sem ônus, durante o impedimento da Titular, Carla Sanocelia Cardoso Barros no período de 21/12/2020 a 24/12/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 611743**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/13ºCRS/2020  
ATO DECLARATÓRIO**

Processo nº 2020/1016076  
Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na pessoa de seu titular, comunica a Aquisição de Medicamentos, por meio de Dispensa de Licitação, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará do 13ºCRS, através das empresas: Empresa S A L SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI (CNPJ Nº 38.197.889/0001-11) no valor de R\$ 49.143,00 (quarenta e nove mil cento e quarenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0132000000 e PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0101008556.

Cametá (Pá), 04 de Dezembro de 2020.

Antônio Farias Xavier Neto

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

**Protocolo: 611793**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/13ºCRS/2020  
ATO DECLARATÓRIO**

Processo nº 2020/1016091  
Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na pessoa de seu titular, comunica a Aquisição de Material Laboratorial, por meio de Dispensa de Licitação, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará do 13ºCRS, através das empresas: S A L SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI (CNPJ Nº 38.197.889/0001-11) no valor de R\$ 16.591,36 (dezesesseis mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0132000000 e PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0103000000.

Cametá (Pá), 04 de Dezembro de 2020.

Antônio Farias Xavier Neto

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

**Protocolo: 611795**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa nº 080/2020  
Processo nº 2020/1016076

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Medicamentos, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 800/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará, 13ºCRS.

Cametá (Pá), 04 de Dezembro de 2020.

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º CRS.

**Protocolo: 611794**

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa nº 082/2020

Processo nº 2020/1016091

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Material Laboratorial, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 800/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará, 13ºCRS.

Cametá (Pá), 04 de Dezembro de 2020.

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º CRS.

**Protocolo: 611796**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020**

Processo: 2020/280.135

Objeto: Aquisição de Suprimentos para realização de testes de gasometria. A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

Valor Total da Licitação: R\$ 336.600,00

Belém, 03 de dezembro de 2020

Ordenador em Exercício: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 611813**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 692/2020 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/1053661 (PAE) de 10/12/2020.

RESOLVE:

I – REMANEJAR a partir de 11/12//2020, por necessidade do serviço, o servidor HENRIQUE CARLOS DA SILVA, Técnico de Administração e Finanças (Administração), matrícula nº 5956206/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Farmácia para a Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de dezembro de 2020.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 611863**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA**

Interessado: ALCIDES BARBOSA DA CRUZ FILHO

Processo nº 2020/654760

Valor Total: R\$ 6.499,43

Justificativa: o valor de R\$ 6.499,43 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), para pagamento da Folha Suplementar de Verbas rescisórias da ex servidora VÂNIA DO SOCORRO NASCIMENTO CRUZ, falecida em 02/07/2020.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.04. Fonte: 0103. AÇÃO: 231696 – R\$ 6.473,34

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8311.3390.46. Fonte: 0103. AÇÃO: 231690 – R\$ 26,09

Ordenador de Despesa: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 611671**

**PORTARIA Nº 690/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 21 a 30/12/2020, da servidora ELIZABETH DA COSTA FERREIRA, Técnico em Administração e Finanças (Pedagogia), matrícula nº 5469597/1, Chefe da Divisão de Educação Continuada (DIECO), deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/905639 de 04/11/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor RINALDO ANTÔNIO ALMEIDA GONÇALVES, Fisioterapeuta, matrícula nº 5082684/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefe da Divisão de Educação Continuada (DIECO), em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de novembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 611686**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 727/2020-GABP/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2020/24387, contra a empresa HOSPIMAX DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 03.608.745/0001-26, pelo descumprimento do contrato nº 36/2020. CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública no Parecer número 361/2020.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa HOSPIMAX DO BRASIL DIST. E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 14 de dezembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 611843**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 726/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as devidas deliberações contidas no processo 2020/949493;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ROZINEIDE PEREIRA DOS SANTOS, Funcional nº 5170974/011, Agente de Serviços Gerais, lotada na Gerência de Clínicas Médicas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 02/01/2021 a 31/01/2021, referente ao triênio 26/04/2009 a 25/04/2012 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 12 de Dezembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 611913**

#### PORTARIA Nº 722/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as devidas deliberações contidas no processo 2020/532520;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA LUZIA DE MATOS, Funcional nº 5418286/3, Assistente Social, lotada no Espaço Acolher, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao triênio 01/06/2014 a 31/05/2017 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 12 de Dezembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 611983**

#### PORTARIA Nº 725/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as devidas deliberações contidas no processo 2020/590059;

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor MIGUEL SALOMÃO QUADROS CASTELO BRANCO, Funcional nº 5170940/2, Auxiliar de Administração, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao triênio 26/04/2008 a 25/04/2011 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 12 de Dezembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 611919**

#### PORTARIA Nº 724/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as devidas deliberações contidas no processo 2020/930712;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora KATIA LEUDA LOPES SANTIAGO, Funcional nº 55586239/1, Técnico de Laboratório, lotado na Gerência de Laboratório, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao triênio 01/07/2006 a 30/06/2009 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 12 de Dezembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 611961**

#### PORTARIA Nº 721/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as devidas deliberações contidas no processo 2020/928415;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR BARBOSA, Funcional nº 2058189/3, Enfermeira, lotada na Coordenação Saúde do Trabalhador, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao triênio 17/03/2014 a 16/03/2017 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 12 de Dezembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 611985**

#### PORTARIA Nº 720/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as devidas deliberações contidas no processo 2020/777244;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora EDILENE DA SILVA DORIA, Funcional nº 54195110/1, Enfermeira, lotada na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao triênio 29/12/2011 a 28/12/2014 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 12 de Dezembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 612020**

#### PORTARIA Nº 723/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as devidas deliberações contidas no processo 2020/947960;

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor EDIVANDRO FERREIRA MAIA, Funcional nº 57193632/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Clínica Cirúrgica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao triênio 10/01/2011 a 09/01/2014 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 12 de Dezembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 611968**

#### PORTARIA Nº 719/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as devidas deliberações contidas no processo 2020/875218;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora JACIREMA GRAÇA DA GAMA, Funcional nº 5106915/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Arquivo Médico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao triênio 17/09/2009 a 16/09/2012 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 12 de Dezembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 611994**

**CONTRATO****CONTRATO: 307/2020**

Exercício: 2020  
 Objeto: Aquisição de material para higienização das mãos.  
 Valor: R\$ 556.875,00  
 Data de Assinatura: 09/12/2020  
 Vigência: 09/12/2020 a 09/12/2021  
 PE SRP Nº 51/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/547806  
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
 Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0261, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavits;  
 Elemento de Despesa: 339030  
 Contratado: ERGUE ENGENHARIA E COM. DE PROD. DE HIGIENE LTDA  
 CNPJ/MF n.º 34.625.186/0001-96  
 Endereço: Rua João Canuto, 240, Centro, Ananideua-PA, CEP: 67030-130, Telefone: (91) 3321-1234  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 611715****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 720/2020 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as devidas deliberações contidas no processo 2020/777244; R E S O L V E:  
 CONCEDER, à servidora EDILENE DA SILVA DORIA, Funcional nº 54195110/1, Enfermeira, lotada na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao triênio 29/12/2011 a 28/12/2014.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém – PA, 12 de Dezembro de 2020.  
 BRUNO MENDES CARMONA  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 612027****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01865**

Valor: R\$ 3.840,00  
 Data: 21/10/2020  
 Objeto: Aquisição emergencial de agulha para biópsia de tecidos moles, desc., 18GA X 15CM  
 Processo nº 2020/606281, Dispensa de Licitação 141/2020  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269003264, Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratada: E. R. TRINDADE, CNPJ : 04.252.742/0001-65  
 Endereço: Rua São Francisco, 1104, Juazeiro, Santa Izabel/PA, CEP: 68.790-000, telefone: (91) 3019-2606/ 98814-4784  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 611918****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00279**

Valor: R\$ 15.274,96  
 Data: 13/03/2020  
 Objeto: Referente a exames laboratoriais indenizatório mês de Dez/2019.  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0669; Elemento de Despesa: 339093;  
 Contratada: CEMAZA INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA, CNPJ/MF: 83.365.700/0001-07.  
 Endereço: Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, 912, São Brás, Belém/PA, CEP: 66.063-000, telefone: (91) 3249-9090  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 611892****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE02355**

Valor: R\$ 222.940,00  
 Data: 09/12/2020  
 Objeto: aquisição de material de consumo para atender a demanda de abastecimento de AVENTAL EM POLIPROPILENO, UNISSEX, DESCARTÁVEL, BRANCO, TAMANHO ÚNICO e MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO  
 Processo nº 2020/1001384, Dispensa de Licitação nº 171/2020  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.302.1507.7684 Fonte de Recurso: 0149008751, Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratada: INVICTA CLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME  
 CNPJ : 18.504.036/0001-78  
 Endereço: Castelo Branco, 2361, Guamá, Belém/PA, CEP: 66063420  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 611925****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE02148**

Valor: R\$ 80.585,39  
 Data: 28/11/2020  
 Objeto: Pagamento dos serviços, sem cobertura contratual, prestados a este Hospital Público, pela Empresa PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA ME, nos meses de SETEMBRO e OUTUBRO/2020.  
 Processo nº 2019/601387, Dispensa de Licitação nº 087/2019  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.122.1297.8338 Fonte de Recurso: 0103000000, Elemento de Despesa: 339093;  
 Contratada: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA  
 CNPJ : 09332562-0001/07  
 Endereço: Trav Colonia Marupauba, s/n, zona rural, Tomé-Açu/PA, CEP : 67000000  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 611957****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE02149**

Valor: R\$ 80.720,86  
 Data: 28/11/2020  
 Objeto: Pagamento dos serviços, sem cobertura contratual, prestados a este Hospital Público, pela Empresa PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA ME, nos meses de SETEMBRO e OUTUBRO/2020.  
 Processo nº 2019/601387, Dispensa de Licitação nº 087/2019  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.122.1297.8338 Fonte de Recurso: 0103000000, Elemento de Despesa: 339093;  
 Contratada: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA  
 CNPJ : 09332562-0001/07  
 Endereço: Trav Colonia Marupauba, s/n, zona rural, Tomé-Açu/PA, CEP : 67000000  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 611944****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00232**

Valor: R\$ 4.080,00  
 Data: 10/03/2020  
 Objeto: Dea - Exames (Mielograma) Indenizatório realizado no mês de novembro 2019.  
 Dispensa  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0669; Elemento de Despesa: 339093;  
 Contratada: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA HELIO OLIVEIRA - DANILO MENDONCA LTDA  
 CNPJ/MF: 04.103./0001-80  
 Endereço: Rua Boventura da Silva, 906, Bairro Nazaré, Belém-PA, CEP: 66.055-090, telefone: (91) 4005-7777  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 611777****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE02323**

Valor: R\$ 11.820,90  
 Data: 07/12/2020  
 Objeto: Aquisição emergencial de MATERIAL DE CONSUMO - SOLUÇÃO DE ORTOFTALDEIDO A 0,55%  
 Processo nº 2020/941506, Dispensa de Licitação nº 164/2020  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0103000000, Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratada: F. CARDOSO E CIA LTDA  
 CNPJ : 04.949.905/0001-63  
 Endereço: Rua João Nunes de Souza, 125, Bairro Águas Brancas, Br 316, km 8, Ananideua/PA - Cep: 67.033-030  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 611922****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE02294**

Valor: R\$ 47.583,67  
 Data: 28/11/2020  
 Objeto: Pagamento dos serviços, sem cobertura contratual, prestados a este Hospital Público, pela Empresa PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA ME, no mes de NOVEMBRO/2020.  
 Processo nº 2019/601387, Dispensa de Licitação nº 087/2019  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.122.1297.8338 Fonte de Recurso: 0103000000, Elemento de Despesa: 339093;  
 Contratada: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA  
 CNPJ : 09332562-0001/07  
 Endereço: Trav Colonia Marupauba, s/n, zona rural, Tomé-Açu/PA, CEP : 67000000  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 611951**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE02104**

Valor: R\$ 900,00  
 Data: 17/11/2020  
 Objeto: Contratação emergencial do EXAME EXTRA DE CINTILOGRAFIA RENAL  
 Processo nº 2020/841313, Dispensa de Licitação nº 155/2020  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269008053, Elemento de Despesa: 339030;  
 Contratada: NUCLEAR DIAGNÓSTICO SOCIEDADE SIMPLES LTDA  
 CNPJ: 05.604.356/0001-58  
 Endereço: Rua dos Mundurucus nº2411, Bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP 66.040-033  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 611936****FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA****ERRATA****ERRATA**

**Na Publicação da PORTARIA Nº 578, de 25 de Novembro de 2020,** no DOE nº 34.424 de 02/12/2020, que publicou o número da publicação nº 607641

**ONDE SE LÊ:**

VIGÊNCIA: Início em 25/11/2020 e término em 24/01/2021

**LEIA-SE:**

VIGÊNCIA: Início em 25/11/2020 e término em 24/11/2021

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 611681****FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 014/2020**

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº005/2020 AQUISIÇÃO DE AGULHAS HIPODÉRMICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA TÉCNICA NO HEMOCENTRO COORDENADOR E HEMORRENDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA F. CARDOSO & CIA LTDA, PARA ALTERAR A PROGRAMA DE TRABALHO DA CLÁUSULA SÉTIMA QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

cláusula SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

7.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302142782930000 e 10302150782930000

Belém, 07 de dezembro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 611705****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 051/2020**

Por este ato administrativo, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, neste ato representado por seu presidente, Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, administrador, portador do RG nº 2.847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, considerando os termos do Parecer Jurídico nº 351/2020/AJUR/HEMOPA, nos autos do processo nº 2020/217076, através do qual a procuradoria autárquica e fundacional do Estado do Pará manifesta-se pela possibilidade da rescisão contratual amigável no caso em exame, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, dando-se ciência à empresa contratada, para os devidos fins de direito.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 051/2020 celebrado com a empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF nº 02.040.696/0001-05, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de eventuais serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais necessários, conforme cláusula segunda do referido contrato.

Art. 2º. No ensejo, a empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF nº 02.040.696/0001-05, através do seu representante legal, fica formalmente notificada quanto à decisão rescisória amigável, conforme disposição do art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993, não havendo quaisquer valores a serem ressarcidos pelas partes contratantes.

Belém, 04 de dezembro de 2020.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Makram Douraid Said – CPF nº 372298262-68

**Protocolo: 611759****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA Nº 106/2020**

Valor R\$ 19.150,00 (DEZENOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)  
 Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do Sus.

Data de Ratificação: 10/12/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 2391 SALA 607 – BAIRRO – CREMAÇÃO

BELÉM – PARÁ – CEP: 66040-100

Telefone: (091) 3229-0134 / 9603-6444

E-mail: mamed.protech@hotmail.com - protech.adm@hotmail.com - protechnorte@protechmedical.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 611737****SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 085/2020

Processo nº 2020/480407

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 06/11/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 085/2020 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE, considerando o atraso no repasse do recurso financeiro referente à parcela única do referido convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na cláusula quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 90 (noventa) dias

Inic. de Vig.: 10/11/2020

T. Vig.:

07/02/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, CNPJ nº 04.144.150/0001-20

CEP: 68.555-010 Logradouro: Av. Xingu, Praça Vitória Régia, S/N Bairro: Centro

Cidade: Xinguara UF: PA

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 611916****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 014/2020

Processo nº 2019/603768

Nº. do Termo: 3º

Data de Assinatura: 08/12/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 014/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Ourém, através do Ofício Nº 153/2020 APROJ (fl. 316), em virtude do atraso na liberação do repasse financeiro referente à 2ª parcela. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea 5.1, "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 90 (noventa) dias

Inic. de Vig.: 10/12/2020

T. Vig.:

09/03/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA DE OURÉM/PA CNPJ nº 05.149.133/0001-48.  
CEP: 68640-000 Logradouro: travessa Lazaro Picanço, nº 110 Bairro: Centro Cidade: Ourém - PA UF: PA.  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 611978****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº.do Convênio: 091/2020 Processo nº 2020/560469  
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura:06/11/2020  
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 091/2020 é decorrente do atraso na liberação do repasse do recurso financeiro referente a 1ª (primeira) e única parcela do referido convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "h" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Data de assinatura: 06/11/2020 Prazo: 90 (noventa) dias  
Inic. de Vig.: 10/11/2020 T. Vig.: 07/02/2021  
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE CNPJ: 22.980.940/0001-27

Logradouro: Rua Luiz Eduardo Magalhães, nº S/N, Bairro Pedrinhas CEP: 68.665-000 Cidade: Garrafão do Norte UF: PA  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 611914****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº.do Convênio: 055/2019 Processo nº 2019/264834  
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 29/10/2020  
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 055/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Uruará, através do Ofício nº 024/2020-APROJ (fls. 598) datado dia 11 de setembro de 2020, em virtude da demora no processo licitatório em decorrência de alguns empecilhos administrativos, logo em seguida chegou o período chuvoso amazônico e cessando esse período iniciou-se o pico da pandemia do COVID-19 que assolou o Estado ocasionando consequentemente o atraso na execução das obras de construção das pontes, e ainda, o atraso na liberação do repasse financeiro referente a 3ª parcela. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.  
Prazo: 390 (trezentos e noventa) dias Inic. de Vig. 31/10/2020 T. Vig.: 24/11/2021.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, CNPJ: 34.593.541/0001-92. Logradouro: Rua 15 de novembro, nº 520 CEP: 68.140-000 Bairro: Fluminense Cidade: Uruará UF: PA  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 611977****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 047/2020 Processo nº 2019/624863  
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura:27/11/2020  
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 047/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Piçarra, através do Ofício PMP/SEMGE/CONVÊNIO Nº 055/2020 (fls.152), em virtude do atraso na liberação do repasse do recurso financeiro referente a 2ª parcela. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "f", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 107 (cento e sete) dias Inic. de Vig.: 01/12/2020 T. Vig.: 30/03/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - CNPJ nº 01.612.163/0001-98  
CEP: 68.575-000 Logradouro: Avenida Araguaia, S/N, Bairro: Centro Cidade: Piçarra UF: PA  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 611980****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 117 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do PAE nº 2020/905733;

Resolve:

DESIGNAR a servidora NELLY LUCIA DA SILVA CASSIANO, Id. Funcional nº 3276651/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para responder pela função de Gerente na Diretoria de Planejamento da Infraestrutura de Transportes, no período de 12.01 a 10.02.2021, em substituição à servidora Marcella Von Paumgarten Figueiredo, Id. Funcional nº 54188959/4, que entrará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 11 de dezembro de 2020.  
ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA  
Secretário de Estado de Transportes

**PORTARIA Nº 118 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do memorando nº 11/2020-GMAP, anexo ao PAE nº 2020/1040353;

Resolve:

DESIGNAR o servidor JULIO CEZAR HENRIQUES MAIA Id. Funcional nº 3276040/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para responder pela Gerência de Material e Patrimônio no período de 11.01 a 09.02.2021, em substituição ao servidor Diego Francisco Carrias Costa Id. Funcional nº 5853079/6, que entrará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 11 de dezembro de 2020.  
ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA  
Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 611887****COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****NA PUBLICAÇÃO Nº 609994 REFERENTE A PORTARIA Nº 151/2020-CPH, PUBLICADA NO DOE Nº 34.429 DE 08/12/2020,****onde se lê:** 21/12/2020 a 22/12/2020**leia-se:** 17/12/2020 a 18/12/2020**Protocolo: 611701****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 03**

Contrato 009/2019-CPH

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato de nº 009/2019-CPH, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a elaboração de projetos básicos e executivos de construção, reforma e adequação dos terminais hidroviários de passageiros e cargas dos municípios de Afuá, Anajás, Bagre, Cachoeira do Arari, Chaves e Portel, todos no Estado do Pará.

Data de Assinatura: 07/12/2020

Vigência: 08/12/2020 a 06/02/2021.

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101/449051

CNPJ: 34.618.462/0001-99 - AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Endereço: Rua Ferreira Pena, nº 367, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-140, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

**Protocolo: 611683****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2005/58533	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	SITIO SÃO RAIMUNDO	28ha44a09ca	TRACUATEUA	943/2020
2013/10568	FRANCISCO ALVES BARBOSA	SITIO ZOADOR	77ha69a75ca	TRACUATEUA	944/2020
2015/128882	FRANCISCA DE SOUSA FEITOSA	SITIO FEITOSA	5ha76a95ca	TRACUATEUA	945/2020

2015/131542	EDILSON OLIVEIRA PEREIRA MARIA DAS GRAÇAS ROSA	SITIO OLIVEIRA	4ha00a37ca	TRACUATEUA	946/2020
2015/133457	DE MORAES ANTONIO FARIAS DE	SITIO MORAES	4ha31a92ca	TRACUATEUA	947/2020
2015/135129	OLIVEIRA ODETE SANTOS DE MORAES	SITIO BETANIA	19ha57a37ca	TRACUATEUA	948/2020
2016/178430	SIMIRO DORCA PINHEIRO DO	SITIO AGUA BRANCA	6ha27a83ca	TRACUATEUA	949/2020
2018/466160	CARMO JOSE DE ARIMATEIA DE	SITIO BOM JESUS	2ha73a70ca	TRACUATEUA	950/2020
2018/466503	SOUSA FEITOSA ZAQUEU MORAIS DO CARMO	SITIO PAU DÁRCO	3ha92a87ca	TRACUATEUA	951/2020
2018/468154	PEDRO MORAIS DO CARMO	SITIO SOL NASCENTE	6ha19a92ca	TRACUATEUA	952/2020
2018/468396	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	SITIO BOM SOSSEGO	6ha56a67ca	TRACUATEUA	953/2020
2018/468404	JOSE MARCILIO DE SOUSA FEITOSA	SEM DENOMINAÇÃO	5ha94a49ca	TRACUATEUA	954/2020
2015/131581	RAIMUNDO PINHEIRO DO CARMO	SITIO PARAISO	3ha41a33ca	TRACUATEUA	955/2020
2015/131593	PEDRO MACIEL COELHO	SITIO SÃO PEDRO	15ha09a15ca	TRACUATEUA	956/2020
2015/133572	PAULO RIBEIRO DE CASTRO	SITIO SÃO PAULO	11ha58a21ca	TRACUATEUA	957/2020
2015/140223	ANTONIO EDVAN FERREIRA DE OLIVEIRA	SITIO OLIVEIRA	3ha23a09ca	TRACUATEUA	958/2020
2015/187530	RAIMUNDO PINHEIRO DO CARMO	SEM DENOMINAÇÃO	31ha44a37ca	TRACUATEUA	959/2020
2015/200074	JOÃO PINHEIRO DO CARMO	SITIO AÇAIZAL	21ha93a81ca	TRACUATEUA	960/2020
2016/178180	MANOEL SANTOS DE MORAES	SITIO DA MANGUEIRA	5ha79a46ca	TRACUATEUA	961/2020
2018/480688	MOACIR DE PAIVA BAN-DEIRA	SITIO SÃO MATEUS	3ha34a75ca	TRACUATEUA	962/2020
2018/480764	ALDENES GOMES MARTINS	SITIO FAMILIA MARTINS	3ha28a16ca	TRACUATEUA	963/2020
2014/347537	IZAIAS LUIZ DE JESUS	SITIO BOM JESUS	90ha44a65ca	MOJU	964/2020
2018/412715	MAURO JORGE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	SITIO REOBOTE	4ha37a88ca	IGARAPÉ-MIRI	965/2020
2018/412738	MARIA CORREA LADISLAU	SITIO BOA ESPERANÇA	1ha37a12ca	IGARAPÉ-MIRI	966/2020
2018/412566	JOSE MARIA CASTRO NUNES	SITIO SÃO JOSE	9ha37a27ca	IGARAPÉ-MIRI	967/2020

Belém (PA), 14.12.2020  
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 611926**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2016/45080	PATRICIA OSÓRIO DA SILVEIRA BUENO	SITIO ÁGUAS LINDAS	11ha14a07ca	ANANINDEUA	969/2020

Belém (PA), 14.12.2020  
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 611921**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 0933/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº 067/20 – SPA/DJ, datado de 25.11.2020; R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de Licença Premio à servidora, LILIAN KETHLIN DA SILVA DIAS, matrícula nº 54193917/2, Procurador Autárquico de 04.01.2021 a 02.02.2021, correspondente ao período aquisitivo de 02.10.2011 a 01.10.2014.

Publique-se.  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 09 de dezembro de 2020

**PORTARIA Nº 0934/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Memorando nº 047/20, datado de 07.12.2020.

R E S O L V E:  
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio a servidora, MARIA ALZENORA DE ALMEIDA, matrícula nº 3168085/1, Engenheiro, no período de 04.01.2021

a 02.02.2021, correspondente ao período aquisitivo de 13.11.2002 a 12.11.2005, Processo nº 2010/38534.

Publique-se.  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 09 de dezembro de 2020.

**Protocolo: 611753**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 0936/2020**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o memorando 068/20- SPA/DJ, de 09.12.2020;

R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora, ERIVANDA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA, Procurador Autárquico, matrícula nº 54187945/3, para responder pela Sub-Procuradoria de Processos Administrativos-SPA deste Instituto, nas férias da titular NORMA SUELI FORMIGOSA DE LIMA SILVA, matrícula nº 51855915/2, a partir de 04.01.2021 a 02.02.2021

Publique-se  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 10 de dezembro de 2020.

**Protocolo: 611781**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 032/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: MICRODATA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA CNPJ: 09.492.650/0002-57

ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL, S/N - PREDIO ESPACO INOVAC SALA 15 – BAIRRO: GUAMÁ – CEP: 66.075-750 – BELÉM (PA).

PROCESSO: 2020/402144 - PAE  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93  
VIGÊNCIA: 07/12/2020 a 06/12/2021 (12 MESES).  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.974,00 (MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

EXERCÍCIO: 2020 - AÇÃO: 260.812 - PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338

NATUREZA DE DESPESA: 339030 - FONTE: 0661 - P.I: 4120008338C  
DATA ASSINATURA: 07/12/2020  
ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

**Protocolo: 611808**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 031/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: LIBERTY SEGUROS S/A CNPJ: 61.550.141/0001-72

ENDEREÇO: RUA DR. GERALDO DE CAMPOS MOREIRA, 110, BAIRRO: BROOKLIN NOVO – CEP: 04.571-020 - SÃO PAULO/SP.

PROCESSO: 2020/774546 - PAE  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PARA SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93  
VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 03/12/2021 (12 MESES).  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.768,48 (SEIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

EXERCÍCIO: 2020 - AÇÃO: 260.812 - PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338

NATUREZA DE DESPESA: 339039 - FONTE: 0661 - P.I: 4120008338C  
DATA ASSINATURA: 04/12/2020  
ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

**Protocolo: 611797**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0928/2020 DE 07/12/2020**

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária  
Município:Ourém e Capitão Poço  
Período: 09 a 19/12/2020 (10,5) Diárias.  
5723-3996/1-Eliene de Fátima da Trindade Pinheiro-Ger..Op.Móvel  
3167-305/1-Hugaraci Araujo Dias-Técnico Agrimensor  
2132/1-Iranildo Vicente da Silva-Motorista  
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**PORTARIA Nº 0930/2020 DE 07/12/2020**

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária  
Município:Cachoeira do Arari  
Período: 09 a 12/12/2020 (3,5) Diárias.  
3169-693/1-Ronaldo Pereira Jardim-Ger..Op.Móvel  
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 611742**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 02

Contrato: 039/2018-NGPR

Data da Assinatura: 21/12/2020 - Vigência: 25/12/2020 a 24/12/2021

Exercício: 2021

Justificativa:

Este 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2018-NGPR, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de dezembro de 2020.

Contratado: E B CARDOSO-EIRELI, inscrita no CNPJ n. 34.849.836/0001-89, com sede na Rua WE4, Nº 386/B, Conjunto Gleba 1, Bairro Nova Marambaia, CEP: 66.623-284, no município de Belém.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Coêlho Picanço

Gerente Executivo – NGPR

**Protocolo: 611693**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0662/2020 – 11.12.2020

O Presidente em exercício da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: DESIGNAR, a contar de 04/01/2021 à 02/02/2021, o empregado FERNANDO FERREIRA DE SOUSA- Matrícula nº 3177793/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Acará/ Escritório Regional do Tocantins, em virtude da titular encontrar - se em gozo de Férias.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 611690**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 – “FRACASSADA”

Processo: 2020/463970.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER –PARÁ, inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, através de seu Pregoeiro (a), nomeado pela PORTARIA Nº 0045/2020 de 21/01/2020 de Pregão Eletrônico em sua atual redação e as demais leis correlatas. A Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 0045/2020 de 16/01/2020 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 2020/463970, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 013/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - A Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Consultoria voltados à Capacitação na Plataforma Argis para sua Equipe de Técnicos, visando à plena utilização dos aplicativos e recursos, aliados aos conhecimentos em SIG e administração, análises avançadas de geoprocessamento e desenvolvimento de rotinas de automação para atualização de seus dados e serviços Convênio nº 761382/2011-MAPA. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se “licitação deserta”. Portanto foi considerado FRACASSADO, em razão de inexistência de proposta no certame.

Marituba (PA), 15 de Dezembro de 2020

Pregoeiro Responsável: Ramon Araújo

Presidente em Exercício-EMATER/PA: Rossival Possidônio do Nascimento.

**Protocolo: 611943**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2020

Processo: 2020/884629.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a SRA. GENECI ROSA DE CASTRO, inscrita no CPF sob nº 558.998.542-00, RG sobre o nº 2782491-SSP/PA, sendo a mesma legítima proprietária do referido imóvel.

DO OBJETO: E a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de Floresta do Araguaia. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 253/2020-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) no Valor Mensal referente a 12 meses de Aluguel, ficando no Valor Global de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Na seguinte Funcional Programática: Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura; P.I./AÇÃO: 2070008711C- Prestação de Serviço de ATER; Elemento de Despesa: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 0101 – Tesouro do Estado.

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER/PA).

FORO: Marituba-Estado do Pará

DATA: 14/12/2020.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – EMATER-PA

**Protocolo: 611768**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020

PROCESSO: 2020/1058210

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e o SR. HUGO ZANETTE inscrito no CPF nº 334.420.889-68, RG nº 1998610-SSP/PR, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel localizado no Endereço: Rua São Jorge nº 190, Bairro: Centro, Distrito de Castelo dos Sonhos.

DO OBJETO: É a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao ESCRITÓRIO LOCAL DO CASTELO DOS SONHOS-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o PARECER JURÍDICO Nº 255/2020-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.915,00 (HUM MIL, NOVECIENTOS E QUINZE REAIS) no Valor Mensal referente a 12 meses de Aluguel, ficando no Valor Global de R\$ 22.980,00 (VINTE E DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura; P.I./AÇÃO: 2070008711-C - Prestação de Serviço de ATER;

FONTES: 0101 – Tesouro do Estado; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

FORO: Marituba-Estado do Pará, DATA: 14/12/2020.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – EMATER-PA

**Protocolo: 611900**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2020

Processo: 2020/884692.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e o SR. VALDEMIR DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 219.483.722-15, RG sobre o nº 2292197-PC/PA 3º VIA, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel.

DO OBJETO: E a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de São Felix do Xingu-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 254/2020-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.897,22 (Um mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte dois centavos) no Valor Mensal referente há 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 22.766,64 (Vinte dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Na seguinte Funcional Programática: Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura; P.I./AÇÃO: 2070008711C- Prestação de Serviço de ATER; Elemento de Despesa: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 0101 – Tesouro do Estado.

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER/PA).

FORO: Marituba-Estado do Pará

DATA: 14/12/2020.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – EMATER-PA

**Protocolo: 611851**



## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1.576, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelece os procedimentos e o fluxo administrativo dos processos de licenciamento ambiental nos Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º-V e 5º-W da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993, RESOLVE:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Estabelecer os procedimentos e o fluxo administrativo dos processos de licenciamento ambiental nos Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental – NURE's da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS.

§1º A abrangência territorial de atuação dos NURE's da SEMAS observará a delimitação constante na Portaria SEMAS nº794, de 23 de maio de 2017 e alterações.

§2º O processo de licenciamento de significativo impacto ambiental que exija o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), deverão ser encaminhados à sede para análise.

Definições

Art.2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I – licenciamento ambiental de atividades poluidoras e degradadoras: procedimento administrativo que tem por escopo licenciar as seguintes atividades:

- a) energia;
- b) fauna, flora, aquicultura e pesca;
- c) mineração, sendo estas de projetos metálicos e não metálicos;
- d) projetos industriais, comércio, serviços e resíduos; e
- e) transporte, obras civis, saneamento e parcelamento do solo.

II – licenciamento ambiental agrossilvipastoril: procedimento administrativo que tem por escopo licenciar atividade florestal, agropecuária, indústria e carbonização madeireira.

Formalização processual

Art.3º O pedido de licenciamento ambiental, protocolado no Núcleo Regional - NURE competente, será digitalizado e formalizado pelo setor de protocolo da regional.

§1º O pedido de que trata o caput poderá ser enviado através do correio eletrônico do respectivo Núcleo Regional, disponibilizado no site da SEMAS.

§2º O setor de protocolo do NURE comunicará ao interessado, por meio de correio eletrônico, o número de tombamento do processo administrativo instaurado.

§3º O pedido de licenciamento ambiental protocolado na sede da SEMAS ou em Núcleo Regional, cuja análise seja de competência de outra unidade administrativa, será encaminhado pelo setor de protocolo à Coordenadoria do Núcleo competente.

Distribuição e análise processual

Art.4º A Coordenadoria do NURE fará a distribuição do processo para análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR e elaboração de laudo técnico, quando couber.

§1º Constatada alguma inobservância das informações e documentos exigidos para análise do pedido de licenciamento, o analista notificará o interessado para o devido saneamento processual.

§2º Em caso de dúvida jurídica relevante ou existindo pedido de alteração da titularidade da licença, o analista técnico encaminhará à Coordenação para fundamentação e remessa à CONJUR, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 6º da Instrução Normativa da SEMAS nº 11, de 16 de dezembro de 2019.

Licenciamento Ambiental

Art. 5º No caso de licenciamento ambiental de atividades poluidoras e degradadoras, caberá ao analista emitir parecer técnico e cadastrar a minuta da licença, quando:

- I - constatada a regularidade do CAR; e
- II - a análise técnica e, quando couber, o laudo técnico, forem favoráveis ao pedido de licenciamento.

Parágrafo único. O parecer e a minuta deverão ser submetidos à apreciação da Coordenadoria.

Art.6º Caberá à Coordenadoria do NURE, subsidiada por parecer técnico e jurídico, quando houver, deferir ou não, o pedido de licenciamento ambiental.

Art.7º No caso de licenciamento ambiental agrossilvipastoril, após análise do CAR e elaboração do laudo técnico, o processo será encaminhado à Coordenadoria do NURE que o remeterá ao analista jurídico para análise preliminar e emissão de parecer.

Parágrafo único. O parecer de que trata o caput deverá ser apreciado e, no caso de aprovação, ativado pela chefia da Consultoria Jurídica da sede, em observância ao Decreto Estadual nº 1.714, de 10 de março de 2017, a qual retornará os autos ao analista jurídico para as providências cabíveis.

Art.8º Nos casos de ausência de analista jurídico no Núcleo Regional competente, o processo será tramitado à Coordenadoria do NURE, que o re-

meterá à Diretoria de Gestão dos Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental – DINURE e, esta, à Consultoria Jurídica da sede para análise e manifestação.

Parágrafo único. Após a manifestação da CONJUR, o processo retornará à DINURE que enviará os autos à Coordenadoria da Regional, para fins de elaboração de parecer técnico, aplicando-se ao caso, no que couber, o disposto nos artigos 9º e 10.

Atos autorizativos e notificações

Art.9º Deferido o pedido de licenciamento ambiental, a licença será ativada e assinada eletronicamente pelo técnico analista e a respectiva Coordenadoria do Núcleo Regional, que a encaminhará ao setor de protocolo para entrega ao interessado.

§1º Na impossibilidade de assinatura da chefia do Núcleo Regional, o ato autorizativo será assinado pelo (a) titular da DINURE ou servidor designado.

§ 2º No caso de indeferimento do pedido, a Coordenadoria providenciará a emissão, assinatura e encaminhamento da notificação para ciência ao interessado, por meio eletrônico ou postal.

Art.10. A autorização ambiental será impressa e assinada, manual ou eletronicamente, e encaminhada ao setor de protocolo da Regional para serem entregues aos interessados.

Exclusão de análise

Art.11. Fica excluído da análise, pelos Núcleos Regionais, o processo e/ou documento referente à solicitação de outorga de recursos hídricos, assim como processo ou atividade de apuração de infração ambiental, que deverão ser encaminhado, pela DINURE, aos setores competentes para providência.

Vedação e Permissão

Art.12. É vedada aos Núcleos Regionais, a análise de processos fora de sua área de abrangência territorial de atuação, para atender interesses particulares do interessado.

Parágrafo único. A área de atuação dos Núcleos Regionais poderá ser redefinida nos casos de interesse público, mediante justificativa da DINURE.

Articulação

Art.13. Caberá à DINURE promover a articulação entre a Consultoria Jurídica e as Secretarias Adjuntas da SEMAS com os Núcleos Regionais, centralizando as demandas de interesse destes, coordenar suas implantações e assessorar o Secretário na análise e decisões nos assuntos de interesse desses Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental.

Observância normativa

Art.14. Além do disposto nesta normativa, os Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental deverão observar outras diretrizes da SEMAS e do Conselho Estadual de Meio Ambiente que disciplinem sobre licenciamento ambiental.

Casos omissos

Art.15. Os casos omissos desta Portaria serão apreciados pela DINURE e sua decisão encaminhada ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade para deliberação.

Vigência

Art.16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de dezembro de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 612014**

#### **PORTARIA Nº. 1552/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 010/2020-CPAD, de 02/12/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconstituir a comissão atualmente composta pelos servidores GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA, Mat. nº. 57191235/2; Téc. em Gestão Pública; ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; e, MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1726/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 0962/2020-GAB/CORREG, de 09/09/2020, publicada no DOE nº. 34348 de 18/09/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2018/0000023338.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

#### **PORTARIA Nº. 1553/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 012/2020-CPAD, de 02/12/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

## RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a comissão atualmente composta pelos servidores GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA, Mat. nº. 57191235/2; Téc. em Gestão Pública; ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; e, MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1727/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, e último ato, prorrogação pela PORTARIA Nº. 0963/2020-GAB/CORREG, de 09/09/2020, publicada no DOE nº. 34348 de 18/09/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2018/0000020347.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAs/PA

**PORTARIA Nº. 1554/2020-GAB/CORREG  
BELÉM/PA 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAs, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. 011/2020-CPAD, de 07/12/2020, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

## RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a comissão atualmente composta pelos servidores MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. nº. 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; e, MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº. 1731/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, e último ato, prorrogação por meio da PORTARIA Nº. 0964/2020-GAB/CORREG, de 09/09/2020, publicada no DOE nº. 34348 de 18/09/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2017/0000005767.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAs/PA

**Protocolo: 611223**

**PORTARIA Nº 1.575, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

Estabelece os procedimentos administrativos e o fluxo processual para edição de atos normativos, no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAs e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nas Leis Estaduais nº 5.752, de 26, de julho de 1993 e nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, RESOLVE:

## CAPÍTULO I

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Estabelecer os procedimentos administrativos e o fluxo processual para edição de atos normativos, no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAs.

Art.2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - Lei: ato normativo emanado do Poder Legislativo e promulgado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, com fulcro no art. 24 da Constituição Federal c/c o art. 18, da Constituição Estadual, que prescreve regras gerais e abstratas, que criam, modificam ou extinguem regras jurídicas;

II - Decreto: ato normativo expedido pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, com fulcro no art. 24 da Constituição Federal c/c o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, com finalidade de regulamentar as disposições gerais e abstratas da lei, viabilizando sua aplicação em casos específicos, não podendo criar ou modificar direitos, quando a questão for reservada unicamente às leis, sejam estas complementares, ordinárias ou delegadas;

III - Resolução: ato administrativo normativo expedido por órgão colegiado, para disciplinar matéria de sua competência;

IV - Instrução Normativa: ato administrativo, de caráter normativo, expedido pelo titular da SEMAs, com fulcro no art. 138, inciso II, da Constituição Estadual, com finalidade de esclarecer e ou determinar procedimentos para execução de leis, decretos e regulamentos;

V - Portaria: ato administrativo, de caráter normativo, expedido pelo titular da SEMAs, por meio do qual são determinadas providências, visando estabelecer normas referentes à organização, à ordem disciplinar e ao funcionamento de serviço ou procedimentos da Administração Pública, bem como para nortear o cumprimento de dispositivos legais e disciplinares;

VI - Regimento interno: ato administrativo de caráter normativo, expedido por autoridade competente, para disciplinar acerca da organização e do

funcionamento de um órgão ou setor, assim como para estabelecer os níveis hierárquicos e as competências de cada unidade administrativa;

VII – edição de ato normativo: procedimento que tem por finalidade elaborar ou alterar um normativo;

VIII – exposição de motivos: texto que acompanha as proposições normativas, de autoria do Chefe do Poder Executivo Estadual, ou, do titular ou Presidente do Órgão, com a finalidade de explicar a proposta e/ou expor as razões de se editar a norma, assim como demonstrar o fundamento legal de sua edição, a finalidade das medidas adotadas, a extensão de seus efeitos e, quando couber, a participação sociedade civil;

IX – proponente: órgão público, entidades ou unidade administrativa do órgão ambiental estadual que propõe, ao titular SEMAs, a edição de ato normativo.

## CAPÍTULO II

## DAS ATRIBUIÇÕES

Art.3º São atribuições, além de outras previstas em lei:

I – do titular da SEMAs:

a) solicitar e aprovar a edição dos atos normativos de competência da SEMAs;

b) assinar ato normativo de competência da SEMAs e o aprovado, em plenária, pelo órgão colegiado do qual estiver como Presidente;

c) determinar a prioridade ou urgência da edição dos atos normativos, assim como as providências para publicação; e

d) encaminhar, ao Chefe do Poder Executivo, proposta de Lei ou regulamento de interesse da SEMAs, acompanhada de exposição de motivo ou justificativa, devidamente assinada.

II – dos titulares das Secretarias Adjuntas da SEMAs e dos membros dos Órgãos Colegiados:

a) propor edição de atos normativos; e

b) opinar acerca da versão final da minuta de ato normativo que tiver proposto ou de sua competência.

III - do Núcleo de Estudos Legislativos – NEL:

a) editar ato normativo;

b) fazer revisão da redação e da técnica legislativa da proposta de ato normativo, inclusive para retificar inadequações de linguagem, imprecisões ou erro, engano ou equívoco de caráter notório;

c) acompanhar a tramitação processual referente à proposta de ato normativo de interesse da SEMAs encaminhada ao Chefe do Poder Executivo;

d) encaminhar o ato normativo para publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA;

e) inserir, no Portal Legislativo da SEMAs, os atos normativos de interesse da Secretaria; e

f) realizar o arquivamento processual dos atos normativos de competência da SEMAs.

IV – da Consultoria Jurídica – CONJUR: examinar e opinar acerca das minutas normativas de competência do titular da SEMAs, assim como daquelas que serão encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo, observado o disposto no art. 9º, inciso III, “b”, da Lei nº 8.972, de 2020.

§1º As Diretorias e Coordenadorias da SEMAs poderão encaminhar propostas de edição de ato normativo ao titular da Secretaria a que forem subordinadas.

§2º As propostas de edição de ato normativo feitas por interessados não vinculados à SEMAs, deverão ser destinadas ao titular da Secretaria.

§ 3º Os proponentes poderão solicitar ao titular da SEMAs, a qualquer tempo, mediante justificativa, a prioridade ou urgência na edição do ato normativo.

## CAPÍTULO III

## DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

## Seção I

## Da formalização e instrução processual

Art.4º A solicitação de edição de ato normativo poderá ser feita, de ofício, pelo titular da SEMAs, ou a pedido de interessados, e será formalizada por meio do sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PAE.

§1º A solicitação de edição de ato normativo, deverá estar acompanhada de exposição de motivos e, quando necessário, por outros documentos que melhor a instruem, tais como: ofício, memorando, parecer, nota técnica, fluxograma.

§2º O pedido de edição de ato normativo será encaminhado ao Gabinete, para análise e deliberação do titular da SEMAs.

§3º Sem prejuízo das atribuições do Núcleo de Estudos Legislativos, o proponente poderá instruir o processo com a minuta do ato normativo pretendido.

Art.5º O Gabinete do Secretário encaminhará, ao Núcleo de Estudos Legislativos, o processo administrativo para edição de ato normativo, fazendo constar, quando necessário, a determinação referente ao caráter de prioridade ou urgência do feito, que poderá ser alterado a qualquer tempo.

## Seção II

## Dos procedimentos para edição de ato normativo

Art.6º A Coordenadoria do NEL fará a distribuição dos processos administrativos e determinará o prazo para conclusão da edição do ato normativo e/ou diligência.

§1º O prazo de que trata o caput poderá ser alterado a qualquer tempo e será determinado observando-se:

- I – o caráter de prioridade ou urgência do ato normativo;
- II – a complexidade da matéria do ato normativo a ser editado;
- III – a necessidade de participação multissetorial para edição do ato normativo; e
- IV – a proporcionalidade entre demandas e o quantitativo de servidores lotados no setor.

Art.7º O analista do processo poderá adotar, dentre outras diligências necessárias à edição do ato normativo: estudos, pesquisas, solicitar informações ao proponente, agendar reuniões, assim como estabelecer prazos para o seu cumprimento, quando couber.

Art.8º O analista do processo encaminhará a minuta normativa concluída à Coordenadoria do NEL, para revisão, e, posteriormente, à CONJUR para manifestação.

Art.9º Após a manifestação da CONJUR, o NEL encaminhará o processo administrativo para deliberação final do titular da Secretaria Adjunta, cuja matéria legislativa for de sua competência.

Art.10. Conclusa a edição do ato normativo, os autos serão encaminhados ao Gabinete do Secretário, para análise e aprovação do titular da SEMAS ou tramitação ao Órgão Colegiado para aprovação em plenária.

Parágrafo único. As dúvidas ou esclarecimentos acerca dos termos da normativa, deverão ser encaminhados às respectivas áreas afins.

Art.11. Aprovada a minuta normativa, o titular da SEMAS procederá a assinatura e determinará o encaminhamento ao NEL, para os atos de publicação.

Art. 12. No caso de propostas de ato normativo de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual, as minutas normativas serão encaminhadas à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, para análise e providências da Procuradoria de Atos do Governador, acompanhado da manifestação da CONJUR. Parágrafo único. Caso haja diligências requeridas pela PGE, caberá ao Gabinete do Secretário proceder o devido encaminhamento às áreas afins.

#### **CAPÍTULO IV DOS ATOS DE PUBLICAÇÃO**

Art.13. Os atos normativos de competência da SEMAS e dos órgãos colegiados a esta vinculados, deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado e inseridos no Portal Legislativo da Secretaria.

§1º O ato normativo inserido no Portal Legislativos da SEMAS, deverá mencionar as seguintes informações de publicação: número, data e o endereço de acesso do Diário Oficial do Estado – DOE.

§2º No caso de ato normativo de competência de órgão colegiado, o NEL encaminhará o processo para ciência da publicação e arquivamento.

#### **CAPÍTULO V DO ARQUIVAMENTO**

Art.14. Os processos administrativos de que trata esta Portaria serão arquivados:

- I – a qualquer tempo, por determinação do titular da SEMAS; e
- II – após a publicação do ato normativo no Diário Oficial do Estado e no Portal Legislativo da SEMAS.

Parágrafo único. O proponente poderá solicitar ao titular da SEMAS, mediante justificativa, o arquivamento do processo administrativo.

#### **CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.15. Os setores técnicos e jurídicos prestarão apoio ao NEL, quando necessário, como garantia da eficiência e segurança jurídica do ato normativo a ser editado.

Art.16. As providências necessárias para a execução do ato normativo deverão ser solicitadas ao titular da SEMAS pelo titular da Secretaria Adjunta, cuja matéria legislativa for de sua competência.

Art.17. O ato normativo que tratar de matérias relacionadas a competência de dois ou mais órgãos será elaborada e assinada conjuntamente.

Art. 18. Os casos omissos desta normativa serão deliberados pelo titular da SEMAS.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de dezembro de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 612001**

#### **ERRATA**

##### **ERRATA DA PORTARIA Nº 1493/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.433 DE 11/12/2020**

**ONDE SE LE;** período de 28/12/2020 a 15/01/2020

**LEIA-SE ;** período de 28/12/2020 a 15/01/2021.

**Protocolo: 611718**

#### **TORNAR SEM EFEITO**

##### **PORTARIA Nº 1571-2020 GAB-SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1005907.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1498/2020 - GAB-SEMAS de 02/12/2020, publicada no DOE Nº 34.427 do dia 07/12/2020, que concederam diárias, aos servidores citados na referida portaria. Belém, 14 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 611732**

##### **PORTARIA Nº 1572-2020 GAB-SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1003639 DPC - SEMAS;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1500/2020 - GAB-SEMAS de 02/12/2020, publicada no DOE Nº 34.429 do dia 08/12/2020, que concederam diárias, aos servidores citados na referida portaria. Belém, 14 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 611724**

##### **PORTARIA Nº 1574-2020 GAB-SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1005964 DPC - SEMAS;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1486/2020 - GAB-SEMAS de 01/12/2020, publicada no DOE Nº 34.425 do dia 03/12/2020, que concederam diárias, aos servidores citados na referida portaria. Belém, 14 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 611891**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

##### **PORTARIA Nº. 731 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, realizar no período de 01 (um) ano o Inventário e Avaliação de Bens Móveis do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, obedecendo aos critérios conforme dispostos em lei.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Jorge da Silva Barbosa Filho Matrícula: 5918519 Lotação: GMP/IDEFLOR-Bio	PRESIDENTE
Nome: Yago Camillo Pereira Assunção Matrícula: 5941147 Lotação: GMP/IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: João Claudio Conceição de Souza Matrícula: 57201094 Lotação: GLOG/IDEFLOR-Bio	MEMBRO

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 611939**

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

##### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2018**

PARTES: IDEFLOR-BIO E A COOPERATIVA MISTA DA FLONA TAPAJÓS – COOMFLONA

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como nova vigência a partir de 06/12/2020 a 05/12/2021, permanecendo o valor contratual.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se celebração do Termo Aditivo pela demora na aquisição dos produtos necessários para a realização da oficina de marcenaria, bem como pela situação de pandemia por COVID19, a qual impossibilitou o deslocamento dos técnicos do IDEFLOR-Bio até a terra indígena Nhamundá Mapuera, localizada no município de Oriximiná-PA.

NOVA VIGÊNCIA: 06/12/2020 a 05/12/2021.

ASSINATURA: 05/12/2020  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798780; Fonte de Recursos: 0656;  
 Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47  
 CLÁUSULAS MANTIDAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições, do contrato ora aditado, ficando, este termo aditivo, parte integrante daquele, para todos os fins de direito.  
 KARLA LESSA BENGTON  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 611946**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº. 649 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/538581. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar ação de Fiscalização Ambiental nos municípios que compõem o Mosaico Lago de Tucuruí, em parceria com a SEMAS, Secretarias municipais de Meio Ambiente e Polícia Militar e desempenhar atividades administrativas na sede do Ideflor-Bio

Origem: Marabá-PA

Destino: Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Jacundá, Goianésia do Pará, Nova Ipixuna, Itupiranga e Belém-PA

Período: 19/11 a 12/12/2020 - 23,5 (vinte e três e meia) diárias

Servidor: Mariana Bogéa de Souza - 5905131 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 611763**

RESOLVE:

I- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

II- DESIGNAR os servidores GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR, Secretário Executivo do GGI, MF nº 5773989/2, como Presidente, TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, Piloto de Aeronave, MF nº 5755310/1, como Membro e TEN CEL PM VINÍCIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, Piloto de Aeronave, MF nº 58177571, como Secretário para comporem o referido PAD;

III- FIXAR prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para que proceda a apuração e reporte suas conclusões.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 611960**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018-SEGUP/PA

Processo nº 2018/114759

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2018 - SEGUP/PA

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/2018, por até 06 (seis) meses, iniciando a vigência em 12/12/2020 à 11/06/2021.

Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 590/2020 - CONJUR

Data de Assinatura: 07 de Dezembro de 2020.

Vigência em 12/12/2020 à 11/06/2021

Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 21.101.06.183.1502.8840 - Sistematização das Informações da Inteligência (SIAC); 21.101.06.181.1502.8261 - Realização das Ações do Centro Integrado de Operações - CIOP; 21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0101.

Empresa: LOC ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF: 34.892.620/0001-02

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 611697**

##### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018-SEGUP/PA

Processo nº 2018/144584

Origem: Dispensa de Licitação nº 009/2018 - SEGUP/PA

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a alteração da Cláusula Terceira do contrato nº 051/2018-SEGUP/PA, prorrogando assim por mais 04 (quatro) meses a execução do objeto, passando a vigorar com a vigência de 12/12/2020 a 11/04/2021.

Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 591/2020 - CONJUR

Data de Assinatura: 07 de Dezembro de 2020.

Vigência: 12/12/2020 à 11/04/2021

Programação Orçamentária: Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública: 21.101.06.181.1502.8264; Fonte: 0101; Natureza: 339036; Ação: 232072; PI: 1050008264C

Locadores: ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA, CPF nº 618.477.802-10; RICARDO DE ARAÚJO MOURA, CPF nº 748.363.152-04

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 611696**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA Nº 001/2020 - CPA

O TEN CEL QOPM GERALDO MAZELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR, Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela PORTARIA Nº 027/2020-GAB/SEC, de 20.11.2020, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: o que dispõe o § 1º do Art. 205 da Lei Estadual nº 5.810/94.

RESOLVE:

Designar o servidor LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA, Agente Administrativo, para sob o compromisso legal, desempenhar a função de Secretário da referida Comissão.

Belém, 11 de dezembro de 2020

GERALDO MAZELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR - TEN CEL QOPM

Presidente

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

TERMO DE COMPROMISSO

Ao Décimo Primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Comissão de Processo Administrativo, instalada na Sala de Assessoria Policial da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, localizada à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Município de Belém, Estado do Pará, perante o TEN CEL QOPM GERALDO MAZELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR, Presidente da referida Comissão,

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 062/2020/GAB/SEC BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 205, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO o Parecer nº 097/2020, da Consultoria Jurídica constante do Processo Administrativo nº 2020/112937;

CONSIDERANDO que, a servidora CARLA MARIA DE MACEDO ESTÁCIO, integra a nova Comissão, designada pela PORTARIA Nº 027/2020-PAD/CRH/GAB-SEGUP, de 20.11.2020, figura como testemunha no referido Processo, tendo inclusive apresentado Relatório Técnico, havendo necessidade de substituição, em razão do que preleciona o Item I, do artigo 27, da Lei Estadual nº 8.972, de 13.01.2020.

RESOLVE:

I - ALTERAR a constituição dos membros da Comissão de Processo Administrativo, instaurado pela PORTARIA Nº 027/2020/SAGA, de 20 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 34.418, de 26 de novembro de 2020;

II - DESIGNAR o servidor TEN CEL PM MIGUEL ANGELO SOUSA CORRÊA, MF nº 5808073, em substituição a servidora CARLA MARIA DE MACEDO ESTÁCIO, MF nº 5891422, como membro da Comissão de Processo Administrativo, encarregada de apurar irregularidades praticadas no âmbito da Administração Estadual.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 611857**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº1522/2020-SAGA, BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei.

CONSIDERANDO: O processo 2020/949346, o memorando nº 63/2020 NP-C-SEGUP e o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

CONSIDERANDO: Os fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos acontecimentos comunicados, com individualização de condutas e ampla defesa, nos termos do que dispõe o Art.199 da Lei Estadual Nº 5.810/94.

compareceu o Sr. LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA, designado que fora pela PORTARIA Nº. 001/2020 – CPA, para formalmente assumir a função que lhe foi conferida, ocasião em que presta o compromisso do fiel cumprimento das tarefas que lhes foram confiadas, bem como o de zelar pela guarda e manuseio dos autos e documentos, manter sigilo das atividades processantes, cumprir determinações dessa Presidência ou da Comissão, e agir com presteza e urbanidade. Ciente dos impedimentos e suspeições em que poderia incorrer, a nenhuma das hipóteses confirmou, o que torna legalmente habilitado, a partir deste ato, ao exercício da atribuição. Do que para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Presidente da comissão e pelo servidor compromissado.

GERALDO MAZELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR – TEN CEL QOPM

Presidente

LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA

Secretário

**Protocolo: 611867**

**PORTARIA Nº 1.524/2020-CRH/SAGA,  
BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO: O inciso III do art. 72 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO: A Declaração de Óbito de OSMAR SILVA SANTOS, Genitor do

servidor RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS.

R E S O L V E: Conceder ao servidor RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS, Gerente, MF nº 5808154/2, 08(oito) dias de afastamento no período de 25/11/2020 a 02/12/2020, decorrente do falecimento do seu Genitor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 611972**

CÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARÁ/PA, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para abrigar a sede do CorCPR VI, no município de SANTA CRUZ DO ARARÁ/PA. Registre-se, publique-se, e cumpra-se; Belém-PA, 04 de dezembro de 2020; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 611805**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 212**

Exercício: 2020

Objeto: aquisição de materiais de sinalização viária, isolamento e proteção individual e coletiva afim de atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e Seções de Proteção Defesa Civil..

Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2020 – CBMPA.

Data da Assinatura: 14/12/2020

Valor: R\$ 10.136,00

Fonte de Recursos: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030

C. funcional 06.182.1502.8827

Vigência: 14/12/2020 até 14/12/2021

Contratada: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 18.274.923/0001-05

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 611846**

**CONTRATO Nº 211**

Exercício: 2020

Objeto: aquisição de materiais de sinalização viária, isolamento e proteção individual e coletiva afim de atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e Seções de Proteção Defesa Civil..

Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2020 – CBMPA.

Data da Assinatura: 14/12/2020

Valor: R\$ 18.500,00

Fonte de Recursos: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030

C. funcional 06.182.1502.8827

Vigência: 14/12/2020 até 14/12/2021

Contratada: MESTRE COMERCIAL DE FERRAMENTAS E EPI LTDA, CNPJ: 30.679.769/0001-49

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 611844**

**CONTRATO Nº 260**

Exercício: 2020

Objeto: contratação de empresa especializada na locação de veículos caracterizados para o CBMPA.

Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPL/PMPA

Data da Assinatura: 14/12/2020

Valor: R\$ 4.296.000,00

Fonte de Recursos: 0101

Natureza da Despesa: 339033

C. funcional: 06.182.1502.8825

Vigência: 14/12/2020 até 14/12/2021

Contratada: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 611841**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: Nº 878 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

Nome: Denísio Pedro de Macedo Medeiros

Matrícula: 5210526-1

Função: Cabo BM

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Prazo De Aplicação: até o dia 31 de dezembro de 2020 - contados da data de emissão da Ordem Bancária

Prazo para Prestação de contas: 15 dias após o prazo de sua aplicação

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 611883**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 026/2020-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE Do 75 PPD, por 12(doze) meses, no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020; VIGÊNCIA: 07/12/2020 a 06/12/2021; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 – Segurança pública; Ação:26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 – Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Tesouro do Estado); LOCADOR(a): ÉVILA PATRÍCIA DA COSTA DOS SANTOS, CPF: 700.340.012-04; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 611806**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede do 75º POSTO POLICIAL DESTACADO DA POLICIA MILITAR – 75º PPD em SANTA CRUZ DO ARARÁ/PA

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais).

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04 de dezembro de 2020.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Sra. ÉVILA PATRÍCIA DA COSTA DOS SANTOS, CPF: 700.340.012-04.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 611798**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº053/06 c/c o artigo 26 da lei nº 8.666/1993, considerando os termos do processo de locação de imóvel com Dispensa de Licitação nº 005/2020-DAL/PMPA e o parecer nº 176/2020. - CONJUR/01/DAL, RESOLVE:

1. RATIFICAR, nos termos do artigo 24, inc. X, da Lei 8.666/1993, a locação do imóvel de propriedade da Sra. ÉVILA PATRÍCIA DA COSTA DOS SANTOS, SITUADO NA RUA BOA VISTA S/N, BAIRRO CENTRO, NO MUNI-

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 016 /2020-DGPC/DRF/SF BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I - Conceder suprimento de fundos a servidora ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJÁS - CPF nº 017.075.132-52, Matrícula nº 5893614/4, Chefe de Serviços, lotada na Diretoria de Administração.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - OUTROS SERVIÇOS T. PESSOA JURÍDICA	2.300,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 15 (QUINZE) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 05 (CINCO) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 611684**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº: 01773/2020 - DGPC/OD/DRF DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/10211546, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 29/12/2020 a 05/01/2021;

1. DPC SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - MAT: 5207088 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1.661,66)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

**RESOLVE:** Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.661,66 ( UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº: 01774/2020 - DGPC/OD/DRF DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1021766, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUETIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 30/12/2020 a 04/01/2021;

1. ASG DOUGLAS ANTONIO RODRIGUES LIMA - MAT: 26042 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)
2. MARCO ICARO DE ALMEIDA MOURA - MAT: 5948173 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)
3. ADM SONHIA MARIA TORRES ARAUJO - MAT: 57188920 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835,25)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

**RESOLVE:** Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2.505,75 ( DOIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº: 01775/2020 - DGPC/OD/DRF DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1021546, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 29/12/2020 a 05/01/2021;

1. EPC RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1.169,35)
2. EPC ROSELI DE FATIMA CRUZ DOS SANTOS - MAT: 57190685 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1.169,35)
3. IPC ALBERTO SANTOS DA PAIXAO - MAT: 5332494 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1.169,35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

**RESOLVE:** Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,508.05 ( TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº: 01776/2020 - DGPC/OD/DRF DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1021766, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 29/12/2020 a 05/01/2021;

1. DDIV MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1.169,35)
2. DDIV TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1.169,35)
3. PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR - MAT: 5946377 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1.169,35)
4. DDIV ADEMILDO PANTOJA DA SILVA - MAT: 5904207 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1.169,35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

**RESOLVE:** Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,677.40 ( QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº: 01777/2020 - DGPC/OD/DRF DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1002614, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AMAPÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/12/2020 a 19/12/2020;

1. DPC CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO - MAT: 5826128 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 2.278,89)
2. IPC DIOGO TORRES DE VASCONCELOS - MAT: 5914035 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 2.278,89)
3. EPC ADMIR ALVES FERREIRA FILHO - MAT: 57234025 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 2.278,89)
4. DPC DAVI CORDEIRO MESQUITA ROCHA - MAT: 5940475 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 2.278,89)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

**RESOLVE:** Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,115.56 ( NOVE MIL, CENTO E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº: 01778/2020 - DGPC/OD/DRF DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1033794, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CATARINA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/12/2020 a 10/12/2020;

1. DPC DAVID JOSE MONTEIRO SILVEIRA - MAT: 5940432 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 1.772,47)
2. IPC DIOGO TORRES DE VASCONCELOS - MAT: 5914035 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 1.772,47)
3. DPC DAVI CORDEIRO MESQUITA ROCHA - MAT: 5940475 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 1.772,47)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

**RESOLVE:** Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,317.41 ( CINCO MIL, TREZENTOS E DEZESETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº: 01779/2020 - DGPC/OD/DRF DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1031243, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17/12/2020 a 22/12/2020;

1. IPC LUIS CLAUDIO LOBATO DA SILVA - MAT: 5692857 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. EPC ROSANA VAZ DOS REIS - MAT: 5913847 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. DPC ALLAN PINHEIRO CAVALCANTE - MAT: 5940439 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
4. IPC MARCELO COSTA PONTES - MAT: 5876796 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 ( QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01780/2020 -  
DGPC/OD/DRF DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20201031158, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/12/2020 a 15/12/2020;

1. IPC RAYMUNDO ALEXANDRE FARAH NETTO - MAT: 5939704 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. DPC DAVID JOSE MONTEIRO SILVEIRA - MAT: 5940432 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. IPC JOAO COELHO GOMES - MAT: 5332036 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
4. EPC ADMIR ALVES FERREIRA FILHO - MAT: 57234025 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01781/2020 -  
DGPC/OD/DRF DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1035637, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 29/12/2020 a 05/01/2021;

1. LEANDRO SANTANA DA SILVA - MAT: 6403052 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. DDIR ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO - MAT: 5920436 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01782/2020 -  
DGPC/OD/DRF DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1033135, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAJÁS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/12/2020 a 10/12/2020;

1. IPC HOMERO GOIS E SILVA DE SOUZA - MAT: 5940045 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. EPC HYAGO MACIEL FARIAS - MAT: 5919616 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. DPC VANESSA MACEDO CORREA DE SOUZA - MAT: 57233513 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. IPC ANTONOR JULIO CAMPOS GUEDES - MAT: 5939682 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
5. IPC VINICIUS LUIZ GOMES DE SOUZA - MAT: 5940177 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,272.84 ( QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01783/2020 -  
DGPC/OD/DRF DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20201006052, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AFUÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/12/2020 a 19/12/2020;

1. IPC VINICIUS LUIZ GOMES DE SOUZA - MAT: 5940177 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)
2. IPC ANTONOR JULIO CAMPOS GUEDES - MAT: 5939682 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 8, TOTAL: R\$ 1,899.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,798.08 ( TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01784/2020 -  
DGPC/OD/DRF DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1025996, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/12/2020 a 07/12/2020;

1. DPC LUCIANO CUNHA GUIMARÃES - MAT: 57233566 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
2. IPC DANIEL FARACO MACIEL GOMES - MAT: 5940312 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
3. IPC GLAUTON FEITOSA DA SILVA - MAT: 54192489 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
4. IPC FABIANO CHAVES SILVA - MAT: 5940195 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
5. DPC WALISON MAGNO DAMASCENO - MAT: 5914023 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 593.45 ( QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01785/2020 -  
DGPC/OD/DRF DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/997213, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/12/2020 a 12/12/2020;

1. EPC THIAGO DOS SANTOS SILVERIO - MAT: 5940378 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. DPC MARIA AGDA LEITE - MAT: 5941057 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. EPC IGOR PAULO RIBEIRO - MAT: 5940274 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 ( DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01786/2020 -  
DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/997242, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08/12/2020 a 11/12/2020;

1. IPC WILLIAM COSTA LEMOS - MAT: 5940165 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 ( SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01787/2020 -  
DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0012020, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PACAJÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 10/12/2020 a 14/12/2020;

1. DPC LUIZA MOEMA SARMENTO DE CARVALHO - MAT: 5940512 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC WILSON EUDIRACY DO LAGO - MAT: 5436800 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01788/2020 -  
DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/908589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21/12/2020 a 24/12/2020;

1. DPC VANESSA MACEDO CORREA DE SOUZA - MAT: 57233513 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. EPC HYAGO MACIEL FARIAS - MAT: 5919616 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. IPC ANTONIO JULIO CAMPOS GUEDES - MAT: 5939682 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 ( DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01789/2020 -  
DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1031124, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/12/2020 a 08/12/2020;

1. IPC ANTONIO SOBRAL JUNIOR - MAT: 5886864 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 250,58)
2. IPC RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE - MAT: 54191333 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 250,58)
3. IPC SAMUEL GONCALVES BARROS - MAT: 5233577 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 250,58)
4. DPC MARIA LUCIA COSTA DOS SANTOS - MAT: 5599849 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 250,58)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,002.32 ( UM MIL, DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01790/2020 -  
DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20201031048, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08/12/2020 a 11/12/2020;

1. DPC ALLAN PINHEIRO CAVALCANTE - MAT: 5940439 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. EPC ROSANA VAZ DOS REIS - MAT: 5913847 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. IPC ROGERIO DA SILVA BRITO - MAT: 5410606 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
4. IPC JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 54188989 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
5. IPC NOÉ SOARES TORRES DA SILVA - MAT: 5853222 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
6. IPC OVERLANDI RODRIGUES DE LIMA - MAT: 5692881 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
7. DPC HERGON HENRIQUE DE SOUZA - MAT: 5940455 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
8. IPC FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA - MAT: 57195098 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697.12 ( CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01791/2020 -  
DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1031102, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/12/2020 a 16/12/2020;

1. IPC ANTONIO SOBRAL JUNIOR - MAT: 5886864 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
2. EPC MARCO AURELIO MATOS CASTELO BRANCO - MAT: 5130140 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
3. EPC MESSIAS CAMPOS NETO - MAT: 5913788 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
4. DPC LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER - MAT: 5808065 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
5. IPC MARCELO DE JESUS CALANDRINI DE AZEVEDO - MAT: 5703808 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,934.50 ( CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01792/2020 -  
DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1035767, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VISEU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 15/12/2020 a 18/12/2020;

1. IPC MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC MIQUEIAS DE FREITAS LEAO - MAT: 54189387 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
5. IPC RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA - MAT: 4219816 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
6. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
7. IPC WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT: 57192809 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
8. IPC MAURO CRISTIANO PERASSOLLI FILHO - MAT: 5940321 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 ( SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01793/2020 -  
DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1032586, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIÂNIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/12/2020 a 18/12/2020;

1. DPC ANA PAULA FERNANDES TRIGO MATTOS DE CASTRO - MAT: 5914089 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC TAMMIRIS DE ARAUJO GUIMARAES FREITAS - MAT: 5940307 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. IPC JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES - MAT: 5693543 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
4. EPC ADRIANE ELINE ISACKSSON MAGALHAES - MAT: 57221675 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
5. DPC SUELEN DE CASSIA SANTOS DA COSTA - MAT: 57233646 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
6. IPC ZENILDA SANCHES PUREZA RODRIGUES - MAT: 5206545 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
7. IPC MARIANA TOMAZ MACEDO - MAT: 5940078 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
8. IPC VILMA CRISTINA FERREIRA DA COSTA - MAT: 8400757 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
9. DPC TAINAN MELO CARQUEIJA MONTEIRO - MAT: 5940510 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)



10. IPC DIONE CAMPOS BASTOS - MAT: 51472408 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
11. EPC CAMILA SILVA CORREA - MAT: 54195825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
12. DPC MARIO GONCALVES SASTRE JUNIOR - MAT: 5914106 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
13. DPC MARCELO DIAS MENDES - MAT: 5831423 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
14. EPC IVO SOUSA PORTELA - MAT: 5940359 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
15. IPC EMANOEL NAZARENO SANTANA DA SILVA - MAT: 5205093 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
16. DPC ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA - MAT: 5914078 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
17. IPC KLEBER SANTIAGO MACHADO - MAT: 57233645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
18. IPC OSVALDO BARRROS CAVALCANTE JUNIOR - MAT: 57190398 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
19. EPC FELIPE MIRANDA DE FREITAS - MAT: 57233534 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,020.44 ( NOVE MIL, VINTE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01794/2020 -**

**DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1036330, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 22/12/2020 a 25/12/2020;

1. IPC FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. DPC RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES - MAT: 5940405 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC ANDRE PESSOA BARROS - MAT: 57233594 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. IPC PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT: 5940144 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
5. IPC JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
6. EPC FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
7. IPC AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
8. MPC MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697.12 ( CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01795/2020 -**

**DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 439/2020, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VITÓRIA DO XINGU, a fim de realizar OPERAÇÃO DOCUMENTO, no período de 10/12/2020 a 14/12/2020;

1. ADM MAX DA COSTA FRAZÃO - MAT: 5888791 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. PAP MANOEL JUNIOR DA SILVA GONCALVES - MAT: 5133629 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. ADM RÔSILENE MARGARETH CONCEIÇÃO DE SOUZA - MAT: 70440 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
4. ANDRE MIRANDA DE LIMA - MAT: 57195857 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
5. AP JOSE EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA - MAT: 5145813 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
6. ADM MARLUCIA DE FATIMA SOUSA CASTRO - MAT: 5942564 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
7. PAP RAIMUNDO RUY HOLANDA DOS SANTOS - MAT: 5703964 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 ( SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01796/2020 -  
DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 1043/2020, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS ICONOGRÁFICAS, no período de 10/12/2020 a 12/12/2020;

1. PAP SILVIO SERGIO LOBO SEABRA - MAT: 5119545 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. PAP DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA - MAT: 57218036 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01797/2020 -**

**DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1031077, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/12/2020 a 16/12/2020;

1. IPC DOUGLAS MIRANDA MELLO - MAT: 5462983 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. IPC ARINALDO SILVA SANTOS - MAT: 8400631 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
4. IPC JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 ( UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01798/2020 -**

**DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1038078, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/12/2020 a 12/12/2020;

1. IPC BRUNO DE CASTRO ALVES - MAT: 57194807 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC FRANCISCO SERGIO DA ROCHA RODRIGUES - MAT: 5234476 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC CARLOS WALDECYR SANTOS DE SOUZA - MAT: 5739152 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. EPC FERNANDO JORGE LOBATO DE BARROS E AROUCK - MAT: 54183984 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
5. EPC ALVARO ROBERTO DE ARAGAO SOUZA - MAT: 3169995 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
6. IPC FRANCILEY DOS SANTOS PEREIRA - MAT: 5692784 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
7. DPC BRENO RUFFEIL GOMES - MAT: 5890041 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
8. IPC JORGE PONTES DA SILVA - MAT: 54189356 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697.12 ( CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01799/2020 -**

**DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20201038855, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 30/12/2020 a 04/01/2021;

1. ADM SAULO SELENE DE SOUSA PEREIRA - MAT: 5163234 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 5, TOTAL: R\$ 835.25)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 835.25 ( OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01800/2020 -**

**DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1021766, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 21/12/2020 a 28/12/2020;

1. ASG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,661.66 ( UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01801/2020 -**

**DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1021766, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 21/12/2020 a 28/12/2020;

1. ADM MARIA BETANIA SOUZA BARROS - MAT: 26778  
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,169.35 ( UM MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01802/2020 -**

**DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1041019, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/12/2020 a 11/12/2020;

1. IPC JOAO PROTALVES DA SILVA - MAT: 5876982  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01803/2020 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1021546, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 29/12/2020 a 05/01/2021;

1. IPC RAYMUNDO ALEXANDRE FARAH NETTO - MAT: 5939704  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,661.66 ( UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01804/2020 - DGPC/OD/DRF DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1021546, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 21/12/2020 a 28/12/2020;

1. IPC RAYMUNDO ALEXANDRE FARAH NETTO - MAT: 5939704  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,661.66 ( UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01805/2020 - DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1041880, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/12/2020 a 10/12/2020;

1. DPC RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE - MAT: 5940388  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)  
2. IPC VINICIUS HUGO ALVES ROCHA - MAT: 5939588  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)  
3. DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - MAT: 57233649  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,068.21 ( UM MIL, SESENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01806/2020 -**

**DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1042012, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/12/2020 a 11/12/2020;

1. ATPC HENRIQUE JOSE FERREIRA GONZAGA DA SILVA - MAT: 5158486  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01807/2020 -**

**DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1041989, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 21/12/2020 a 24/12/2020;

1. IPC JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 5913867  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)  
2. IPC GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT: 54197203  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)  
3. IPC SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT: 5913925  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)  
4. IPC DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01808/2020 -**

**DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1043686, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11/12/2020 a 12/12/2020;

1. IPC WANDERLEY DE SOUSA VIRGOLINO - MAT: 54185458  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)  
2. IPC AUGUSTO CESAR MARINHO VASCONCELOS - MAT: 5940059  
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01809/2020 -**

**DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1044390, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17/12/2020 a 20/12/2020;

1. IPC JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. IPC ARINALDO SILVA SANTOS - MAT: 8400631 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. IPC DOUGLAS MIRANDA MELLO - MAT: 5462983 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
4. IPC JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
5. DPC EDSON RODRIGUES DE AZEVEDO - MAT: 5940408 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.560.70 ( TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01810/2020 -**

**DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1021546, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 29/12/2020 a 05/01/2021;

1. IPC ANDERSON ROBERTO SILVA PEDROSO - MAT: 55589813 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. EPC ALCICLEA GOMES DE SOUZA - MAT: 57233662 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.323.32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01811/2020 -**

**DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1021766, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 29/12/2020 a 05/01/2021;

1. ADM SILWANDRO GONCALVES AMARAL - MAT: 57188172 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. DAS LAURA VITORIA DOS SANTOS LIMA - MAT: 5951108 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.323.32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01812/2020 -**

**DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1021766, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 21/12/2020 a 28/12/2020;

1. ADM SILWANDRO GONCALVES AMARAL - MAT: 57188172 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. DAS LAURA VITORIA DOS SANTOS LIMA - MAT: 5951108 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.323.32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01813/2020 -**

**DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1021546, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 21/12/2020 a 28/12/2020;

1. EPC LUZIANE DINIZ ANDRADE - MAT: 57204151 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. EPC ALCICLEA GOMES DE SOUZA - MAT: 57233662 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
3. IPC ANDERSON ROBERTO SILVA PEDROSO - MAT: 55589813 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
4. EPC LUCIANA LEAL DE ALMEIDA - MAT: 55586616 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6.646.64 ( SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº: 01814/2020 -**

**DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1040262, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 14/12/2020 a 16/12/2020;

1. DDIV MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. AGMEC HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 ( NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01815/2020 -**

**DGPC/OD/DRF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/1047284, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 14/12/2020 a 15/12/2020;

1. AGARTPRAT ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
2. ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 334.10 ( TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 611691**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**PORTARIA**

**DESPACHO DE JULGAMENTO**

Apuração preliminar nº. 005/2020 - Processo e-protocolo nº. 2020/794693 No que tange a fundamentação legal da presente decisão, adoto o relatório conclusivo que passa a fazer parte desta decisão, comungando do entendimento exposto no relatório considerando que no decorrer da instrução não restou por menor que fosse indícios de autoria e materialidade capaz de ensejar a abertura de processo acusatório disciplinar em face de algum servidor.

Não há que se falar em ausência de efetiva apuração posto que conforme se depreende dos autos, foram ouvidos todos os envolvidos, tendo a perícia sido realizada e a declaração entregue, atingindo assim sua finalidade. Assim, acolho integralmente as razões do relatório conclusivo e, com base no que dispõe o art. 224 da Lei 5810/94, determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos.

P.R.C

Belém/Pa, 10 de dezembro de 2020.  
Danielle Silva de Andrade Lima Guerra  
Corregedora do CPC "RC"

**Protocolo: 611899**

**DESPACHO DE JULGAMENTO**

**Proc.: PAD 001/2016 – E protocolo nº. 2016/498539**

Advogado do acusado: Aucimário Ribeiro dos Santos OAB/PA 19.762  
Acompanho o relatório da comissão e não vislumbro falta funcional passível de penalidade referente aos servidores CARLOS BENEDITO BENTES SANTOS e ANTÔNIO DE CASTRO ALVARENGA FILHO, posto que ambos possuem satisfatória produção o que por si só comprova a prestação do serviço, absolvendo os servidores, nos termos do que foi apresentando no relatório a comissão processante.

Deixo de instaurar PAD em face da servidora Stael Rejane Sousa Silva, posto já haver em curso processo apurando tais condutas.

No que se refere ao investigado Edson Ferreira da Silva considerando o termo de opção de fls. 489 dos autos, anterior ao presente julgamento, determino o arquivamento dos presentes autos.

Assim, ante todo o exposto, em conformidade com o que dispõe o art. 5º-B em seu inciso I da Lei 6282/2000, concordo com o relatório da comissão processante que passa a integrar a presente decisão, pelo que determino o arquivamento dos presentes autos, conforme fundamentação acima.

Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se.

Após o trânsito em julgado comunique-se a COAD, para as providências legais.

Belém/Pa, 11 de dezembro de 2020.

DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA  
Corregedora do CPC "RC"

**Protocolo: 611906**

**DESPACHO DE JULGAMENTO**

Apuração preliminar nº. 001/2020 - Processo e-protocolo nº. 2020/484934  
No que tange a fundamentação legal da presente decisão, adoto o relatório conclusivo que passa a fazer parte desta decisão, comungando do entendimento exposto no relatório considerando que no decorrer da instrução não restou por menor que fosse indícios de autoria e materialidade capaz de ensejar a abertura de processo acusatório disciplinar em face de algum servidor.

Não há que se falar em ausência de efetiva apuração posto que conforme se depreende dos autos, foram ouvidos todos os envolvidos, relatando conduta inadequada dos agenciadores de serviços funerários, não restando assim comprovada por menor que seja qualquer indício de materialidade e autoria, ante a total ausência de provas.

Assim, acolho integralmente as razões do relatório conclusivo e, com base no que dispõe o art. 224 da Lei 5810/94, determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos.

P.R.C

Belém/Pa, 10 de dezembro de 2020.  
Danielle Silva de Andrade Lima Guerra  
Corregedora do CPC "RC"

**Protocolo: 611898**

**DESPACHO DE JULGAMENTO**

Sindicância Investigativa nº. 004/2020 - Processo e-protocolo nº. 2020/484782

No que tange a fundamentação legal da presente decisão, adoto o relatório conclusivo que passa a fazer parte desta decisão, comungando do entendimento exposto no relatório considerando que no decorrer da instrução não restou por menor que fosse indícios de autoria e materialidade capaz de ensejar a abertura de processo acusatório disciplinar em face de algum servidor.

Não há que se falar em ausência de efetiva apuração posto que conforme se depreende dos autos, foram ouvidos todos os envolvidos.

Acolho o relatório, posto que de uma simples leitura nos autos, não se vislumbra comprovado qualquer conduta por menor que seja que configure dano moral.

O servidor supostamente acusado de assediador, a bem da verdade somente atuou nos limites de suas atribuições.

Assim, acolho integralmente as razões do relatório conclusivo e, com base no que dispõe o art. 224 da Lei 5810/94, determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos.

P.R.C

Belém/Pa, 10 de dezembro de 2020.  
Danielle Silva de Andrade Lima Guerra  
Corregedora do CPC "RC"

**Protocolo: 611901**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 1010/ 2020**

JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO CIC: 301.070.082-20

MATRÍCULA: 57196669/1

CARGO: Motorista

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO CIC: 049.126.592-15

MATRÍCULA: 5156823/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/11/2020 a 26/11/2020

OBJETIVO: realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 611982**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 276/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 07/12/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2020-CPAD, de 07.12.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão, Tatianne Brito Lima, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/59080 E 2018/542596;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor estável Jaime de Sousa Furtado, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3263485/1, com fundamento no §2º do artigo 220 da Lei 5.810/1994 - RJU/PA, para atuar como DEFENSOR DATIVO da ex-servidora indiciada Sra. Eliana Pinheiro Ferreira, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA 35/2019 - CGD/PAD de 04/10/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.005, de 09/10/2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 277/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 07/12/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2020-CPAD, de 07.12.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão, Tatianne Brito Lima, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/167533;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor estável Jaime de Sousa Furtado, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3263485/1, com fundamento no §2º do artigo 220 da Lei 5.810/1994 - RJU/PA, para atuar como DEFENSOR DATIVO da ex-servidora indiciada Sra. Eliana Pinheiro Ferreira, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA 39/2019 - CGD/PAD de 04/10/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.005, de 09/10/2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

**Protocolo: 611938**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 2599/2020-DAF/CGP, DE 30/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/765175;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Batista Novaes Ribeiro.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais da Agência.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.600,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 2612/2020-DAF/CGP, DE 02/10/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/777315;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JÉZIO NUNES DE SOUSA, Matrícula nº 57226852/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-900,00 (NOVECIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Tomé-Açu, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-500,00

3339036:R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 25/10 a 23/11/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2613/2020-DAF/CGP, DE 02/10/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/777112;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MAX ELIMILIANO LEITE RODRIGUES, CPF nº 458.741.582-00, Matrícula nº 57201304 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 ( QUATROCIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Tucuruí, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 19 a 31/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2614/2020-DAF/CGP, DE 02/10/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/776895;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor WILLIANS ALVES CAVALCANTE, Matrícula nº 57227633/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 ( QUATROCIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Brejo Grande do Araguaia, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 19 a 30/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2626/2020-DAF/CGP, DE 02/10/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/777207;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor HÉLCIO BRUNO NERIS DE SOUZA, Matrícula nº 57227509/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 ( QUATROCIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de São João do Araguaia, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 19 a 30/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2699/2020-DAF/CGP, DE 08/10/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/789696;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor AUGUSTO ÁLVARO GASPAS DO ROSÁRIO JÚNIOR, Matrícula nº 57189668/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 ( DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Breves, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-1.000,00

3339036:R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 14/10 a 12/11/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2713/2020-DAF/CGP, DE 09/10/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/793831;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eder Franco Rosa, matrícula nº 57201933/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto atendimento decorrentes de diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Palestina do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19 a 30/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2756/2020-DAF/CGP, DE 14/10/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/805547;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ANTONIO BIANOR DE SOUSA, Matrícula nº 19283/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 ( DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Soure, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036:R\$-1.000,00

3339039:R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: no período de 30 (trinta) dias após o recebimento .

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2759/2020-DAF/CGP, DE 14/10/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457//2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/777999;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora CAMILA RODRIGUES BARROS, Matrícula nº 5946916/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 ( DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de São Félix do Xingu, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-700,00

3339036:R\$-500,00

3339039:R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: no período de 30 (trinta) dias após o recebimento .

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2804/2020-DAF/CGP, DE 16/10/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457///2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/799663;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora IDINALVA SOARES MACIEL, Matrícula nº 5946621/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 ( DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Alenquer, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-1.200,00

3339036:R\$ -800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: no período de 30 (trinta) dias após o recebimento .

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2805/2020-DAF/CGP, DE 19/10/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/838698;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Daniel Figueiredo Guerreiro, matrícula nº 57198721/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto atendimento decorrentes de diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no municípios de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/10 à 03/11/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Adiministrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 2806/2020-DAF/CGP, DE 19/10/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/837813;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Dhiogo Pinheiro e Souza, matrícula nº 57230579/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto atendimento decorrentes de diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Bragança.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-100,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/10 à 03/11/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Adiministrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 2809/2020-DAF/CGP, DE 19/10/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/809661;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Noélio Tavares Raiol Junior, matrícula nº 54196638/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se para comprar materiais de consumo de informática que serão necessários durante a viagem para as localidades de Novo Repartimento, Altamira, Medicilândia e Uruará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/10 à 06/11/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Adiministrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 2839/2020-DAF/CGP, DE 21/10/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/810442;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Itai Augusto Figueira de Sousa, matrícula nº 57196684 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto atendimento, desta Coordenadoria.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-2.000,00

3339039-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Adiministrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 2846/2020-DAF/CGP, DE 21/10/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/822007;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Alberto Pimentel Coelho, matrícula nº 5082366/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) destina-se para despesas eventuais na viagem ao Polo II - Santarém, como travessias de balsas e outros.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/10 à 11/11/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Adiministrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 2892/2020-DAF/CGP, DE 27/10/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/870408;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luís Carlos Cruz Bezerra, matrícula nº 5117410/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) destina-se para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Brejo Grande do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$;-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02 À 20/11/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Adiministrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 2894/2020-DAF/CGP, DE 27/10/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/870800;  
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Orival Ferreira Guimarães, matrícula nº 57201368/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) destina-se para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Palestina do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$:-300,00  
3339036-R\$;-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02 à 20/11/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 611733**

**PORTARIA Nº 2491/2020-DAF/CGP, DE 23/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/723078;  
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Melquizedec dos Santos Andrade.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas eventuais e do pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização e controle de fluxo que será realizado nas circunscrições do município de Tailândia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$:-200,00  
3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04 à 17/10/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2503/2020-DAF/CGP, DE 24/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/742520;  
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Breno Leonardo Araújo Barbosa.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a suprir as despesas eventuais e do pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições dos municípios de Tucumã e Ourilândia do Norte.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$:-1.000,00  
3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 08/10 à 05/11/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2511/2020-DAF/CGP, DE 25/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/713708;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Oliveira Melo, matrícula 5956307/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se ao pagamento de despesas eventuais na CIRETRAN "A" de Paragominas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$-800,00  
3339036-R\$-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2540/2020-DAF/CGP, DE 28/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/747341;  
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luciane Budelon Albuquerque.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais e do pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Alenquer.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$:-200,00  
3339033-R\$;-400,00  
3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05 à 15/10/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2541/2020-DAF/CGP, DE 28/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/749964;  
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonelson Pantoja da Silva.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se para aquisição de produtos de consumo e serviços necessários para suprir as necessidades da CIRETRAN de Igarapé Miri.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$:-1.500,00  
3339036-R\$:- 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2545/2020-DAF/CGP, DE 28/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/734161;  
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdir Amadeu da Silva.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Rurópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$:-300,00  
3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05 à 15/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2546/2020-DAF/CGP, DE 28/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/754278;  
RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Benedito Cláudio Silva.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Soure.



Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339033-R\$:-600,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 09/10 à 03/11/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 2582/2020-DAF/CGP, DE 29/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/761366;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor HÉBER ROCHA SANTOS, Matrícula nº 5939558/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Altamira, conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 611688**

**PORTARIA Nº 2461/2020-DAF/CGP, DE 22/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/379557;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ana Ângela Fialho Félix.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais da agência para o combate do Covid 19.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 2474/2020-DAF/CGP, DE 23/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/733928;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Aires da Silva.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de São João do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05 à 16/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 2475/2020-DAF/CGP, DE 23/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/734105;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Orival Ferreira Guimarães.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Palestina do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05 à 16/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 2476/2020-DAF/CGP, DE 23/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/734045;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luzinaldo Batista França.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Brejo Grande do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05 16/10/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**PORTARIA Nº 2477/2020-DAF/CGP, DE 23/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/734178;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Willian Cândido Félix.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Novo Progresso.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05 à 15/10/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

**Protocolo: 611687**

**PORTARIA Nº 3532/2020-DG/CGP, de 14/12/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 020/2020-GCC, de 10/12/2020, no Processo 2020/1053654,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JAIRO BARBOSA DO COUTO ROCHA, Analista de Trânsito, matrícula 57196933/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2019, firmado entre este Departamento e a W&L REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-REFREE-MAX, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/11/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 612045**



# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº 1099/2020 – GAB/SEAP Belém/PA, 14 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO matrícula nº 5919509 como fiscal titular e o servidor JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA NASCIMENTO matrícula nº 2017911-3 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 081/2020/SEAP, celebrado entre a empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição máquinas de cortar cabelo, para atendimento as Unidades Penitenciárias, pertencentes a esta SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 611790**

## ERRATA

### ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, Nº 1043/2020 GAB/SEAP BELÉM/PA, 30/11/2020,

publicada no DOE Nº34.432 de 10/12/2020.

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 1043. Belém 30 de novembro de 2020.

**Leia-se:** PORTARIA Nº 1044. Belém 30 de novembro de 2020.

**Protocolo: 611720**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº 2578/2020 DE 11/12/2020.

Suprido: DARCI AVELAR LAGO

Matrícula: 5953245

Cargo: COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Prazo de Aplicação: 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 10 (dez) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R\$ 3.550,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 611834**

### PORTARIA Nº 2573/2020 DE 11/12/2020.

Suprido: REGIS SOARES DA ROCHA

Matrícula: 3394793

Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 10 (dez) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R\$ 2.300,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 611827**

### PORTARIA Nº 2579/2020 DE 11/12/2020.

Suprido: ALEXANDRE DA ROCHA ESTEVES

Matrícula: 5956980

Cargo: GERENTE DE SEGURANÇA

Prazo de Aplicação: 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 10 (dez) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.30	R\$ 2.750,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 611835**

### PORTARIA Nº 2572/2020 DE 09/12/2020.

Suprido: JÉSSICA PONTES DA SILVA

Matrícula: 5952680-1

Cargo: DIRETORA

Prazo de Aplicação: 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 10 (dez) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.39	R\$ 2.040,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 611825**

### PORTARIA Nº 2577/2020 DE 11/12/2020.

Suprido: ELIEZER DA PURIFICAÇÃO AZARIAS

Matrícula: 8014268

Cargo: GERENTE DE SEGURANÇA

Prazo de Aplicação: 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 10 (dez) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R\$ 2.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 611832**

### PORTARIA Nº 2574/2020 DE 11/12/2020.

Suprido: INGRID SILVA DO AMARAL

Matrícula: 5938400-2

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIA

Prazo de Aplicação: 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 10 (dez) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R\$ 4.200,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 611828**

### PORTARIA Nº 2580/2020 DE 11/12/2020.

Suprido: LUCIVAL DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA

Matrícula: 5952338

Cargo: ELETRICISTA

Prazo de Aplicação: 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 10 (dez) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.39	R\$ 8.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 611836**

### PORTARIA Nº 2570/2020 DE 09/12/2020.

Suprido: MARIA ROSINETE DE LEÃO CARVALHO

Matrícula: 5952311

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Prazo de Aplicação: 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 10 (dez) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.39	R\$ 600,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 611820**

### PORTARIA Nº 2571/2020 DE 09/12/2020.

Suprido: GEOVANE DIAS DA SILVA

Matrícula: 5952344

Cargo: ELETRICISTA

Prazo de Aplicação: 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 10 (dez) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.30	R\$ 4.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 611821**

### PORTARIA Nº 2575/2020 DE 11/12/2020.

Suprido: INÊS ZOLIMA PANTOJA DOS REIS

Matrícula: 2009811

Cargo: DIRETORA

Prazo de Aplicação: 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 10 (dez) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R\$ 3.300,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 611829**

**PORTARIA Nº 2576/2020 DE 11/12/2020.**

Suprido: JOÃO GARCIA PEREIRA  
Matrícula: 5630940  
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO  
Prazo de Aplicação: 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.  
Prazo Prestação de Contas: 10 (dez) dias, após o termino da aplicação.  
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	010100000	33.90.39	R\$ 5.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 611830

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2489/2020**

Objetivo: REALIZAR TESTES DE GERADORES  
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/GSG  
Destino: UPs DE PARAUPEBAS e MARABÁ/PA  
Servidor (es): 5952344 - GEOVANE DIAS DA SILVA - ELETRICISTA; 5898633 - HELNO PINHEIRO DE ARAÚJO - MOTORISTA; 5919102 - JOSIA-NE COUTINHO MATHEWS - TÉCNICA EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA; 5952488 - LINERCKY ANDRÉ CEZAR SOARES LUSTOSA - ENG. ELÉTRICO.  
Período: 14 a 18/09/2020 - Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 611719

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 498 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais; e, considerando os termos do Processo nº 2020/1009781, de 30.11.2020, RESOLVE:  
I - DESIGNAR, a servidora LUÍZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8044180-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Administrador, para responder pela Gerência de Pessoas/SECULT, no período de 04.01.2021 a 02.02.2021, durante as férias da titular.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Cultura, em 09 de dezembro de 2020.  
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 611877

**PORTARIA Nº 507 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2020/996712, de 25.11.2020;  
- Os termos do Art. 2º, VI, e do Art. 35, V, alínea "g" da Lei nº 13.019/2014.  
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 57188175/4, ocupante do cargo de diretor do Departamento de Música, como Gestor da parceria a ser celebrada entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a Organização da Sociedade Civil denominada Cooperativa dos Artesãos da Região de Carajás - Mulheres de Barro, cujo objeto é a mútua cooperação com o escopo de contribuir para a aplicação dos recursos destinados ao segmento Cultura e Patrimônio Vivo - Cultura Alimentar, a fim de atender a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Aldir Blanc.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de dezembro de 2020.  
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 611989

**PORTARIA Nº 506 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2020/988431, de 24.11.2020;  
- Os termos do Art. 2º, VI, e do Art. 35, V, alínea "g" da Lei nº 13.019/2014.  
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ARMANDO SAMPAIO SOBRAL, matrícula nº 57176574/2, ocupante do cargo de diretor do Sistema Integrado de Museus e Memórias, como Gestor da parceria a ser celebrada entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a Organização da Sociedade Civil denominada Instituto Nova Amazônia - INA, cujo objeto é a mútua cooperação com o escopo de contribuir para a aplicação dos recursos destinados ao segmento Cultura e Memória - Patrimônio Cultural Material,

Museus e Memórias, a fim de atender a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Aldir Blanc.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Cultura, em 14 de dezembro de 2020.  
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 611866

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 021/2020  
PROCESSO Nº 2020/905870**

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2020  
VALOR: R\$ 395.667,23 (trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).  
OBJETO: Contratação da MARQUISE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 20.766.346/0001-02, para recomposição do fluante fundeado no Pier das Onze Janelas, conforme processo 2020/905870.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7590 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES PTRES: 157590 PI: 103REVCOJAN AÇÃO: 265074 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7590.  
CONTRATADO: MARQUISE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 20.766.346/0001-02  
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 611713

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01894**

PROCESSO Nº 2020/1036645  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
DATA DA EMISSÃO: 09/12/2020  
OBJETO: Editais de profissional para atender à programação do evento Preamar de natal, a ser realizado no período de 14 à 28 de Dezembro de 2020, na Estação Cultural de Icoaraci.  
ORIGEM: Editais de Credenciamento n.ºs 05/2020 e 06/2019- SECULT.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 265695 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: STEFANI HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS  
CONTRATADA: AUDA EDILEUSA PIANI TAVARES CPF Nº 443.210.662-04  
ENDEREÇO: Endereço: Rua Padre Júlio Maria, 163, Cruzeiro, CEP: 66.810-060, Belém, PARÁ.  
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 611786

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01810**

PROCESSO Nº 2020/1026565  
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020  
OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.  
ORIGEM: Editais da SECULT - Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc - Programa Aldir Blanc Pará.  
ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAL PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 - PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 265577 (BREU BRANCO) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 471 de 30 de novembro de 2020.  
PROponente: CLEYSON JOSÉ DA SILVA CPF Nº 018.345.859-10.  
ENDEREÇO: R. CLEVERSON BOARETO, 2, VILA DA CONQUISTA, CEP: 68.488-000, BREU BRANCO, PARÁ.  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 612019

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01809**

PROCESSO Nº 2020/1028712  
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020  
OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.  
ORIGEM: Editais da SECULT - Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc - Programa Aldir Blanc Pará.  
ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAL PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 - PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 264667 (BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 471 de 30 de novembro de 2020.

PROponente: JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ANDRADE CPF Nº 142.339.162-49.

Endereço: AV PEDRO ALVARES CABRAL, 475 FUNDOS, SOUZA, CEP: 66.113-150, BELÉM, PARÁ.

OrdENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 612028**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01781**

PROCESSO Nº 2020/1026966

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 03/12/2020

OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.

ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.

ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAIS PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 264667 (BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 471 de 30 de novembro de 2020.

PROponente: DANILO ROBERTO CUNHA DA COSTA CPF Nº 006.955.172-36.

Endereço: RUA DO AEROPORTO, Nº 8, MOSQUEIRO, CEP: 66.915-010, BELÉM, PARÁ.

OrdENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 611955**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01776**

PROCESSO Nº 2020/1024166

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 03/12/2020

OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.

ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.

ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAIS PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 265601 (SALINOPOLIS) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 471 de 30 de novembro de 2020.

PROponente: ESMAEL LAURENTINO DA COSTA JUNIOR CPF Nº 898.346.742-87.

Endereço: R. CAMETA, 664, SALINOPOLIS, CEP: 68.721-000 SALINOPOLIS -, PARÁ.

OrdENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 612007**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01787**

PROCESSO Nº 2020/1025635

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 03/12/2020

OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.

ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.

ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAIS PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 264667 (BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 471 de 30 de novembro de 2020.

PROponente: LORENA ASSIS FURTADO CPF Nº 818.821.732-87.

Endereço: CONJ. TAPAJOS, RUA ALASKA, N. 80, TAPANÁ, CEP: 66.833-330, BELÉM, PARÁ.

OrdENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 612024**

**TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO: 022/2020. SECULT/PA**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2020/988431

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto contribuir para a aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc, destinados selecionando 20 (vinte) projetos no segmento de patrimônio cultural material.

VALOR DO REPASSE DA SECULT: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

ASSINATURA: 09/12/2020

VIGÊNCIA: 09/12/2020 a 30/04/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Programa: 1503-CULTURA

Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA

Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAIS PARA CULTURA -ALDIRBLANC)

Natureza da Despesa: 335041 – CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 157687

PI: 7687COVIDPA

AÇÃO: 265546

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ARMANDO SAMPAIO SOBRAL, Matrícula 57176574/2

ENTIDADE: INSTITUTO NOVA AMAZÔNIA – INÁ

Endereço: Rua Pastor Menininho Rei, n. 02, Centro, CEP 68.600-00, Bragança-PA.

OrdENADOR RESPONSÁVEL: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 611774**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01795**

PROCESSO Nº 2020/1027557

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020

OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.

ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.

ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAIS PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 264667 (BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 471 de 30 de novembro de 2020.

PROponente: ALVARO BARREIROS DE ANDRADE CPF Nº 598.980.462-87.

Endereço: TV. ROSA MOREIRA, 49, TELEGRAFO, CEP: 66. 113-115 BELÉM, PARÁ.

OrdENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 611941**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01796**

PROCESSO Nº 2020/1027667

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020

OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.

ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.

ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAIS PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 264667 (BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 471 de 30 de novembro de 2020.

PROponente: BRUNA VATUSA RAIOL DOS SANTOS CPF Nº 006.211.172-85.

Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 898, MARCO, CEP:66093-026, BELÉM, PARÁ.

OrdENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 611967**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01791**

PROCESSO Nº 2020/1028239

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 03/12/2020

OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.

ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.

ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAIS PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 264667 (BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 471 de 30 de novembro de 2020.

PROponente: MARCELY GOMES DE OLIVEIRA CPF Nº 020.924.472-03.

Endereço: TRAVESSA BELÉM N.134, SÃO JOÃO DO OUTEIRO, CEP:66.840-055, BELÉM, PARÁ.

OrdENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 611911**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01777**

PROCESSO Nº 2020/1026370

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 03/12/2020

OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.

ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.

ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAIS PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 265570 (SANTARÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 471 de 30 de novembro de 2020.

PROponente: LAURIMAR DO CARMO FIGUEIRA CPF Nº 195.378.832-72.  
Endereço: RUA PLANALTO, 475, LIVRAMENTO, CEP: 68.015-820, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 611981**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01792**

PROCESSO Nº 2020/1028381

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020

OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.

ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.

ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAL PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 264667 (BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 471 de 30 de novembro de 2020.

PROponente: NARJARA LAMEIRA OLIVEIRA CPF Nº 706.699.022-68.

Endereço: RUA Ô DE ALMEIDA, 513, CAMPINA CEP.: 66.017-050, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 611917**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01790**

PROCESSO Nº 2020/1028152

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 03/12/2020

OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.

ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.

ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAL PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 264667 - BELEM FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 471 de 30 de novembro de 2020.

PROponente: ALLAN ROOSEVELT MIRANDA CONCEICAO CPF Nº 009.863.022-95.

Endereço: Av. José Bonifácio, Nº2644, Guamá, CEP.: 66.065-360, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 611927**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01794**

PROCESSO Nº 2020/1028859

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020

OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.

ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.

ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAL PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 264667 (BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 471 de 30 de novembro de 2020.

PROponente: PEDRO HUMBERTO SANTOS RODRIGUES CPF Nº 856.861.662-34.

Endereço: RUA JARDIM SIDERAL, 41, PARQUE VERDE, CEP: 66.635-500, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 612013**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01805**

PROCESSO Nº 2020/1025199

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020

OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.

ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.

ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAL PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 264667 (BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 471 de 30 de novembro de 2020.

PROponente: EDILA RODRIGUES DE CASTRO CPF Nº134.425.702-04.  
Endereço: CJ. MAGUARI, AL.30, Nº 19, COQUEIRO, CEP: 66.823-098, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01814**

PROCESSO Nº 2020/1030669

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020

OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.

ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.

ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAL PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 264667(BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 471 de 30 de novembro de 2020.

PROponente: LENNON ALEXANDRE BENDELAK DE ANDRADE SERRA CPF Nº 005.601.722-73.

Endereço: RUA ARCIPRESTES MANOEL TEODORO, 103, ED SOLAR VERNIER, 0903, BATISTA CAMPOS, 66023-700, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01807**

PROCESSO Nº 2020/1031345

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020

OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.

ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.

ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAL PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 264667(BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 471 de 30 de novembro de 2020.

PROponente: VANESSA MENDONÇA BORGES CPF Nº 024.240.812-55.

Endereço: TRAVESSA 9 DE JANEIRO, 370, MATINHA, CEP: 66.060-370, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01800**

PROCESSO Nº 2020/1023238

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020

OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.

ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.

ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAL PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 265597 (SANTA CRUZ DO ARARI) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 471 de 30 de novembro de 2020.

PROponente: ALDANICE PEREIRA FEIO CPF Nº 070.025.517-60.

Endereço: RUA JOÃO FARIAS BARROS, SN, ZONA RURAL, CEP: 68.850-000, SANTA CRUZ DO ARARI, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 612042**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 018/2020**

Dispõe sobre a realização de chamamento público, com vistas à gestão e ao funcionamento da Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz – OSTP, Amazônia Jazz Band – AJB, Coro Lírico e Corpo de Baile do Theatro da Paz. PROCESSO Nº 2020/920406.

O SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, torna pública a realização do presente CHAMAMENTO PÚBLICO, com o advento da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual 1.835, de 5 de setembro de 2017, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que deverá ser processada por meio de chamamento público, para que todas as Organizações Da Sociedade Civil interessadas em celebrar contrato de fomento com o ESTADO DO PARÁ possam se apresentar ao procedimento de seleção respectivo.

**I – OBJETO**

1.1. É objeto deste Edital e seus Anexos a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), para, por meio de fomento público, a ser celebrado com o **ESTADO DO PARÁ**, com vigência de 37 (trinta e sete) meses e prorrogável nos termos do Art. 32 do Decreto Estadual nº 1.835/2017, gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços da Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz – OSTP, da Amazônia Jazz Band – AJB, Coro Lírico e Corpo de Baile do Theatro da Paz, que engloba a produção, o gerenciamento,

a operacionalização e a execução das atividades artísticas, culturais e sociais realizadas por esses organismos, bem como do gerenciamento das suas respectivas formações musicais, dos programas e projetos a elas vinculados, de acordo com as diretrizes programáticas estabelecidas para os respectivos grupos musicais e sempre sob a supervisão da Secretaria de Cultura por meio do Theatro da Paz.

1.2. A entidade, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que for selecionada no chamamento público, oriundo deste Termo de Referência, poderá ainda acrescentar, por meio de aditivo, serviços que viabilizem a execução de projetos, tais como: Festival de Ópera do Theatro da Paz, festejos natalinos, datas comemorativas, Projeto Jovens Talentos da Música, Theatro-Escola, Feira do Livro atividades permanentemente desenvolvidas pelos corpos artísticos e outros que venham a ser instituídos pela Secult, quando será reavaliado o valor específico para cada evento/projeto

## II – DO PROCEDIMENTO E COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. O presente instrumento de chamamento público encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterações da Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e o Decreto Estadual 1.835, de 5 de setembro de 2017;

2.2. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, a ser constituída na forma de portaria previamente à etapa de avaliação das propostas.

2.3. A presente seleção pública será conduzida pela Comissão de Seleção da Secretaria de Cultura do Estado do Pará, a ser instituída mediante Portaria específica para este fim.

2.4. Os membros da Comissão de Seleção, além de não remunerados, não poderão possuir qualquer vínculo com os proponentes (parceiros privados) participantes da presente seleção;

2.5. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 14, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 8.726/2016).

2.6. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 14, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 8.726/2016).

2.7. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado.

2.8. As Organizações da Sociedade Civil proponentes, seus representantes ou outros interessados deverão abster-se de entrar em contato com os membros da Comissão de Seleção para tratar de assuntos vinculados às propostas e área de atuação, sob pena de comprometimento do sigilo e da imparcialidade no exame e julgamento dos programas de trabalho a serem apresentados, podendo haver, no caso de comprovação do ato, a sanção de desclassificação da entidade respectiva.

2.9. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência

2.10. As entidades interessadas em participar do chamamento público poderão obter informações sobre a Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz e a Amazônia Jazz, além dos projetos a eles vinculados por meio de visitas técnicas, que deverão ser previamente agendadas junto à Direção do Theatro da Paz, no endereço Rua da Paz s/nº, Belém, PA, CEP: 66017-210 ou por meio do endereço eletrônico diretoria.tp@gmail.com.

## III – CRONOGRAMA

3.1. O processo de seleção compreenderá os seguintes eventos, obedecendo os seguintes prazos:

EVENTOS	DATA
Publicação de avisos do Edital de Chamamento Público	15/12/2020 Diário Oficial do Estado do Pará
Eventual apresentação de pedidos de esclarecimento	18/12/2020
Prazo máximo para a resposta aos pedidos de esclarecimento	22/12/2020
Entrega dos Documentos de Habilitação e da Proposta Técnica pelas OS's	30/12/2020
Análise e avaliação dos documentos entregues	04/01/2021 às 10:00 horas
Divulgação do resultado preliminar	04/01/2021
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	04/01/2021 a 09/01/2021
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	10/01/2021 a 18/01/2021
Homologação e publicação do resultado definitivo	21/01/2021

## IV – CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE CULTURA

4.1. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015):

a) entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

4.2. As Organizações da Sociedade Civil com interesse em participar do presente procedimento de seleção, antes da elaboração de suas propostas, deverão proceder à verificação de todos os elementos técnicos fornecidos pela Secretaria de Cultura do Estado do Pará;

4.3. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas de trabalho (técnica e orçamentária) serão de inteira responsabilidade das Organizações da Sociedade Civil participantes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização pela aquisição ou contratação de elementos necessários à elaboração e formatação das propostas, tampouco quaisquer despesas correlatas à participação no presente chamamento público;

4.4. Não poderão participar deste procedimento de seleção:

a) instituições declaradas inidôneas pelo Poder Público;

b) instituições consorciadas;

c) instituições impedidas de contratar com a Administração Pública;

d) instituições que estejam, de qualquer forma, inadimplentes com o Estado do Pará ou cumprindo sanções aplicadas pela Administração Pública.

e) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, caput, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014);

f) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);

g) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam construídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 27, caput, inciso I e §§ 1º e 2º, do Decreto nº 8.726, de 2016);

h) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014);

i) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014 (art. 39, caput, inciso V, da Lei nº 13.019, de 2014);

j) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrevogável, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014); e

k) tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrevogável, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014).

4.5. Para a celebração do termo de colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);

b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014) Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);

c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);

d) possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 3 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com

base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 13.019, de 2014);

e) possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho e na forma do art. 26, caput, inciso III, do Decreto nº 8.726, de 2016 (art. 33, caput, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, inciso III, do Decreto nº 8.726, de 2016);

f) possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, caput, inciso V, alínea “c” e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, inciso X e §1º, do Decreto nº 8.726, de 2016);

g) deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada na forma do art. 26, caput, inciso III, do Decreto nº 8.726, de 2016. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, caput, inciso V, alínea “c” e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, inciso III e §1º, do Decreto nº 8.726, de 2016);

h) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 26, caput, incisos IV a VI e §§ 2º a 4º, do Decreto nº 8.726, de 2016 (art. 34, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, incisos IV a VI e §§ 2º a 4º, do Decreto nº 8.726, de 2016); i) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);

j) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme Anexo III – Declaração do Art. 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, e Relação dos Dirigentes da Entidade (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, inciso VII, do Decreto nº 8.726, de 2016);

k) comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, inciso VIII, do Decreto nº 8.726, de 2016); e

l) atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de a OSC se tratar de sociedade cooperativa (art. 2º, inciso I, alínea “b”, e art. 33, §3º, Lei nº 13.019, de 2014).

4.6. Fica estabelecida a validade mínima da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de abertura de seu envelope pela Comissão de Seleção;

4.7. A Organização da Sociedade Civil, na sessão pública respectiva, poderá se fazer representar por dirigente ou por procurador mediante instrumento, público ou particular, com firma reconhecida em cartório, que lhe confira amplos poderes de representação em todos os atos e termos do procedimento de seleção;

4.8. É vedada, a qualquer pessoa física ou jurídica, a representação de mais de uma Organização Social no presente procedimento de seleção;

4.9. Para manter a ordem durante a sessão pública, será permitida somente a presença de 2 (dois) representantes/procuradores de cada Organização da Sociedade Civil participante;

4.10. Ficará impedido de externar quaisquer manifestações a fatos relacionados com o presente procedimento de seleção o representante da Organização da Sociedade Civil participante que não apresentar instrumento de procuração ou cuja documentação não atenda às especificações anteriormente referidas.

#### V – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Para efeito de sistematização, as Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar deste procedimento de seleção deverão apresentar os seguintes documentos, distribuídos em 2 (dois) envelopes lacrados, distintos, opacos, devidamente fechados e rotulados, identificados como “Envelope 1” e “Envelope 2”;

5.2. **Envelope lacrado nº 1**, endereçado a Comissão de Seleção – Secretaria de Cultura do Estado do Pará, Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240, indicando externamente, além da razão social da Organização Social de Cultura interessada, a referência “Chamamento Público nº xx/2020 Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz – OSTP, Amazônia Jazz Band – AJB, Coro Lírico e Corpo de Baile do Theatro da Paz - Documentação comprobatória e Institucional”, contendo, em original, cópia autenticada pelo Serviço Notarial ou mediante apresentação do “confere com o original” pela comissão processante, os seguintes documentos:

#### ENVELOPE Nº 1

(Razão social da Organização Social de Cultura) CHAMAMENTO PÚBLICO Nº xx/2020 – ORQUESTRA SINFÔNICA DO THEATRO DA PAZ – OSTP, AMAZÔNIA JAZZ BAND – AJB, CORO LÍRICO E CORPO DE BAILE DO THEATRO DA PAZ

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTITUCIONAL

a) Índice com a indicação da página/folha em que se encontram cada um dos documentos das demais alíneas deste inciso;

b) Atto Constitutivo ou Estatuto Social em vigor e alterações (se houverem);

c) Ata de eleição da atual Diretoria;

d) Cédula de Identidade e CPF do representante legal da instituição ou de seu procurador;

e) Comprovante de inscrição da entidade no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará ([www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br));

h) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município de Belém;

i) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio de Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

j) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br));

k) Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício, do último exercício fiscal, mediante memória de cálculo subscrita por contador, identificado por seu registro perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), bem como pelo representante legal da entidade, demonstrando a boa situação econômico-financeira, conforme índices contábeis a seguir: LC: > 1; LG: > 1; SG > 1.

l) Certidão Negativa de Protestos de Títulos expedida pelo(s) cartório(s) competente(s) da sede da instituição há, no máximo, 60 (sessenta) dias da apresentação da proposta;

m) Declaração de que a entidade cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua expedição (disponível nos portais eletrônicos da Justiça do Trabalho [Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho]).

5.2.1. Será admitida a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mediante a apresentação de certidão positiva com efeitos negativos, nos termos da Lei.

5.3. **Envelope lacrado nº 2**, endereçado a Comissão de Seleção – Secretaria de Cultura do Estado do Pará, na Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240, indicando externamente, além da razão social da Organização Social de Cultura interessada, a referência Chamamento Público nº xx/2020 Orquestra Sinfônica Do Theatro Da Paz – OSTP, Amazônia Jazz Band – AJB, Coro Lírico E Corpo De Baile Do Theatro Da Paz - Proposta Técnica e Orçamentária”:

#### ENVELOPE Nº 2

(Razão social da Organização Social de Cultura) CHAMAMENTO PÚBLICO Nº xx/2020 – ORQUESTRA SINFÔNICA DO THEATRO DA PAZ – OSTP, AMAZÔNIA JAZZ BAND – AJB, CORO LÍRICO E CORPO DE BAILE DO THEATRO DA PAZ – PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

5.3.1. A Proposta Técnica, elaborada segundo orientações do ANEXO I, deverá ser apresentada em uma única via, numerada sequencialmente, da primeira à última folha, rubricada, sem emendas ou rasuras, na forma original e iniciada por índice que relacione todos os documentos e as folhas em que se encontram. Deverá conter os elementos abaixo indicados, obedecida a ordem proposta, para fins de apreciação quanto aos parâmetros de pontuação (ANEXO I):

a) Justificativa do interesse na celebração da parceria com o Estado do Pará;

b) Projeto técnico para a gestão da Orquestra Sinfônica Do Theatro Da Paz – OSTP, Amazônia Jazz Band – AJB, Coro Lírico E Corpo De Baile Do Theatro Da Paz, contendo o seu programa de trabalho, com os seguintes elementos:

b1) definição de metas operacionais, indicativas de melhoria da eficiência e qualidade do serviço, do ponto de vista econômico, operacional e administrativo e os respectivos prazos e formas de execução;

b2) apresentação de indicadores adequados de desempenho, qualidade, produtividade, econômico-financeiros e de expansão das atividades inerentes à Orquestra Sinfônica Do Theatro Da Paz – OSTP, Amazônia Jazz Band – AJB, Coro Lírico E Corpo De Baile Do Theatro Da Paz.

c) Portfólio de realizações da entidade, demonstrando a sua experiência técnica nas áreas de produção, difusão e fomento à música de concerto e sua atuação na área nos últimos 3 (três) anos;

d) Proposta financeira, com valores em Reais (R\$), mensal e total, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, na qual deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive as tributárias, com a execução do objeto do ajuste de parceria;

e) Detalhamento da proposta financeira, relativamente aos custos/despesas mensais do ajuste de parceria;

e1) a proposta financeira deverá ser apresentada sem emendas ou rasuras e discriminar todos os valores envolvidos na execução do ajuste de parceria, bem como o seu valor total;

e2) em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao prazo ou especificação do objeto ou qualquer condição que importe em modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais;

e3) a proposta financeira deverá ser elaborada em consonância com os valores previstos no ANEXO III, sendo o valor estimado pelo parceiro público o máximo a ser praticado na presente parceria;

e4) será desclassificada a proponente cuja proposta financeira for superior ao custo estimado indicado no ANEXO III.

5.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nº "1" e nº "2". No entanto, em ato devidamente fundamentado, a Comissão de Seleção, relativamente aos documentos apresentados e sem possibilidade de substituição ou complemento, poderá solicitar as informações e/ou os esclarecimentos adicionais que julgar necessários;

5.5. Serão lavradas atas circunstanciadas das sessões de abertura dos envelopes contendo os documentos comprobatórios e institucionais (envelope nº "1") e a proposta técnica e orçamentária (envelope nº "2");

5.6. Não serão levados em consideração outros documentos anexados além daqueles indicados no Chamamento Público, bem como não será permitida a realização de alteração no modelo da proposta técnica, devendo ser preenchidos todos os seus respectivos campos, rubricadas todas as folhas e assinada ao final;

5.7. Qualquer proposta apresentada em desacordo com as exigências deste Instrumento implicará desclassificação da entidade interessada.

5.7.1. Toda a documentação constante dos envelopes nº "1" e nº "2" deverá ser entregue em sua totalidade, na ordem estabelecida neste Edital, com folha de índice e numeração de páginas, não podendo ser espiralada ou transfixada por material análogo.

#### **VI – DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DAS PROPOSTAS**

6.1. Toda a documentação mencionada no item V ("DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA") deverá ser entregue perante a Comissão de Seleção – Secretaria de Cultura do Estado do Pará, localizada na Rua Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240;

6.2. A sessão pública de abertura dos envelopes lacrados será coordenada pela Comissão de Seleção e ocorrerá no local, na data e horário estabelecidos no item anterior;

6.2.1. Todas as Organizações da Sociedade Civil que apresentarem proposta para a presente convocação pública poderão, na forma do item 4.6, se fazer representar por dirigente ou por procurador mediante instrumento, público ou particular, com firma reconhecida em cartório, conferindo-lhe amplos poderes de representação em todos os atos e termos do procedimento. Referido documento deverá vir fora de qualquer envelope;

6.2.2. Os representantes que se credenciarem nos termos do item 6.2.1 deverão assinar lista de presença;

6.2.3. Iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes, não será permitido o credenciamento de retardatários.

6.3. Na sessão pública designada, abrir-se-ão, na presença dos interessados, inicialmente, os envelopes concernentes à Documentação comprobatória e institucional (envelope nº 1), os quais, após as necessárias vistas e conferências pela Comissão de Seleção, serão rubricados por esta e pelos representantes das entidades presentes;

6.3.1. É facultado aos presentes eleger, por unanimidade, um único representante de Organização Social de Cultura para assinar os referidos documentos, devendo constar em ata o procedimento de eleição.

6.4. Será desclassificada a Organização da Sociedade Civil que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no envelope nº 1 ou apresentá-los com data de validade já expirada;

6.4.1. Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, essas questões serão consignadas em ata e a conclusão quanto à desclassificação ou não se dará em sessão convocada especificamente para esta finalidade.

6.5. Em caso de desclassificação de todas as entidades disputantes, poderá a Administração Pública, fixar às interessadas o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação comprobatória e institucional, em novo envelope nº 1, devidamente lacrado, preservando-se o conteúdo original do envelope nº 2, que não poderá sofrer qualquer modificação e/ou acréscimo;

6.6. As propostas referentes ao envelope nº 02 permanecerão em poder da Comissão de Seleção, e somente serão liberadas às instituições autoras desclassificadas a partir do 15º (décimo quinto) dia útil após a homologação do chamamento público;

6.7. A desclassificação da Organização da Sociedade Civil importa em preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes do presente procedimento de seleção pública;

6.8. Ultrapassada a fase de classificação, e não havendo a possibilidade de análise das documentações relativas às propostas técnica e orçamentária em única sessão, serão convocados os representantes das instituições que ainda prosseguem no procedimento de seleção a comparecerem à sessão pública para abertura dos envelopes de nº 2, ficando estes sob a guarda da Comissão de Seleção, devidamente lacrados e rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes das instituições presentes;

6.8.1. Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente aceito pela Comissão de Seleção.

6.9. Na sessão pública designada, abrir-se-ão, na presença dos interessados, os envelopes concernentes às propostas técnica e orçamentária, das quais, após as necessárias vistas e conferências pela Comissão de Seleção, serão rubricadas por esta e pelos respectivos representantes presentes, podendo estes gozar da faculdade prevista no item 6.3.1;

6.9.1. Abertas as propostas, não caberá, por parte da Comissão de Seleção, desclassificar qualquer dos concorrentes por motivo relacionado à documentação comprobatória e institucional, salvo em razão de fatos

supervenientes ou só conhecidos após a sua análise.

6.10. Abertos os envelopes relativos à proposta técnica e orçamentária, a Comissão de Seleção suspenderá a sessão pública, a fim de proceder à análise das propostas em sessão reservada;

6.10.1. Concluída a abertura dos envelopes de nº 2, a Comissão de Seleção fixará, na mesma sessão, a data para a divulgação do resultado do Chamamento Público, cujo prazo não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contado do primeiro dia útil após a data de abertura dos envelopes;

6.10.2. O prazo estabelecido no item 6.10.1 poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias corridos, mediante decisão fundamentada da Secretária de Cultura do Estado do Pará.

6.11. Todos os documentos e, igualmente, todas as propostas serão rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e pelos representantes legais das Organizações Sociais de Cultura presentes à sessão;

6.12. Consideradas as ressalvas contidas neste Instrumento, qualquer reclamação deverá ser realizada em sessão pública pelos representantes legais das instituições participantes;

6.13. Após a abertura dos envelopes, serão lavradas atas circunstanciadas do ocorrido em todas as sessões públicas, assinadas pelas instituições presentes e membros da Comissão de Seleção;

6.14. À Comissão de Seleção, por justa razão administrativa, financeira e/ou legal, fica reservado o direito de:

a) Suspender, em decorrência de alguma falha, omissão ou irregularidade, as sessões de julgamento;

b) Promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento de seleção.

6.15. É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer fase do procedimento de seleção, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente dos envelopes;

6.16. Será declarada vencedora do presente chamamento público aquela proposta que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, apresentada por instituição classificada e que obtiver a maior pontuação final;

6.17. A pontuação atribuída às propostas técnica e orçamentária obedecerá aos critérios de avaliação constantes dos Anexos deste Instrumento;

6.18. Havendo apenas uma proposta técnica e orçamentária, desde que satisfeitas todas as condições previstas no Edital, e sendo o seu valor compatível com o que estabelecido pela Administração, deverá a Comissão de Seleção negociar o valor final a ser objeto de repasse mensal;

6.19. Havendo empate entre duas ou mais propostas, vencerá a entidade que obtiver a maior pontuação no critério "quantidade e qualidade das metas totais propostas";

6.20. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como aquelas tidas por inexequíveis, consideradas como tais aquelas que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do ajuste de parceria;

6.21. As organizações sociais proponentes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das suas propostas, não sendo o Estado do Pará, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento de seleção;

6.22. Na análise das propostas, a Comissão de Seleção poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os interessados;

6.23. A Secretária de Cultura do Estado do Pará, após a declaração do resultado preliminar e análise e julgamento de eventuais recursos interpostos, editará o respectivo ato de homologação;

6.23.1. A publicação do resultado final do chamamento público dar-se-á no Diário Oficial do Estado do Pará.

#### **VII – ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

7.1. Os interessados que possuírem dúvidas na interpretação deste Instrumento deverão solicitar, por escrito, esclarecimentos à Comissão de Seleção, até às 14:00h do dia 18/12/2020 ("Cronograma" – item III), no endereço indicado no item 6.1;

7.2. Em resposta aos pedidos de esclarecimentos de dúvidas, a nota respectiva será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, até o dia 22/12/2020 (Cronograma – item III) e no site [www.secult.pa.gov.br](http://www.secult.pa.gov.br);

7.3. No presente chamamento público, caberá recurso contra decisão de classificação ou desclassificação de instituição interessada, bem como contra o julgamento das propostas ou qualquer outro desatendimento a este Instrumento;

7.4. Qualquer interessado poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, apresentar recurso, por escrito, à Comissão de Seleção, ficando os demais interessados desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo de recurso;

7.4.1. Não serão conhecidos os recursos e as contrarrazões interpostas após os respectivos prazos aqui fixados.

7.5. O acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

7.6. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento ao(s) recorrente(s) por meio de comunicação oficial;

7.7. Aos recursos interpostos será atribuído efeito suspensivo.



**VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. Os recursos necessários ao pagamento dos serviços, objeto deste processo seletivo, correspondentes ao exercício de 2020 e demais exercícios, quando couber, correrá(ão) por conta dos recursos consignados na(s) respectiva(s) lei(s) orçamentária(s), do(s) exercício(s) corrente e subsequente(s).

Segue detalhado abaixo o Orçamento Previsto no OGE 2021 para atender a presente despesa.

1) Para a Gestão das Orquestras (OSTP e AJBAND) o valor total de R\$5.555.914,00 na (CATEGORIA ODC) alocados no Programa: 1503 – CULTURA; PROJETO ATIVIDADE: 8842- INCENTIVO AOS AGENTES CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 335041- CONTRIBUIÇÕES; FONTE: 0101 (TESOURO); PI: 103TF18842C; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8842, conforme cópia do OGE.

2) Para o Festival de Ópera 2021 o valor total de R\$ 1.900.000,00 na (CATEGORIA ODC) alocados no Programa: 1503 – CULTURA; PROJETO ATIVIDADE: 8421- REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 335041- CONTRIBUIÇÕES; FONTE: 0101 (TESOURO), PI 103F088421C; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421, Ressaltamos que o OGE 2021 encontra-se em fase de aprovação na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o qual deve ser aprovado até 31/12/2020.

**IX – DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. As normas que disciplinam este chamamento público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança jurídica do futuro contrato de fomento;

9.2. Em nome do interesse público, e por meio de ato fundamentado do titular da Secretária do Estado de Cultura do Pará, poderão ser modificados os termos do presente chamamento, caso em que, havendo necessidade de readequação das propostas, deverá ser promovida a republicação deste Instrumento, com a reabertura de prazo para a apresentação de novas propostas;

9.3. É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer fase da seleção, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento e/ou informação que deveria constar da proposta de trabalho originalmente apresentada;

9.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão pública na data marcada, será ela automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão de Seleção em sentido contrário;

9.5. A Comissão de Seleção poderá, em qualquer fase do processo de seleção, suspender os trabalhos, mediante ato fundamentado, devendo promover o registro disso e a convocação dos participantes para a sua continuidade em momento oportuno;

9.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Instrumento e seus Anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento (prazo processual). Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Secretaria de Estado de Cultura do Pará;

9.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais, relativamente à proposta de trabalho, não importará no afastamento da Organização da Sociedade Civil, desde que seja possível a exata compreensão da sua respectiva proposta;

9.7.1. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos processuais, bem como não importe em vantagem a uma ou mais instituições em detrimento das demais.

9.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

9.9. Quaisquer documentos obtidos via internet poderão ter os seus dados conferidos pela Comissão de Seleção perante o sítio eletrônico correspondente;

9.10. A instituição participante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, podendo a Comissão de Seleção desclassificá-la, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação pertinente, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou dos documentos apresentados;

9.11. A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a seleção por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, bem como deverá anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, tudo mediante decisão fundamentada;

9.12. A anulação do procedimento de seleção por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar;

9.13. A participação da Organização da Sociedade Civil no processo de seleção implica sua aceitação integral e irrevogável dos termos, cláusulas, condições e Anexos do presente Instrumento, que passarão a integrar o contrato de fomento como se transcrito fosse, com lastro na legislação referida no preâmbulo, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceitas, sob quaisquer hipóteses, alegações de seu desconhecimento em qualquer fase do processo de seleção e execução do Contrato de fomento;

9.14. É condição indispensável para a assinatura do contrato de fomento a Organização da Sociedade Civil cumprir todos os requisitos do presente Edital, assim como cumprir todos os requisitos previstos em lei;

9.15. A Organização da Sociedade Civil vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato de fomento, no prazo máximo de

10 (dez) dias contados de sua convocação, perderá o direito à parceria, sem prejuízo de eventuais sanções. Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Secretaria de Estado de Cultura do Pará;

9.16. Na ocorrência do estabelecido no subitem 9.15, poderá a Secretaria de Estado da Cultura do Pará convocar as Organizações da Sociedade Civil remanescentes, participantes do procedimento de seleção, obedecida a ordem de classificação, para as negociações e pactuações necessárias, tendo por parâmetro a proposta de trabalho originalmente selecionada, ou revogar o respectivo procedimento de seleção, sempre mediante decisão fundamentada;

9.17. Até a assinatura do contrato de fomento, poderá a Comissão de Seleção desclassificar as propostas de trabalho das Organizações da Sociedade Civil participantes, em ato motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da seleção, que represente infração aos termos do presente chamamento Público;

9.18. Os casos omissos, dúvidas e questões não previstas neste Instrumento serão dirimidas pela Comissão de Seleção, mediante orientação jurídica externada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cultura do Pará, observada a legislação vigente e respeitados os prazos estabelecidos neste Instrumento;

9.19. A Organização Social de Cultura vencedora do certame deverá manter em seu corpo técnico, durante toda a vigência do contrato de gestão, os membros com as capacitações técnicas especificadas neste chamamento público.

9.20. No decurso do contrato de fomento firmado, poderão ser feitas alterações na parceria firmada, tais como acréscimos de serviços, ampliação de metas, investimentos em infraestrutura, mobiliários e equipamentos. Essas alterações deverão ocorrer por meio da elaboração de termos aditivos, com readequação dos valores de repasses mensais, se o caso, mediante estudos e documentações nos autos;

Belém, 14 de dezembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ

**ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E XXXX, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/920406)

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, criada pela Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Magalhães Barata, 830, Bairro de São Braz, CEP: 66.060-281, neste ato representada pela Senhora Secretária de Estado de Cultura, Ursula Vidal Santiago de Mendonça, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a(...), pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº (...), estabelecida na (...), nº (...), bairro (...), (cidade e estado), CEP:(...), neste ato representada pelo (...), (nacionalidade), (estado civil), portador do documento de identidade (...) e CPF nº (...), doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, que será registrado no SIAFEM, com fundamento na Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014, com as alterações da Lei nº 13.204, de 2.015 e respectivo Decreto Regulamentar 1835/2017 e mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Fomento, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 18/2020 – SECULT, tem por objeto a mútua cooperação entre a Secretaria de Estado de Cultura e a (...).

Parágrafo Único – Em decorrência do interesse público e recíproco, será concedida à (...) a gerência, a produção e a operacionalização e execução das atividades artísticas, culturais e sociais da Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz – OSTP, da Amazônia Jazz Band – AJB, Coro Lírico e Corpo de Baile do Theatro da Paz, conforme as especificações e características do objeto constante no Edital de Chamamento Público nº 18/2020 e seus Anexos, e na proposta apresentada no referido procedimento, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1. Com escopo de viabilizar o gerenciamento e apoiar as ações da Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz – OSTP, da Amazônia Jazz Band – AJB, Coro Lírico e Corpo de Baile do Theatro da Paz, a SECULT repassará a Organização da Sociedade Civil (...) o apoio financeiro mensal no importe mensal de R\$ (...) (...), que perfaz o montante global de R\$ (...) (...)

2.2. Os recursos financeiros, para a execução do objeto deste Termo de Fomento, neste ato fixado em R\$ (...) (...), correspondem ao proposto pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no Plano de Trabalho aprovado e concedido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

2.3. As despesas decorrentes do repasse correrão por conta do código: PROJETO/ATIVIDADE: (...), PTRES: (...), PI: (...), AÇÃO:(...), FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: (...).

2.4. Os recursos serão repassados, pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em parcelas mensais, mediante depósito em conta corrente aberta especificamente para fins de execução do presente instrumento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no Banco do Estado do Pará.

Parágrafo Único - As partes concordam que, caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário exigível ao cumprimento de metas, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES:****3.1. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução deste termo;
- b) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, antes e durante a vigência do objeto;
- c) Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica, nos moldes previstos neste instrumento, indicada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- d) Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
- e) Publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado, até 10 (dez) dias após sua assinatura;
- f) Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- g) Elaborar parecer sobre a prestação de contas da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a fim de atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos nos termos do Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019 de 31/07/2014;
- h) Manter, em seu sítio na internet, informações sobre esta parceria e seu plano de trabalho, por até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- i) Prestar, por meio do setor de Controle Interno, orientação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sobre execução, fiscalização e prestação de contas relativos ao ajuste firmado por este instrumento.

**3.2. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

Além das obrigações previstas no Edital de Chamamento Público e seus Anexos, a OSC se obriga a:

- a) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
- b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- c) Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- d) Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- e) Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- f) Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- g) Identificar o número deste Termo de Fomento no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
- h) Divulgar este Termo de Fomento em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, descrição do objeto, valor total, valores liberados, e situação da prestação de contas, bem como atender à Lei Federal nº 12.527/2011;
- i) Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sob pena de suspensão da transferência.
- j) Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de Fomento e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública;
- k) Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
- l) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
- m) Comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação do Termo de Fomento, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
- n) Aplicar os recursos repassados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e os correspondentes à sua contrapartida, quando for o caso, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
- o) Comprovar a existência de conta bancária, em instituição oficial indicada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, específica e exclusiva para a execução do presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.;
- p) Não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do objeto;

q) Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até a conclusão do processo de prestação de contas.

r) Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho após a quitação das obrigações contraídas no exercício competente associadas ao Termo de Fomento;

s) Comprovar mensalmente e de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;

t) Manter-se adimplente com o Poder Público concedente dos recursos recebidos, naquilo que tange à prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;

u) Comunicar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a substituição dos responsáveis pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, assim como alterações em seu Estatuto;

v) Retirar, no setor de Controle Interno da SECULT, manual orientador sobre procedimentos de execução, fiscalização e prestação de contas relativos a este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS**

4.1. Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, vinculada ao objeto, no Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, na Agência Nazaré, na Conta Corrente nº xxxxxx, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

4.2. Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

a) em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e

b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua aplicação estiver prevista para prazos menores.

4.3. Os pagamentos deverão ser efetuados somente por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedado usar cheques para saque ou quaisquer pagamentos; ou em espécie, somente quando comprovada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica.

4.4. Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 4.2 poderão ser utilizados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

4.5. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS**

5.1. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável para com os débitos com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:

a) inexecução do objeto pactuado;

b) falta de apresentação de prestação de contas parcial ou final, no prazo exigido;

c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.

Parágrafo Único: Compromete-se, ainda a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a recolher à conta da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

**CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO:**

O gestor do presente Termo de Fomento, com poderes de controle e fiscalização, será o (a) Servidor (a) (...), conforme Portaria nº (...) - SECULT, de (...) de (...) de (...), a qual terá como obrigações:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

e) o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria aqui celebrada serão exercidos pela Comissão para tal designada, conforme Portaria nº xxxxxxxx, que deverá analisar e homologar relatório técnico que lhe será submetido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, contendo:

a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;

d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

e) análise de eventuais auditorias, realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Parágrafo Segundo - Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parte deste instrumento.

Parágrafo Terceiro - Configurado o impedimento do § 2º, deverá ser designado pelo administrador público gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

Parágrafo Quarto - A análise e homologação do referido relatório técnico deverá ser realizada pela Comissão independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS**

7.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e o pessoal que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

7.2. É vedado à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL celebrar contratos ou outros ajustes com pessoa física ou jurídica impedida de receber recursos públicos.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

8.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá prestar contas:

a) até o 1º dia útil subsequente ao término de cada exercício, em observância aos termos do Art. 49º e Art. 69 da Lei nº 13.019/2014;

b) de forma parcial, quando for o caso, e de forma integral das receitas e despesas até 90 dias a partir do término de vigência do Termo de Fomento/ Colaboração, segundo a Lei nº 13.019/2014, e de acordo com os critérios e indicações exigidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, segundo as normas contábeis vigentes, tendo a administração pública 150 dias para apreciar a Prestação de Contas.

8.2. A composição da prestação de contas deverá obedecer, no que couber, às normas incluídas no Art. 3º, com seus incisos e parágrafos, da Resolução nº 18.589/TCE/PA.

8.3. A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a participar de novos Termos de Fomento/Colaboração, acordos ou ajustes com a Administração Pública Estadual.

#### **CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES:**

9.1. Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes equipamentos e materiais permanentes adquiridos pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com recursos provenientes da celebração desta parceria, necessários à consecução do objeto pactuado, mas que a ele não se incorporaram.

9.2. Os bens remanescentes serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e a entidade deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de extinção da parceria.

9.3. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos por meio desta parceria poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto neste termo e na legislação vigente.

9.4. Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados à continuidade da execução do objeto previsto neste termo, sob pena de reversão em favor da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:**

10.1. Este Instrumento tem sua vigência de 37 (trinta e sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro – A vigência da parceria poderá ser alterada, por meio de Termo Aditivo, mediante solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término inicialmente previsto, observado o limite de 5 (cinco) anos a que alude o Art. 32 do Decreto Estadual 1835/2017.

Parágrafo Segundo – A vigência da parceria será prorrogada de ofício pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por meio de Termo Aditivo, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros limitada ao exato período do atraso verificado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PROIBIÇÕES:**

11.1. Fica ainda proibido à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

b) integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;

c) realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Fomento/Colaboração;

d) utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;

e) utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Fomento/Colaboração;

f) executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;

g) transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;

h) retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;

i) deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida (bens e serviços economicamente mensuráveis) pactuada no Plano de Trabalho, quando for o caso;

j) realizar despesas com: j1) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias; j2) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; j3) Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei 13.019/2014; K4) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;

k) pagamento de despesa bancária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO, DA DENÚNCIA E DA EXTINÇÃO:**

12.1. O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer tempo, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

12.2. Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente, quando constatada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

12.3. A superveniência de fato que torne formal ou materialmente inexequível a execução do objeto pactuado no presente Termo de Fomento determina a sua extinção.

Parágrafo Único: Em caso de denúncia, rescisão ou extinção da parceria aqui celebrada e, havendo saldo financeiro na conta corrente aberta para a execução deste instrumento, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá devolvê-lo, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da ocorrência de alguma das hipóteses enumeradas, quitadas as obrigações respectivas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO TERMO E DO PLANO DE TRABALHO**

13.1. O órgão ou a entidade estadual responsável pelo chamamento público poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração do objeto, cuja ampliação não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor global, na forma do Art. 44, inciso I alínea "a" do Decreto Estadual nº 1837/2017.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 As partes elegem o Foro de Belém, capital do Estado do Pará, para esclarecer as dúvidas de interpretação deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

#### **DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Aplicam-se a este Termo de Fomento os dispositivos, ainda que não mencionados neste instrumento, no que couber, da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei nº 13.204/2015 e respectivo Decreto Regulamentar.

15.2. E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Belém (PA), (...) de (...) de (...).

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Protocolo: 612043**

#### **INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

#### **NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01813**

PROCESSO Nº 2020/1029649

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020

OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.

ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.

ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAIS PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 – PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 265611 (MARABÁ) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 471 de 30 de novembro de 2020.

PROponente: CEZAMAR DE OLIVEIRA SERRA JUNIOR CPF nº 771.853.312-34

ENDEREÇO: R. JATOBÁ, 82, JARDIM BELA VISTA, CEP:68.500-001, MARABÁ, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01816**

PROCESSO Nº 2020/1031109  
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
 DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020  
 OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.  
 ORIGEM: Editais da SECULT - Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc - Programa Aldir Blanc Pará.  
 ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAL PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 - PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 264667 (BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.  
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 471 de 30 de novembro de 2020.  
 PROPONENTE: ISADORA OCTAVIA FREDERICA A. AVERTANO ROCHA CPF Nº 399.801.382-20  
 ENDEREÇO: AV NAZARÉ, 405, ED CELESTINO ROCHA, 0402, NAZARÉ, CEP:66.035-145, BELÉM, PARÁ.  
 ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01798**

PROCESSO Nº 2020/1022975  
 VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)  
 DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020  
 OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.  
 ORIGEM: Editais da SECULT - Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc - Programa Aldir Blanc Pará.  
 ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAL PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 - PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 265600 (PARAGOMINAS) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.  
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 471 de 30 de novembro de 2020.  
 PROPONENTE: AMANDA GONÇALVES GALLO CPF Nº 820.981.742-68.  
 ENDEREÇO: Rua Pinheiro, nº 570, Parque Village, CEP: 68.625-001, Paragominas, PARÁ.  
 ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01797**

PROCESSO Nº 2020/1023985  
 VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)  
 DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020  
 OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.  
 ORIGEM: Editais da SECULT - Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc - Programa Aldir Blanc Pará.  
 ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAL PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 - PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 264667(BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.  
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 471 de 30 de novembro de 2020.  
 PROPONENTE: ELIANA MARIA DA SILVA FERREIRA CPF Nº 428.090.102-34.  
 ENDEREÇO: Rua Doze de Fevereiro Dorothy Stang, 25, São Francisco, CEP 66.920-000, BELÉM, PARÁ.  
 ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01799**

PROCESSO Nº 2020/1024336  
 VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)  
 DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020  
 OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.  
 ORIGEM: Editais da SECULT - Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc - Programa Aldir Blanc Pará.  
 ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAL PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 - PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 265601 (Salinópolis) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.  
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 471 de 30 de novembro de 2020.  
 PROPONENTE: GEOVANE SILVA MAXIMO 02092296248 CNPJ Nº 39.578.282-0001/44.  
 ENDEREÇO: TRAVESSA QUATORZE DE MARÇO, 461, DOM JOAO VI, CEP: 68.701-040, CAPANEMA, PARÁ.  
 ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01801**

PROCESSO Nº 2020/1024564  
 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
 DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020  
 OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.  
 ORIGEM: Editais da SECULT - Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc - Programa Aldir Blanc Pará.  
 ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAL PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 - PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 265570 (SANTARÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.  
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 471 de 30 de novembro de 2020.  
 PROPONENTE: ALDO LUCIANO CORRÊA LIMA CPF N 682.700.462-72.  
 ENDEREÇO: TV SORRISO DE MARIA, 250, JARDIM STM, CEP: 68.030-580, SANTARÉM, PARÁ.  
 ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01804**

PROCESSO Nº 2020/1024977  
 VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
 DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020  
 OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.  
 ORIGEM: Editais da SECULT - Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc - Programa Aldir Blanc Pará.  
 ORÇAMENTO: Programa: 1503-CULTURA Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAL PARA CULTURA -ALDIR BLANC) Natureza da Despesa: 339031 - PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO: 264668 (ANANINDEUA) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.  
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na Portaria nº 471 de 30 de novembro de 2020.  
 PROPONENTE: MARIA DE FATIMA LEITE AFONSO CPF Nº 327.269.962-72.  
 ENDEREÇO: TV WE 35, 102, CIDADE NOVA IV, COQUEIRO, CEP:67.133-180, ANANINDEUA, PARÁ.  
 ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 612044

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 550 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.  
 CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/1056538,  
 RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 446/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP - Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal o servidor: HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059/1 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidora MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 KAUE MAUES BEZERRA DE MENEZES  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, em exercício

Protocolo: 611758

**PORTARIA Nº 547 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.  
 CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/1039653,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 442/2020 e 443/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidora MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
KAUE MAUES BEZERRA DE MENEZES  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício

**Protocolo: 611745**

**PORTARIA Nº 546 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/1020569,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 444/2020 e 445/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal o servidor MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidora HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
KAUE MAUES BEZERRA DE MENEZES  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício

**Protocolo: 611750**

**PORTARIA Nº 551 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/1016764,

1-RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 410/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor:HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059/1 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

2- TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 519 de 07/12/2020, publicada no DOE nº 34.432 de 10/12/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KAUE MAUES BEZERRA DE MENEZES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício

**Protocolo: 611845**

**ERRATA**

**ERRATA DO PROTOCOLO - 608599**

Publicado no D.O.E nº 34.426 em 04/12/2020

**Onde se lê:** (...) Plano Interno: 20EMEN00348 (...) Ação: 231271

**Leia-se:** (...) Plano Interno: 20DEMG00118 (...) Ação: 231274

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 611875**

**ERRATA DO PROTOCOLO - 608604**

Publicado no D.O.E nº 34.426 em 04/12/2020

**Onde se lê:** (...) Plano Interno: 20EMEN00348 (...) Ação: 231271

**Leia-se:** (...) Plano Interno: 20DEMG00118 (...) Ação: 231274

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 611879**

**ERRATA DO PROTOCOLO - 608603**

Publicado no D.O.E nº 34.426 em 04/12/2020

**Onde se lê:** (...) Plano Interno: 20EMEN00348 (...) Ação: 231271

**Leia-se:** (...) Plano Interno: 20DEMG00118 (...) Ação: 231274

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 611878**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 442/2020  
PROCESSO: 2020/039653**

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMG00117; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado: thais porpino, matheus cunha, os caba do nordeste, os brothers, lennon forrozeiro, gemeos do forró, leozinho forrozeiro

Valor Total: R\$ 52.000,00

Data de Assinatura: 11/12/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: Kaue Maues Bezerra de Menezes, em exercício

**Protocolo: 611744**

**CONTRATO: 445/2020  
PROCESSO: 2020/1020569**

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMG00117; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: banda rp2, monique moral, deusa magalhães. rodolfo oliveira, lorrane araujo, luann kassio, allanzinho

Valor Total: R\$ 56.000,00

Data de Assinatura: 11/12/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: Kaue Maues Bezerra de Menezes, em exercício

**Protocolo: 611751**

**Contrato: 191/2020  
PROCESSO: 2020/842073**

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMG00064; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: cantor denner eudes fraga, igor mendes, denner cigano, banda blackout, marquinho melodia e banda, herick rafael, trio chame, trio luz de tieta, banda nicobaltes e os amadores

Valor Total: R\$ 68.000,00

Data de Assinatura: 06/11/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

**Protocolo: 611740**

**CONTRATO: 444/2020  
PROCESSO: 2020/1020569**

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMG00117; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artista Contratado: thais porpino, matheus cunha, os caba do nordeste, os brothers, lennon forrozeiro, gemeos do forró

Valor Total: R\$ 44.000,00

Data de Assinatura: 11/12/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: Kaue Maues Bezerra de Menezes, em exercício

**Protocolo: 611749**

**CONTRATO: 443/2020  
PROCESSO: 2020/1039653**

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMG00117; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: farra de vaqueiro, banda rp2, monique moral, deusa magalhães, rodolfo oliveira, lorrane araujo

Valor Total: R\$ 48.000,00

Data de Assinatura: 11/12/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: Kauê Maues Bezerra de Menezes, em exercício

**Protocolo: 611748**

**CONTRATO: 446/2020  
PROCESSO: 2020/1056538**

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 103.CULT.VTPA; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 246123

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo villa kids festival, cantor vinicius honoato, grupo sambloco, banda camarote vip, grupo parafolclórico vaianga, cantora lilian tufão, cantora paula rufino, cantor chucky, banda pegada do axé, companhia folclórica mistura regional, cantora linda nil, grupo sabor marajoara, cantor willy lima

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data de Assinatura: 11/12/2020

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: kauê maues bezerra de menezes, em exercício

**Protocolo: 611757**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020 – FCP**

A Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço global, modo de disputa “aberto”, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação em lote único de empresa especializada na prestação de locação e serviços de outsourcing de impressão, fotocópia, digitalização, com fornecimento de multifuncionais e impressoras, monocromáticas e policromáticas, além de matriciais, novos, de primeiro uso e em linha de produção. Fornecimento de software de gerenciamento, gestão e bi-letagem de impressão, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, suprimentos (toner, fita para impressora matricial e kit de manutenção) e Operador Avançado Residente para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência

Encaminhamento das Propostas Comerciais: A partir da data de divulgação do Edital até a hora e data de abertura do certame  
UASG: 925489

DATA DE ABERTURA: 28 de dezembro de 2020

HORA DE ABERTURA: 10h30min (horário oficial de Brasília/DF)

Local da Sessão: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Entrega do Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Informações: no Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios – NLCC/FCP, pelo e-mail: [bruno.reis@fcp.pa.gov.br](mailto:bruno.reis@fcp.pa.gov.br)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.122.1297.8338.0000;

Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0101

Responsável pelo certame: Bruno de Araújo Reis

Ordenador: Kauê Maués Bezerra de Menezes, em exercício

**Protocolo: 612000**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO****OUTRAS MATÉRIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

Resumo da Ata de julgamento da proposta técnica, conforme sessão pública ocorrida em 11/12/2020, na sede da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em sala de Reunião da Diretoria Administrativa, situada na Av. Dr. Freitas, nº 2531 Belém-Pa.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 SECOM/PA.**

Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 04 (quatro) agências de propaganda para prestação de serviços descritos no edital nº 01/2020,

destinados a atender as necessidades das unidades funcionais do Governo do estado do Pará, nos termos e condições definidos no edital e anexos.

JULGAMENTO APÓS ANÁLISE PELA COMISSÃO TÉCNICA:

1º Fax Comunicação/ Nota Geral: 96,00; 2º Gamma Comunicação/ Nota Geral: 94,00 ; 3º Bastos Propaganda/ Nota Geral: 90,00 ; 4º C8 Comunicação / Nota Geral: 88,00.

No mais, o restante das agências ficou nas seguintes posições: 5º vanguarda/ Nota Geral: 87,00; 6º Mene Portela/ Nota Geral: 83,00; 7º Public Propaganda/ Nota Geral: 75,00;

7º Mendes / Nota Geral: 75,00; 8º Voxxi / Total Geral: 70,00 ; 9º Galvão Comunicação/ Nota Geral: 65,00; 9º DC3 Comunicação/ Nota Geral: 65,00;

9º Latina / Nota Geral: 65,00; 10º Ivo Amaral / Nota Geral: 60,00.

Fica aberto o prazo recursal legal, conforme a Lei 12.232/2010.

VIVIANE FERREIRA DE SÁ NUNES

PRESIDENTE DA CPL

**Protocolo: 612018**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 001/2020  
PROCESSO Nº 2020/342678**

CONTRATO Nº 018/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Objeto: PRORROGAÇÃO do contrato de serviço de acesso móvel à internet por meio de modem USB, no total de 03 (três) linhas de dados visando atender as necessidades da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA.

Data de Assinatura: 04/11/2020

Vigência: 20/11/2020 à 20/11/2021

Valor Global: R\$ 5.396,40 (cinco mil trezentos noventa e seis reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8238

Elemento: 33.90.40

Fonte: 0101

PI: 4200008238C

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-6

Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP com filial (VIVO S/A) na Trv. Padre Eutíquio, nº 1226, Batista Campos, Belém/PA, CEP 66023-710

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 611924**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE SUBST. Nº 238/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.765/2020, datado em 14/12/2020;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJUR E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2, designada pela PORTARIA nº 381/2017-GAB/PAD, de 11/09/2017, publicado no DOE nº 33.460 de 18/09/2017, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 239/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.766/2020, datado em 14/12/2020; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2, designada pela PORTARIA nº 242/2019-GAB/PAD, de 16/10/2019, publicado no DOE nº 34.014 de 18/10/2019, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de membro; II – Revogam-se as disposições em contrário; III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.029/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.531/2020-NDE/SEDUC, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 299/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 73/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.030/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.533/2020-NDE/SEDUC, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 314/2018-GAB/PAD de 20/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 02/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.031/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.534/2020-NDE/SEDUC, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 323/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 03/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.032/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.535/2020-NDE/SEDUC, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 336/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 07/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.033/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.536/2020-NDE/SEDUC, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 348/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 08/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.034/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.537/2020-NDE/SEDUC, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 354/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.747 de 27/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 71/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.035/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.539/2020-NDE/SEDUC, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 372/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 69/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.036/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.540/2020-NDE/SEDUC, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 417/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.751 de 03/12/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 66/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.037/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.541/2020-NDE/SEDUC, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 47/2019-GAB/PAD de 15/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 131/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.038/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.542/2020-NDE/SEDUC, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 52/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 132/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.039/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.543/2020-NDE/SEDUC, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 55/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 133/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.040/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 03/2020-NDE/SEDUC, de 03/12/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 146/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 197/2019-GAB/PAD de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.041/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.545/2020-NDE/SEDUC, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 189/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 266/2019-GAB/PAD de 01/11/2019, publicada no DOE nº 34.026 de 04/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.042/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.549/2020-NDE/SEDUC, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 215/2019-GAB/PAD de 20/09/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 298/2019-GAB/PAD de 29/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;



CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.043/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.550/2020-NDE/SEDUC, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 251/2019-GAB/PAD de 01/11/2019, publicada no DOE nº 34.026 de 04/11/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 01/2020-GAB/PAD de 13/01/2020, publicada no DOE nº 34.089 de 14/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.044/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020-NDE/SEDUC, de 03/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 234/2019-GAB/PAD de 07/10/2019, publicada no DOE nº 34.004 de 08/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 318/2019-GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.045/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.551/2020-NDE/SEDUC, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 254/2019-GAB/PAD de 04/11/2019, publicada no DOE nº 34.027 de 05/11/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 02/2020-GAB/PAD de 13/01/2020, publicada no DOE nº 34.089 de 14/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.046/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.552/2020-NDE/SEDUC, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 259/2019-GAB/PAD de 06/11/2019, publicada no DOE nº 34.029 de 07/11/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 03/2020-GAB/PAD de 13/01/2020, publicada no DOE nº 34.089 de 14/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.047/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.553/2020-NDE/SEDUC, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 263/2019-GAB/PAD de 12/11/2019, publicada no DOE nº 34.034 de 13/11/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 17/2020-GAB/PAD de 23/01/2020, publicada no DOE nº 34.097 de 24/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 611974**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: PORTARIA Nº 302/2020-CPSP**

Término de vínculo: 30/09/2019

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: TATIANE DA SILVA DAMASCENO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 303/2020-CPSP**

Término de vínculo: 18/11/2020

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: THAMIREZ SOUSA SILVA

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**ATO: PORTARIA Nº 304/2020-CPSP**

Término de vínculo: 01/12/2020

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DIEGO MACIEL CARNEIRO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

**Protocolo: 611815**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 8  
Contrato: 110/2018**

Objeto do Contrato: Reforma emergencial da EEEFM. Coronel Sarmento, no município de Belém/PA,

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quarta – Da Vigência do Contrato Original.

Tomada de Preços nº 025/2017 – NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Luis Manoel Saraiva Neto, com CNPJ/MF. Nº 29.188.615/0001-75, com sede na AV Conselheiro Furtado, nº 2865, Edif Síntese XXI, Sala 805, CEP: 66.063-060, Cremação, Belém/PA

Data de Assinatura: 14/12/2020

Vigência: 15/12/2020 A 13/06/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 607292**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº309/2017.**

Vigência: 12/12/2020 a 12/03/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: SMC Engenharia Ltda. CNPJ Nº 14.401.775/0001-83.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 11 de dezembro de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 611947**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº381/2017.**

Vigência: 25/12/2020 a 25/03/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Consócio S2. CNPJ Nº 30.758.490/0001-50.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 14 de dezembro de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 611979**

**DIÁRIA****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - NO. 46879/2020**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: Solicitação de suprimento de fundos para aquisição de material de consumo para atendimento das necessidades emergenciais do Conselho Estadual de Educação.

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

CPF: 04230965249

NOME: SULLY ROSY SILVA PORTILHO

MATRÍCULA: 5469821

PROGRAMA DE TRABALHO: 1509

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 611831**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - NO. 47305/2020**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: Solicitação de suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto.

CARGO/FUNÇÃO:

AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

CPF: 11832290204

NOME: SILVANA DE VASCONCELOS MONTEIRO

MATRÍCULA: 525340

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 611826**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 8888/2020 - SAGEP**

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a PORTARIA nº 2036/2020, de 19 de outubro de 2020, em seu Art. 1º, inciso XIV, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar pagamentos indevidos em favor da ex-servidora D.C.B.M., matrícula nº 57209965-1, referente ao período de 01/03/2017 a 18/12/2017, conforme Nota Técnica (fls. 066).

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Ligia Almeida Gonçalves	Assistente Administrativo	731293/1
Lena Marcia Machado Gonçalves	Técnica em Gestão Pública	184888/1

Art. 3º A comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 dias.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 14 de dezembro de 2020

Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP

Secretária de Estado de Educação/SEDUC-PA.

**Protocolo: 611817**

**DESIGNAR****PORTARIA Nº.: 9336/2020 DE 10/12/2020**

De acordo com o processo nº 1023722/2020

Designar DEBORA CUNHA MAIA, Matrícula nº 57207604/20, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEM Profª Ernestina Pereira Maia/Moju, a partir de 14/12/2020.

**PORTARIA Nº.: 9355/2020 DE 11/12/2020**

De acordo com o processo nº 873228/2020

Designar CIPRIANO SANTANA ANDRADE, Matrícula nº 57209938/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Secretário (GED-1) da 21ª URE/Parauapebas, a partir de 15/12/2020.

**DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA Nº.: 9335/2020 DE 10/12/2020**

De acordo com o Processo Nº 1016301/2020

Dispensar, a pedido, EDILENA LOURDES BARROS DA SILVA, Matrícula nº 315630/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Adriano Santa Brígida/Salinópolis, a contar de 14/12/2020.

**PORTARIA Nº.: 9354/2020 DE 11/12/2020**

De acordo com o Processo nº 873228/2020

Dispensar, a pedido, CIPRIANO SANTANA ANDRADE, Matrícula nº 57209938/1, Especialista em Educação, da função de Secretário (GED-1) da EEEM Eduardo Sngelim/sede/Parauapebas, a contar de 15/12/2020.

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO****PORTARIA Nº.:9351/2020 DE 11/12/2020**

Conceder, a contar de 03/12/2020, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, o servidor ANDERSON RODRIGO COSTA DOS SANTOS, matrícula Nº 57213299/1, Assistente Administrativo, lotado na Assessoria de Comunicação Social/Belém.

**PORTARIA Nº.:9353/2020 DE 11/12/2020**

Conceder, a contar de 01/12/2020, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora MARIA DE NAZARE SOARES MATOS, matrícula Nº 192694/1, Assist. Administrativo, lotada na Divisão de Informação e Documentação/Belém.

**PORTARIA Nº.:9352/2020 DE 11/12/2020**

Conceder, a contar de 01/12/2020, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora MARIA DE NAZARE GARCIA PEREIRA, matrícula Nº 762415/1, Servente, lotada na Divisão de Informação e Documentação/Belém..

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº.:154/2020 DE 11/12/2020**

Nome: ARILDO ILDEFONSO CUNHA DE ALMEIDA

Matrícula:5720881/1 Período:01/02 à 17/03/21 Exercício:2020

Unidade:EEEF Marcos Bentes de Carvalho/Faro

**PORTARIA Nº.:155/2020 DE 11/12/2020**

Nome: ARIANA SILVA DE FARIAS

Matrícula:57209064/1 Período:01/02 à 17/03/21Exercício:2020

Unidade:EEEF Marcos Bentes de Carvalho/Faro

**PORTARIA Nº.:244/2020 DE 30/11/2020**

Nome: ANA MARIA LOPES DE CARVALHO

Matrícula:57210571/1 Período:01/02 à 02/03/21 Exercício:2020

Unidade:EEEFM.João Batista de Moura Carvalho/Igarapé-Açu

**PORTARIA Nº.:9337/2020 DE 11/12/2020**

Nome: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES TRINDADE

Matrícula:5338000/2 Período:03/08 à 16/09/20 Exercício:2020

Unidade:Centro de Educ de Jov e Adul Prof Octavio Per/Belém

**Protocolo: 611903**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.****E- Protocolo nº 2019/405058****PORTARIA Nº 2400/20, de 10 de dezembro de 2020**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante SINDICÂNCIA ou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, assegurado ao acusado a ampla defesa; CONSIDERANDO os fatos narrados pela Chefia de Departamento a época referente a supostas ameaças e desrespeito cometido por docente do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do CCSE/UEPA; CONSIDERANDO finalmente parecer e recomendações da Procuradoria Jurídica da UEPA, assim como homologação da gestão superior da UEPA pela abertura de comissão de PAD conforme o E - Protocolo eletrônico 2019/405058 de 27.08.2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;

PRESIDENTE

MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS

ID. FUNCIONAL

5820936/2

CARGO

PROFESSOR ASSISTENTE

MEMBROS

EDILTON ANTONIO LIMA DE ANDRADE

57200829/1

AGENTE ADMINISTRATIVO B

MARIA DO SOCORRO CASTRO HAGE

418005/3

PROFESSOR ADJUNTO

Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 60(sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1704/20, de 17.09.2020, publicada no doe n 34.356 de 25.09.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 611842****COMITE DE ÉTICA EM PESQUISA DO CCBS/CAMPUS II.****E- Protocolo nº 2020/915680****PORTARIA Nº 2404/20, de 10 de dezembro de 2020.**

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CEP CCBS/ CAMPUS II, com vigência a contar de 01.09.2020.

SERVIDORES	ID. FUNCIONAL	VINCULO
1. REGINA GABRIELA CALDAS DE MORAES	57202694/1	COORDENADORA
2. ALESSANDRA ELUAN DA SILVA	57189729/2	VICE-COORDENADORA
3. ANA CARLA ALVES PELAIS	57217076/1	MEMBRO
4. ANTONIO ERLINDO BRAGA JUNIOR	5794170/1	MEMBRO
5. CLAUDIA VIANA URBINATI	54189229/1	MEMBRO
6. DANIELLE MARIA MARTINS CARNEIRO	57174543/4	MEMBRO
7. FERNANDA DA SILVA MENDES	5905490/1	MEMBRO
8. HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO	5760690/2	MEMBRO
9. SOANNE CHYARA SOARES LIRA	5922665/1	MEMBRO
10. TÂNIA REGINA LOBATO DOS SANTOS	784397/3	MEMBRO

Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 611859****PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.****E- Protocolo nº 2019/235067****PORTARIA Nº 2403/20, de 10 de dezembro de 2020.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante SINDICÂNCIA ou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, assegurado ao acusado a ampla defesa; CONSIDERANDO os fatos narrados por discente do Curso de Educação Física desta IES referente a suposto Assédio praticado por docente do referido Curso;

CONSIDERANDO finalmente parecer e recomendações da Procuradoria Jurídica da UEPA, assim como solicitação da Presidente da referida comissão

quanto a prorrogação do prazo dos trabalhos de comissão de PAD conforme o E - Protocolo eletrônico 2019/235067 de 20.05.2019;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60(sessenta) dias, os trabalhos da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;

PRESIDENTE	ID. FUNCIONAL	CARGO
KATIA SIMONE KIETZER	57197578/1	PROFESSOR ADJUNTO MEMBROS

ANDERSON BENTES DE LIMA	57233093/1	PROFESSOR ASSISTENTE
-------------------------	------------	----------------------

PATRICIA DE CASTRO BEGOT BARROS	5824184/1	TECNICO C.
---------------------------------	-----------	------------

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 611855****CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO.****E- Protocolo nº 2020/992181****PORTARIA Nº 2402/20, de 10 de dezembro de 2020**

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) SMAYK BARBOSA SOUSA, Id. Funcional nº 57189067/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no DEPARTAMENTO DE DESPORTO, referente à defesa de Tese de Doutorado na UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 611852****DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR****E- Protocolo nº 2020/ 926099****PORTARIA Nº 2401/20, de 10 de dezembro de 2020**

DESIGNAR o servidor MARCO ANTÔNIO SILVA LIMA, Id. Funcional nº 5184894/1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para disponibilizar 10H(-vinte horas) de sua jornada de trabalho em atividades na FUNÇÃO DE COORDENADOR DO NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO DA UEPA, a contar de 01.12.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 611849****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 053 / 2020 - UEPA**

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2021) - INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

A Universidade do Estado do Pará- UEPA por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), torna pública as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas específicas para Indígenas e Quilombolas no curso de Mestrado em Ciências da Religião da Universidade do Estado do Pará (PPGCR/UEPA), com início previsto para MARÇO de 2021.

Período de inscrições: 18/12/2020 a 15/01/2021

As inscrições serão exclusivamente realizadas através do e-mail quilombolaindigenappgcruepa@gmail.com

O edital, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e para esclarecimentos e dúvidas sobre o processo seletivo usar o e-mail: [ppgregligiao@uepa.br](mailto:ppgregligiao@uepa.br) ou telefone (91) 4009 9538.

Belém, 15 de dezembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 611703****EXTRATO DO EDITAL Nº 054 / 2020 - UEPA**

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2021)

A Universidade do Estado do Pará- UEPA por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), torna público o Edital nº 054/2020-UEPA que regula o processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Ciências da Religião da Universidade do Estado do Pará (PPGCR/UEPA), ano acadêmico 2021.

Período de inscrições: 18/12/2020 a 11/01/2021

As inscrições serão exclusivamente realizadas através do e-mail [selecaoappgcr2018@gmail.com](mailto:selecaoappgcr2018@gmail.com)

O edital, na íntegra, está disponível no site Erro! A referência de hiperlink não é válida. e para esclarecimentos e dúvidas sobre o processo seletivo usar o e-mail: [ppgregligiao@uepa.br](mailto:ppgregligiao@uepa.br) ou telefone (91) 4009 9538.

Belém, 15 de dezembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 611874**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 1193 / 2020 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do

Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2020/977228

R E S O L V E:

CONCEDER, 120 (CENO E VINTE) dias Licença Prêmio no período de 04/01/2021 05/04/2021, correspondente ao triênio de Triênio17/01/2011 A 16/01/2014 E 17/01/2014 A 16/01/2017, para O SERVIDOR ANTONIO JOSÉ GARCIA VIANA, MAT.57192932, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de Dezembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula 5945555/1

**Protocolo: 611871**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 1191/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2020/1052877

Lauda Médico: 66549

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de Licença Tratamento em Saúde, nos períodos de 03/11/2020 A 01/01/2021, A servidora MARIA DE NAZARE PAES LOUREIRO, Matrícula: 80810, lotada na SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 14 de DEZEMBRO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 611872**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019/SEASTER

Processo nº 2020/596601

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses

Vigência: 16/12/2020 a 15/06/2021

Data da Assinatura: 15/12/2020

Unidade Orçamentária: 430101

Funcional Programática: 11.333.1468.8358

Natureza da Despesa: 339039

Fontes: 0101

Ação Detalhada: 224.899

Valor global: R\$167.900,00

Contratado: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS

CNPJ: 15.296.726/0001-90

End: Rua Zacarias de Assunção, Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 21

Casa 18, Distrito Industrial, Ananindeua/PA

CEP: 67.033-210

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 611869**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/488074/SEASTER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2020/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2020/488074/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 16/2020/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de dietas, fórmulas e suplemento alimentar. Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Homologação do Pregão Eletrônico nº. 16/2020/SEASTER, adjudicado em favor da empresa NUTRXXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ nº. 12.401.269/0001-69 pelo valor total de R\$ 27.972,00 para o Item 01, R\$ 7.092,00 para o Item 02, R\$ 17.952,00 para o Item 07, R\$ 23.940,00 para o Item 08, R\$ 22.797,60 para o Item 09 e R\$ 7.599,60 para o Item 11; empresa DMC - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRICAÇÃO, CNPJ nº. 21.496.833/0001-65 pelo valor total de R\$ 24.481,20 para o Item 06, R\$ 18.860,41; empresa DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA, CNPJ nº. 27.117.540/0001-06 pelo valor total de R\$ 37.584,00 para o Item 03, R\$ 26.292,00 para o Item 04 e R\$ 16.005,60 para o Item 10; empresa LAVIE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº. 37.626.154/0001-01 pelo valor total de R\$ 23.988,00 para o Item 05, uma vez demonstrada às regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 16/2020/SEASTER,

adjudicado em favor da empresa NUTRXXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ nº. 12.401.269/0001-69 pelo valor total de R\$ 27.972,00 para o Item 01, R\$ 7.092,00 para o Item 02, R\$ 17.952,00 para o Item 07, R\$ 23.940,00 para o Item 08, R\$ 22.797,60 para o Item 09 e R\$ 7.599,60 para o Item 11; empresa DMC - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRICAÇÃO, CNPJ nº. 21.496.833/0001-65 pelo valor total de R\$ 24.481,20 para o Item 06, R\$ 18.860,41; empresa DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA, CNPJ nº. 27.117.540/0001-06 pelo valor total de R\$ 37.584,00 para o Item 03, R\$ 26.292,00 para o Item 04 e R\$ 16.005,60 para o Item 10; empresa LAVIE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº. 37.626.154/0001-01 pelo valor total de R\$ 23.988,00 para o Item 05, uma vez demonstrada às regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

Belém (PA), 14 de dezembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**Protocolo: 611839**

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/745962/SEASTER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2020/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2020/745962/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 15/2020/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros. Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Homologação do Pregão Eletrônico nº. 15/2020/SEASTER, adjudicado em favor da empresa V. S. DA S. BRITO EIRELI, CNPJ nº. 26.863.315/0001-56 pelo valor total de R\$ 301.803,70 para o Grupo 01; empresa A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 19.756.461/0001-17 pelo valor total de R\$ 29.727,27 para o Grupo 02, R\$ 18.860,41 para o Grupo 03, R\$ 10.381,89 para o Grupo 04 e R\$ 13.157,78 para o Grupo 05, uma vez demonstrada às regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 15/2020/SEASTER, adjudicado em favor da empresa V. S. DA S. BRITO EIRELI, CNPJ nº. 26.863.315/0001-56 pelo valor total de R\$ 301.803,70 para o Grupo 01; empresa A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 19.756.461/0001-17 pelo valor total de R\$ 29.727,27 para o Grupo 02, R\$ 18.860,41 para o Grupo 03, R\$ 10.381,89 para o Grupo 04 e R\$ 13.157,78 para o Grupo 05, uma vez demonstrada às regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 45 do Decreto Estadual nº. 534/2020;

Belém (PA), 14 de dezembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**Protocolo: 611838**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 34/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da

atual Gestão Colegiada do Conselho Estadual

Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/PA.

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDPI/PA, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Estadual nº. 6.634 de 29 de março de 2004;

CONSIDERANDO as deliberações adotadas por este Conselho, reunido em pleno, em sua 164ª Reunião

Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que a representação das organizações governamentais e não governamentais com

assento no CEDPI/PA, encerra seu mandato em 21 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que até a presente data, não foi indicado pela Companhia de Habitação do Estado do

Pará – COHAB, os seus representantes legais, titular e suplente para comporem o colegiado da gestão

2021/2022;

CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para efeito de nomeação por meio de Decreto governamental,

para o novo colegiado que deverá assumir a gestão do biênio 2021/2022, o que poderá ocorrer a vacância

de gestão;

RESOLVE:

1. Prorrogar o mandato da atual Gestão Colegiada até a nomeação e posse da nova Gestão Colegiada a

fim de que não haja solução de continuidade no desenvolvimento das ações deste CEDPI/PA.

Belém, 10 de dezembro de 2020.  
Maria Benedita de Castro Santos  
Presidente do CEDPI/PA

#### PORTARIA Nº 1192/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do

Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/1051151

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Michelly Alcântara da Silva de Mendonça, matrícula: 57176236/1, em substituição ao titular Dennis Alexandre Wanderley Coelho Vianna, matrícula: 57176233/1, Coordenador, por motivo de Férias ,NO PERÍODO DE no período de 14.12.2020 a 12.01.2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de DEZEMBRO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARI

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 611729

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 828/2020-GP DE 31/10/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019, e;

Considerando tratar-se da manutenção de contratos de temporários com amparo legal e sem acréscimo de despesas ao erário público, conforme autorização expedida pela Casa Civil nos termos do "parágrafo único" do Art. 11 do Decreto Estadual nº 1230 de 26 de fevereiro de 2015; Considerando que tratam-se de prorrogações em caráter excepcional, conforme autorizado através do Processo 2020/839785.

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR até 01/06/2021 os Contratos Administrativos de Servidores Temporários listados na planilha anexa a esta Portaria, nos termos e prazo da Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

Nº	NOME	CARGO	MAT.	DTEXERC
1	ABRAAO DOS SANTOS MAGNO	MONITOR	5912730	24/07/2017
2	ADEMILTO MENDONCA DA SILVA	MONITOR	5893306	16/11/2017
3	ADNIVALDO DE JESUS DE OLIVEIRA BARATINHA	AG. DE PORTARIA	5934117	27/06/2017
4	ADRIANO ROBERTO DE SOUZA MORAES	MONITOR	5938427	08/11/2017
5	ADRIANO RODRIGUES DA COSTA	MONITOR	5890116	18/07/2017
6	AGILDO ZEFERINO SA	MONITOR	5938351	16/11/2017
7	AGUILON RAFAEL LOURENCO BARBOSA	MONITOR	55589732	05/07/2018
8	AILY KARINE LIMA DOS SANTOS	ASSIST. SOCIAL	57221276	14/05/2018
9	AIRTOM ALVES SAMPAIO JUNIOR	MONITOR	5942957	13/06/2018
10	ALAN JONE SILVA DA COSTA	MONITOR	5937945	26/10/2017
11	ALAN MATOS DOS SANTOS	MONITOR	57216437	14/05/2018
12	ALBERTO DA COSTA FURTADO	MONITOR	57204756	06/10/2017
13	ALCIONE LEMOS DOS SANTOS	MONITOR	5933311	18/04/2017
14	ALDELINO CUNHA DE SOUZA	MONITOR	5943216	26/06/2018
15	ALESSANDRA BARROS AMORIM	PSICOLOGO	5943666	25/06/2018
16	ALEX BARBOSA DOS SANTOS	MONITOR	5938825	19/12/2017
17	ALEX MARCELO MONTEIRO PAZ	MONITOR	5919155	03/07/2018
18	ALEXANDRE ERNESTO MENEZES LOUREIRO	MONITOR	5911142	19/03/2017
19	ALISSON PEREIRA DA SILVA	MONITOR	5941919	14/05/2018
20	ALMIR CARLOS SILVA BOTELHO	MONITOR	5919607	25/06/2018
21	ALVARO TRINDADE DAS MERCES	MONITOR	5251478	25/06/2018
22	ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	ASSIST. SOCIAL	5938412	08/11/2017
23	ANA RENATA VIDAL REIS	MONITOR	5933205	01/04/2017
24	ANANIAS MAIA DO AMARAL	MONITOR	5635802	16/10/2017
25	ANDERSON ANTUNES RIBEIRO COSTA	MONITOR	5920249	26/06/2018
26	ANDRE LUIS LIMA CAVALCANTE	AGENTE DE ARTES PRATICAS	5938317	21/11/2017
27	ANGELA CRISTINA SILVA MACIEL	AUX. DE ENFERMAGEM	57203380	26/06/2018
28	ANGELA DO SOCORRO MENDES PEDROSO	AUX. DE ENFERMAGEM	5221374	18/10/2017
29	ANTONIO CARLOS VIANA DA ROCHA	MONITOR	57203245	10/05/2018
30	ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO	MONITOR	5905225	05/07/2018
31	ANTONIO LUIZ TEIXEIRA CHAVES	MONITOR	54188172	14/05/2018
32	ANTONIO MARCO OLIVEIRA DE JESUS	MONITOR	5938349	08/11/2017

33	ARCENILDO JORGE ALMEIDA SOUSA	MONITOR	5855721	04/04/2018
34	ARTIMY PAIXAO RODRIGUES	MONITOR	5919444	10/05/2018
35	BERNARDINO DO CARMO E SILVA JUNIOR	MONITOR	54191031	03/11/2017
36	BRUNO PINA PORTAL	MONITOR	5938401	07/11/2017
37	CANDIDA ODAISA SANTOS DA FONSECA	AUX. DE ENFERMAGEM	57224519	01/04/2017
38	CARLOS AFONSO DA COSTA MONTEIRO	MONITOR	3146489	08/08/2017
39	CARLOS AUGUSTO PASSOS DA SERRA FREIRE	MONITOR	5925386	03/07/2018
40	CARLOS EUGENIO LEMOS DE ALMEIDA	MONITOR	54189064	16/10/2017
41	CHARISSE CONCEICAO NUNES DOS SANTOS	PSICOLOGO	5938435	24/11/2017
42	CHARLES DOS SANTOS FERREIRA	MONITOR	6400692	19/12/2017
43	CINTIA REGINA LISBOA BARRA	ASSIST. SOCIAL	57200187	25/06/2018
44	CLAUBER DE JESUS CHAVES FERREIRA	MONITOR	5943746	03/07/2018
45	CLAUCY MILLENY CAPISTRANO DOS SANTOS	PSICOLOGO	54197357	03/05/2017
46	CLAUDEVAN SOUZA NUNES	AG. DE PORTARIA	5938583	19/12/2017
47	CLECIVAL OLIVEIRA DA COSTA	MONITOR	5796814	25/06/2018
48	CLEZIO FERREIRA PAIVA	MONITOR	5918543	26/10/2017
49	DANIEL BRITO COSTA	MONITOR	5938868	20/12/2017
50	DANIELLE CRISTINA GOMES	MONITOR	5937947	26/10/2017
51	DARIO AFONSO DANTAS DE ABREU	MONITOR	5943227	26/06/2018
52	DARLEN WILSON FERREIRA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	5941114	04/04/2018
53	DAVI DA COSTA MOUTINHO	MONITOR	5798361	29/11/2017
54	DAVI ELI LIMA SILVA	AUXILIAR SOCIAL	5918556	03/07/2018
55	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	MONITOR	5943714	03/07/2018
56	DENILSON OLIVEIRA SERRANO	MONITOR	5898619	14/05/2018
57	DENILSON SANTOS DA SILVA	MONITOR	5937931	31/10/2017
58	DENNIS DE OLIVEIRA BRITO	MONITOR	5889137	18/04/2017
59	DIOGO SILVA DE LIMA	MONITOR	5943278	26/06/2018
60	DIONE SOLIDADE ALBUQUERQUE	MONITOR	5895906	18/07/2017
61	DJAIR DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA	97571338	01/04/2017
62	DOUGLAS RAFAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MONITOR	54196561	03/04/2018
63	EBENILSON DOS SANTOS SILVA	MONITOR	5936024	25/08/2017
64	EDER DE CASSIO PINHO BARROS	MONITOR	5937784	31/10/2017
65	EDILZA DA SILVA ALVES	MONITOR	5933855	16/05/2017
66	EDINELSON SILVA DE SOUZA	MONITOR	5938406	07/11/2017
67	EDIVANDO BARRETO SANTANA	MONITOR	5905872	29/08/2016
68	EDLEUDE DA SILVA MOURAO	AG. DE PORTARIA	5941581	10/05/2018
69	EDNA CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA BARROS	AUX. DE ENFERMAGEM	5888600	11/06/2018
70	EDNALDO CARLOS VEIGA DE CARVALHO	MONITOR	5937906	26/10/2017
71	EDNEI DA SILVA ALVES	AG. DE PORTARIA	5934227	02/06/2017
72	EDSON CHAVES DOS SANTOS	MONITOR	5943228	03/07/2018
73	ELIAS CORREA CORDEIRO	MONITOR	5938394	03/11/2017
74	ELINALDO RODRIGUES LIMA	MONITOR	5943365	06/07/2018
75	ELITON SANTOS DE PINHO	MONITOR	5918553	26/06/2018
76	ELTIANE DAS CHAGAS COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5934145	04/07/2017
77	ELTON GOMES DA SILVA	MONITOR	5907490	06/03/2017
78	EMANOEL DA COSTA FRANCA	AG. DE PORTARIA	5938321	21/11/2017
79	ERASMO MARCOS DE SAMPAIO	AG. DE PORTARIA	5941580	10/05/2018
80	ERICSSON RODRIGUES MORAES	MONITOR	57192244	04/04/2017
81	ESTEVAO NATA NASCIMENTO DOS SANTOS	MONITOR	57210016	16/10/2017
82	EVANDRO MAGALHAES DA SILVA	AG. DE PORTARIA	5935760	28/08/2017
83	FABIANO COSTA SOUZA	MONITOR	5904257	20/12/2017
84	FABIO ALVES SILVA	MONITOR	5942054	14/05/2018
85	FABIO ANDRE FARIAS	MONITOR	5934467	14/07/2017
86	FABIO DEMETRIO MADEIRA BARBOSA	MONITOR	5943712	03/07/2018
87	FABIO JOSE COSTA PAMPOLHA	MONITOR	57207255	03/04/2018
88	FABIO JOSE QUEIROZ E SILVA	MONITOR	5888212	03/11/2017
89	FABIO QUEIROZ DE CASTRO	MONITOR	5892261	25/06/2018
90	FABIOLA ALMEIDA LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	5933218	01/04/2017
91	FABRICIA AILA DE OLIVEIRA FERREIRA	MONITOR	5914409	01/04/2017
92	FELIX ALVES DOS SANTOS	MONITOR	5918816	20/12/2017
93	FERNANDO CESAR QUARESMA BORGES	MONITOR	6300455	03/07/2018
94	FERNANDO DA SILVA COSTA	MONITOR	6308555	16/11/2017
95	FLODOALDO DE MORAES BORGES	MOTORISTA	57235020	10/04/2017
96	FRANCISCO ALVES NOGUEIRA	MONITOR	5937814	26/10/2017
97	FRANCISMAR BORGES DA SILVA	MONITOR	5922786	14/05/2018
98	FRANCK DOUGLAS VIDIGAL ROSADO	MONITOR	5912773	30/05/2017
99	FRANKLIN SALVADOR OLIVEIRA VALENTE	MONITOR	5908164	02/07/2018

100	FREDSON DA SILVA MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5938395	30/11/2017
101	GEISON TEIXEIRA DA SILVA	MONITOR	5941857	14/05/2018
102	GENIVAL MACHADO DOS SANTOS	MONITOR	5938649	18/12/2017
103	GENIVALDO CARVALHO BARATA	MONITOR	5935764	11/08/2017
104	GEOVANI GONCALVES BRAGA	MONITOR	5903068	17/07/2017
105	GILSON FERRAZ JUNIOR	AUX. DE ENFERMAGEM	5636205	06/07/2018
106	GILVAN RABELO SILVA	MONITOR	57204772	07/11/2017
107	GIZELAINE MOREIRA LIMA DE SOUSA	PSICOLOGO	57174163	14/07/2017
108	GLAUBER RICARDO OLIVEIRA DE SANTANA	MONITOR	57208652	19/03/2017
109	GLEISON SILVA DE MIRANDA	MONITOR	5913182	03/07/2018
110	GLEUBER VALE MONTEIRO	AUX. DE ENFERMAGEM	5909151	14/06/2017
111	HARID BRITO PONTES	AG. DE PORTARIA	5933667	01/05/2017
112	HAROLDO DO CARMO MACEDO	MONITOR	5162947	14/07/2017
113	HEBER DOS SANTOS DE ALMEIDA	MONITOR	5904571	20/03/2017
114	HELIOMIR DE SOUZA OLIVEIRA	MONITOR	5938450	22/12/2017
115	HELTON RODRIGUES DA SILVA	MONITOR	5890531	20/12/2017
116	HERLANDSON DOS SANTOS RIBEIRO	MONITOR	8001285	14/10/2017
117	HERLLON DE SOUSA CARNEIRO BONFIM	MONITOR	5919177	05/07/2018
118	HIGOR FABIO PINON DE CRISTO	AG. DE PORTARIA	5938323	21/11/2017
119	HILDELINO RAMOS LINO	MONITOR	5889089	06/03/2017
120	HUDSON VIANA	MONITOR	97571235	14/04/2017
121	ILANA ALVES DE SOUZA	MONITOR	5906939	17/07/2017
122	INNOCENCIO RICARDO DE SOUZA E SILVA	MONITOR	5937846	26/10/2017
123	IONE DE SOUZA SOARES	MONITOR	5905547	17/05/2017
124	IRACEMA CUNHA BARBOSA	MONITOR	3241564	01/04/2017
125	IRISMAR SILVA ANCHIETA	MONITOR	5890086	14/05/2018
126	IVANA MARCIA SOUZA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	5933306	08/05/2017
127	IVANDRO PINHEIRO DA SILVA	MONITOR	57207189	19/03/2017
128	IVANILDO DA SILVA MARTINS	MONITOR	5943259	25/06/2018
129	IZABEL FARIAS MENDES	PEDAGOGO	5407222	17/11/2017
130	JACILENE DA COSTA TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5935748	28/08/2017
131	JAIME DA SILVA BATISTA	MONITOR	5909034	19/03/2017
132	JAIME PARENTE SEADE	MONITOR	5942790	18/06/2018
133	JAIRO SEBASTIAO NUNES DA SILVA	MONITOR	57188358	30/05/2017
134	JAMES CICERO SILVA DE SOUZA	MONITOR	5903812	14/05/2018
135	JAMILSON DA SILVA DE SOUSA	MONITOR	5942035	14/05/2018
136	JANETE RODRIGUES LEAO	AUX. DE ENFERMAGEM	5943256	26/06/2018
137	JANILDO CRUZ DA SILVA	MONITOR	5889106	17/07/2017
138	JEFFERSON ALVES DA SILVA	MONITOR	5923359	26/06/2018
139	JEFFERSON FARIAS FERNANDES	MONITOR	57235109	19/10/2017
140	JENNES MELKY CARDOSO FERREIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	5918731	03/04/2018
141	JEREMIAS DOS SANTOS VIANA	MONITOR	5934136	09/06/2017
142	JEREMIAS SOARES DE ALMEIDA	MONITOR	5899134	14/05/2018
143	JOAO ALBERTO DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO	MONITOR	5889466	19/03/2017
144	JOAO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	MONITOR	5938312	29/11/2017
145	JOAO MARCELO ROCHA CARNEIRO	MONITOR	57225338	16/10/2017
146	JOAO VICTOR DO NASCIMENTO MAGALHAES	MONITOR	5938334	16/11/2017
147	JOELSON BARROS DE MIRANDA	MONITOR	5923936	25/06/2018
148	JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE	PSICOLOGO	5941971	30/05/2018
149	JONAS DA CUNHA COSTA	MOTORISTA	8021331	18/10/2017
150	JORGE ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	MONITOR	5904251	03/07/2018
151	JORGE CARLOS DOS SANTOS CHUCRE	MONITOR	5943751	03/07/2018
152	JORGE NAZARENO DO ROSARIO GOMES	MONITOR	5938356	08/11/2017
153	JORGE SILVA GOMES	MONITOR	5938402	07/11/2017
154	JOSE AMERICO DE LIMA	MONITOR	5890469	01/04/2017
155	JOSE ARIOSVALDO LOBO MONTEIRO	MOTORISTA	3169227	01/04/2017
156	JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA LIMA	MONITOR	5934564	24/07/2017
157	JOSE DE RIBAMAR PONCADILHA	MOTORISTA	6045551	18/10/2017
158	JOSE HENRIQUE TEIXEIRA E TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5935766	30/08/2017
159	JOSE LUIS DE SOUZA ROCHA	MONITOR	5937961	26/10/2017
160	JOSE LUIZ SANTANA FAVACHO	MONITOR	57208324	03/07/2018
161	JOSE MARIA MATOS	MONITOR	5081912	14/05/2018
162	JOSE NAZARENO BORGES	MONITOR	54182002	31/10/2017
163	JOSE ROBERTO PANTOJA DOS ANJOS	MONITOR	5911139	29/11/2017
164	JOSE VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	AG. DE PORTARIA	5934284	30/05/2017
165	JOSE WELITON NASCIMENTO PAIVA	MONITOR	55585690	25/08/2017
166	JOSE WILLIAMS FREITAS CORDEIRO	MONITOR	5917077	17/04/2017

167	JOSIANE GARCIA GENTIL	PSICOLOGO	6402849	25/06/2018
168	JOSILENE DAMASCENO FERREIRA	ASSIST. SOCIAL	5938357	08/11/2017
169	JOZANILEIA CARVALHO MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5935755	28/08/2017
170	JUNIO MARCOS ARAUJO DOS SANTOS	MONITOR	5897958	04/04/2018
171	KARLA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	ASSIST. SOCIAL	55587782	05/07/2018
172	KARTE LEANDRO BRITO DE SOUSA	MONITOR	5923942	25/06/2018
173	KATIA COSTA DA SILVA	AG. DE PORTARIA	5938426	07/12/2017
174	KLEIDSON LUZ DO ROSARIO	MONITOR	5907593	12/03/2017
175	LAMARK DE SOUSA OLIVEIRA	MONITOR		14/05/2018
176	LANA CORDOVIL PALHETA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5940722	02/04/2018
177	LEANDRO DE OLIVEIRA NEVES	MONITOR	5934747	17/07/2017
178	LEANDRO PINHEIRO RIBEIRO	MONITOR	5943761	03/07/2018
179	LEIDIANE ALVES VIANA	PSICOLOGO	5927588	04/07/2016
180	LETICIA MAGALHAES BASTOS	PSICOLOGO	6402854	25/06/2018
181	LETICIA PINHEIRO MORAES	MONITOR	5934133	05/07/2017
182	LIDIANE DAS DORES MOURA DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	5888295	14/06/2017
183	LIVIA DE OLIVEIRA CUNHA	PSICOLOGO	57226468	19/03/2017
184	LUCIDIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	MOTORISTA	5938326	21/11/2017
185	LUCINALDO FURTADO DA SILVA	MONITOR	5941870	14/05/2018
186	LUCIO FERREIRA PARANHOS	MONITOR	5942358	14/05/2018
187	LUIS CARLOS LIMA MACIEL	MONITOR	5938423	07/11/2017
188	LUIS DE CASTRO COLARES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	5939029	20/12/2017
189	LUIZ CARLOS LOPES DAMASCENO	MONITOR	5816157	27/03/2017
190	LUIZ GUILHERME MORAES DE MENEZES	MONITOR	5234204	05/04/2018
191	LUIZ MIGUEL DA SILVA BOUCAO	MONITOR	5633567	16/10/2017
192	LUIZ REGINALDO COSTA	MONITOR	5918107	16/11/2017
193	LUIZ WAGNER LOBATO MOURAO	MONITOR	54191030	17/05/2017
194	MANOEL DO SOCORRO RAMOS DA SILVA	MONITOR	715379	26/10/2017
195	MANOEL DOS SANTOS DA CRUZ	MONITOR	5919453	03/07/2018
196	MARA RUBIA MONTEIRO DOS SANTOS	MONITOR	57217282	03/05/2017
197	MARCEL IVAN VALE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	5942753	18/06/2018
198	MARCELINO RAMOS LINO	MONITOR	5937954	26/10/2017
199	MARCELO FOICINHO NASCIMENTO	MONITOR	54181045	03/07/2018
200	MARCELO JOSE ROSARIO DE SOUSA	MONITOR	5906807	27/07/2017
201	MARCELO MENDES ALMEIDA	MOTORISTA	5918587	18/10/2017
202	MARCELO NAZARENO FARIAS DE ALMEIDA	MONITOR	5468256	03/07/2018
203	MARCIO HERCULANO CAVALCANTE	MONITOR	5928117	07/07/2016
204	MARCIO JOSE LOBATO GUIMARAES	AG. DE PORTARIA	7565375	21/03/2017
205	MARCIO JOSE LUZ DE SOUZA	MONITOR	5923340	25/06/2018
206	MARCIO MILENO DE MORAES SOUZA	MONITOR	5933208	01/04/2017
207	MARCIO RICARDO DOS REIS ARAGAO	MONITOR	5943638	03/07/2018
208	MARCIO VALERIO GOMES DO NASCIMENTO	MONITOR	5937758	31/10/2017
209	MARCIO WANDER BRAGA NASCIMENTO	MONITOR	97571350	01/04/2017
210	MARCIONE FERREIRA GONCALVES	AUX. DE ENFERMAGEM	7565361	28/03/2017
211	MARCO ANTONIO DA COSTA RODRIGUES	MONITOR	5936527	12/09/2017
212	MARCO ROBERTO LOBATO VALENTE	MONITOR	5848300	26/10/2017
213	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA LIMA	MONITOR	97571307	14/04/2017
214	MARCOS ALEXANDRE RATIS DIAS	MONITOR	5938399	03/11/2017
215	MARCOS ANTONIO MONTEIRO RESENDE	MONITOR	5910288	19/03/2017
216	MARCOS AUGUSTO DE SOUSA LIMA	MONITOR	5419263	16/10/2017
217	MARCOS CESAR DOS SANTOS VALENTE	MONITOR	57218863	03/07/2018
218	MARCUS VINICIUS LIMA DE SOUZA	MONITOR	5943254	26/06/2018
219	MARGARETH DO SOCORRO TAVARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	7565299	20/03/2017
220	MARIA BETANIA DE MORAES SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM	5941105	18/04/2018
221	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO	MONITOR	5942102	14/05/2018
222	MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA	ASSIST. SOCIAL	54195047	25/06/2018
223	MARIA DO SOCORRO JOSE FARIAS	MONITOR	5935753	07/08/2017
224	MARIA DO SOCORRO MAGNO PATRIARCA	PEDAGOGO	449075	25/06/2018
225	MARIA DO SOCORRO SILVA TRINDADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	54186185	18/10/2017
226	MARIA JOSE CARNEIRO CORREA	AUX. DE ENFERMAGEM	5934729	17/07/2017
227	MARIA REGINA MONTEIRO MARTINS VINAGRE	MONITOR	57203320	25/06/2018
228	MARIA ROSILENE PINHEIRO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5940725	02/04/2018
229	MARIA TEREZA CALEJA LIMA	PSICOLOGO	7009650	27/03/2018
230	MARIA VANDERLEIA BARROS LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	5914259	23/06/2017
231	MARLI PEREIRA LIMA	MONITOR	5941858	14/05/2018
232	MARY DE FATIMA MARTINS DE MORAES	AG. DE PORTARIA	5938424	07/12/2017
233	MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA	MONITOR	5920389	25/06/2018

234	MAURO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA	MONITOR	5905849	19/03/2017
235	MAX DOUGLAS REIS SANTOS	MONITOR	5934164	09/06/2017
236	MENAFEN FARIAS DE OLIVEIRA	MONITOR	5909587	28/07/2016
237	MERIAN PINHEIRO SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	5918499	25/06/2018
238	MIGUEL DOS SANTOS AMORIM	MONITOR	5941854	14/05/2018
239	MIGUEL WILSON MACIEL FERREIRA	MONITOR	5919223	26/06/2018
240	MOISES LOPES DA SILVA	MONITOR	5941856	14/05/2018
241	NATALIA ALENCAR CAMPOS	MONITOR	5934160	05/06/2017
242	NEUTON NASCIMENTO BARROS	MONITOR	57226965	18/12/2017
243	NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA	ASSIST. SOCIAL	5935810	23/08/2017
244	NEY ALVES DOS SANTOS	MONITOR	5919348	14/05/2018
245	NILDO BALIEIRO CORREA JUNIOR	MONITOR	5899844	03/07/2018
246	NILSON DO SOCORRO COSTA DE MORAES	MONITOR	57208357	29/11/2017
247	NILTON DE MIRANDA CORDOVIL	MONITOR	54182622	26/10/2017
248	OSMAR SOARES DE SOUZA JUNIOR	MONITOR	5935758	11/08/2017
249	OSWALDO TELLES DA COSTA NETO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	5911557	04/04/2018
250	OTAVIO AUGUSTO DE JESUS LIMA	MONITOR	5912682	03/07/2018
251	OTAVIO DOS SANTOS DIAS JUNIOR	AUX. DE ENFERMAGEM	5919255	04/07/2018
252	PABLO RAPHAELSON VINAGRE	MONITOR	57176614	25/06/2018
253	PATRICIA BENEDITA CRAVO TRINDADE	AUX. DE ENFERMAGEM	5943376	04/07/2018
254	PAULO ANTONIO BALIEIRO PEREIRA	MONITOR	5431387	16/10/2017
255	PAULO PEREIRA DA SILVA	MONITOR	5905451	14/05/2018
256	PAULO RENAN SANTOS DE SOUZA	MONITOR	6400643	06/03/2017
257	PAULO ROBERTO DA SILVA MIRANDA	MONITOR	5920221	25/06/2018
258	PEDRO CARNEIRO DA SILVA	MONITOR	57214846	19/12/2017
259	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	MONITOR	6333346	22/05/2018
260	RAILAN DO ROSARIO MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	5940737	04/04/2018
261	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	6045510	18/10/2017
262	RAIMUNDO CARLOS ARAUJO SIQUEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	5911097	01/04/2017
263	RAIMUNDO DA COSTA ROSARIO	MONITOR	5900241	08/11/2017
264	RAIMUNDO LUCIVALDO SILVA CRISTO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	5938429	21/11/2017
265	RAIMUNDO SIDINIS MORAIS DE OLIVEIRA	MONITOR	5941864	14/05/2018
266	RAMIRO NOGUEIRA LOBATO	AG. DE PORTARIA	5433649	07/12/2017
267	RANGEL CESAR PACHECO ALVES	MONITOR	5943652	03/07/2018
268	REGINA CERIS SOUZA OLIVIER	PSICOLOGO	5455375	03/07/2018
269	RENAN RIBEIRO DA SILVA	MONITOR	5941873	14/05/2018
270	RENATO DE SOUZA LIMA	MONITOR	57204767	16/11/2017
271	RENATO GARCIA DO NASCIMENTO	MONITOR	5922076	03/07/2018
272	RILDA VALERIA CORREA SILVA LEAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	97571234	14/04/2017
273	RITA DE FATIMA DA CRUZ SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	57216217	18/04/2018
274	ROBERTO DA COSTA CARVALHO	MONITOR	5935790	08/08/2017
275	ROBERTO GOMES DA SILVA	MONITOR	5943271	25/06/2018
276	ROBLEDO BARBOSA COUTINHO	MONITOR	57224710	16/11/2017
277	ROBSON COSTA DA SILVA	MONITOR	5906008	08/11/2017
278	RODRIGO CARVALHO DA SILVA	MONITOR	5941912	14/05/2018
279	ROGERIO CARLOS MACEDO ALVES	MONITOR	5295190	03/07/2018
280	RONALDO SANTOS BEZERRA	MONITOR	5934127	09/06/2017
281	RONDINELLI DE ALMEIDA MACHADO	MONITOR	5912727	21/07/2017
282	ROSEANDO DE NAZARE BORGES REIS	MONITOR	5918040	03/07/2018
283	ROSEANE DE CASTRO LEO	PSICOLOGO	5899694	17/04/2018
284	RUBENS JUNIOR ZAGALLO PINTO	MOTORISTA	5905099	13/07/2016
285	SAMIA SACRAMENTO LOPES DE OLIVEIRA	MONITOR	5934129/ 1	09/06/2017
286	SAMARA LOPES DA SILVA	MONITOR	5907674	11/06/2018
287	SANDOVAL GABRIEL FARIAS DOS SANTOS	MONITOR	5890526	23/05/2017
288	SANDRA HELENA PEREIRA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	6045506	18/10/2017
289	SANDRETE DA SILVA ARAUJO BARBOSA	AUX. DE ENFERMAGEM	5912692	31/05/2017
290	SANDRO OLIVEIRA PRESTES	MONITOR	5925410	15/06/2018
291	SEBASTIAO COSTA DE OLIVEIRA	MONITOR	57214064	16/11/2017
292	SERGIO DA SILVA SERRAO	MONITOR	5918043	03/07/2018
293	SERGIO VIEIRA DA SILVA	MONITOR	5941955	14/05/2018
294	SILVIO CEZAR PIANI NORONHA	MONITOR	5738687	09/06/2017
295	SIMONE SOUSA DA ROCHA	PSICOLOGO	6402847	25/06/2018
296	SYLVIO CESAR DE SOUZA FERREIRA	MONITOR	5943233	03/07/2018
297	TATIANE FARIAS DE HOLANDA	MONITOR	5921140	14/05/2018
298	TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES	ASSIST. SOCIAL	54196143	14/05/2018
299	TEREZINHA DO SOCORRO MESCOUTO SILVA	PEDAGOGO	5935812	23/08/2017
300	THIAGO DO CARMO MACEDO	MONITOR	57194624	29/11/2017

301	UENDENSON MONTEIRO DE SOUSA	MONITOR	5935741	10/08/2017
302	VALCIRENE ADRIANA DE JESUS NASCIMENTO	AUX. DE ENFERMAGEM	5428173	28/08/2017
303	VALDECIR DOS SANTOS CASTILHO	MONITOR	8052212	11/08/2017
304	VALDO SANTOS DA CUNHA	MONITOR	5893665	05/07/2018
305	VANDERSON LUIS CASTELO DO MAR	MONITOR	5919330	03/07/2018
306	VANESSA SOUSA FARIAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5938407	30/11/2017
307	VICENTE BECKMAN DE SOUZA FILHO	MONITOR	5942020	14/05/2018
308	VILSON SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	54182469	30/08/2016
309	WALDENILSON COSTA DE SOUZA	MONITOR	5933465	24/05/2017
310	WALQUIRIA SOUSA RODRIGUES	MONITOR	5933975	18/05/2017
311	WANDERLEI BISPO DA SILVA	MONITOR	5905096	16/05/2017
312	WELITON BARBOSA LIMA	MONITOR	5918776	18/12/2017
313	WELLINGTON CARVALHO VIEIRA	MONITOR	5943725	03/07/2018
314	WILSON PINTO GOMES	MONITOR	5253705	26/06/2018
315	YNOA SOARES DE CAMARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	5935032	17/07/2017

Protocolo: 611792

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº824/2020 de 11 de dezembro 2020

TRANSFERIR gozo de férias Regulamentares dos servidores abaixo relacionados:

NOME	TRANSFERENCIA	Portaria	Nº DOE
Claudenisse Silva de Freitas	De: 16/12/2020 a 14/01/2021	704/20	34394 de 04/11/2020
	Para: 01/03/2021 a 30/03/2021		

Ordenador Responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

Protocolo: 611933

## TORNAR SEM EFEITO

## A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 812/2020-GP DE 31/10/2020 E SEUS ANEXOS, PUBLICADA NO DOE 34433 DE 11/12/2020.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR  
Presidente da FASEPA

Protocolo: 611778

## OUTRAS MATÉRIAS

## TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 09/2020.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o estagiário, OTAVIO FURTADO ALVES resolvem assinar o Termo de Compromisso nº 09/2020. Inserção do estagiário ao Convênio nº 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará – SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº 8.069/90. Art. 63 Período: 01/12/2020 à 30/11/2021; Valor R\$ 485,46.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR / Presidente da FASEPA.

Protocolo: 611685

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 535/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 07 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020, publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020 e, CONSIDERANDO o memorando nº. 035/2020 – NRJDH- SANTARÉM/PA, de 04.12.2020,

RESOLVE:  
TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora SEBASTIANA FERREIRA PALMA, matrícula funcional nº. 42080/1, concedido por meio da PORTARIA Nº. 380/2020-GGP/SEJUDH de 28.10.2020, publicada no DOE nº. 34.390 de 29.10.2020, do período de 01.12.2020 a 30.12.2020, referente ao exercício 2020, para 01.02.2021 a 02.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 611785

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

- O Secretário de Justiça e Direitos humanos, no uso de suas atribuições legais, decide;  
- Na PORTARIA Nº 531, de 04 de dezembro de 2020, publicada no DOE de 10 de dezembro de 2020, referente ao Suprimento de Fundo, Processo: 1036446/2020;

**Onde se lê:** Matrícula 59150/3

**Leia-se:** Matrícula 5915073/3

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

**Protocolo: 611966**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que foi instaurado o processo administrativo nº 2020/50030 para apuração acerca da rescisão amigável contratual, em razão dos fatos narrados pela secretaria;

Considerando, que a rescisão do contrato decorre da anuência das partes quanto ao encerramento da relação jurídica, como medida preventiva e conveniente à Administração Pública, em face das alegações da parte CONTRATADA quanto à impossibilidade de manutenção das condições inicialmente pactuadas;

Considerando, a manifestação jurídica de Nº 107/2020.

Resolve:

I- Rescindir o contrato amigavelmente, através de Termo de Rescisão, referente ao contrato Nº 002/2020, de fornecimento de açúcar.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Belém, 14 de dezembro de 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- SEDEME

**Protocolo: 611840**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 122/2020 – RH/DAF PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/917578,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos Art. 4º, § 5º, e Art. 34 do Decreto nº 2536 de 03 de novembro de 2006, R E S O L V E:

DESIGNAR a colaboradora RAFAELY DOS ANJOS CAVALCANTE, matrícula: 57215563/6, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Orçamento, para responder interinamente pela Coordenação de Controle Interno e para atuar como Agente Público de Controle Interno da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará-CODEC, no período de 14/12/2020 à 02/01/2021, durante afastamento da titular por motivo de férias. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 10 de Dezembro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 611856**

**CONTRATO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Contrato: Nº 013/2020**

Exercício: 2020

Objeto: É objeto do presente contrato a prestação de serviços de transferência de link de dados via fibra óptica (FO), compreendendo o transporte de dados, com manutenção corretiva e remanejamentos, para a nova sede da CODEC/PA, a fim de que se mantenha a interligação à Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará, dos sistemas gerenciados pela PRODEPA.

Fundamentação: De acordo com o Processo Nº 2020/768248, IL Nº 004/2020, nos termos da Lei Federal Nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC.

Valor Total: R\$10.881,68 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos);

Fundamento Legal: art. 30, da Lei nº 13.303/16 c/c 70, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC;

Justificativa: Anexa nos autos do processo no Processo Nº 2020/768248;

Orçamento: Funcional Programática: 700201.22.126.1424.8238 - Ges-

tão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Elemento de Despesa: 339140 (Serv. de Tec. Infor. e Comunicação – PJ. OP-Intra orça.); Fonte: 0261002877; Plano Interno: 4120008238C; Ação: 233365.

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA - CNPJ/MF: 05.059.613/0001-18. Ordenador de despesa: Edimar de Souza Gonçalves – Presidente, em Exercício - CODEC.

**Protocolo: 611780**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Contrato: Nº 019/2020**

Exercício: 2020

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de transporte de mudança de bens móveis, utensílios em geral e documentos, incluída a prestação de serviços de desmontagem e embalagem na origem, transporte, montagem e arrumação no destino, dos mobiliários e demais equipamentos pertencentes à Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, com o fornecimento de mão de obra, acessórios (embalagens) e demais instrumentos necessários para a execução dos serviços, dentro do município de Belém, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e tudo do Processo Nº 2020/978154;

Fundamentação: De acordo com o Processo Nº 2020/978154, DL Nº 018/2020, nos termos da Lei Federal Nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC.

Valor Total: R\$10.881,68 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos);

Fundamento Legal: Art. 29, II da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA;

Justificativa: Anexa nos autos do o Processo Administrativo Nº Processo Nº 2020/978154;

Orçamento: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Plano Interno: 4120008338C.

Contratado: ANANIN CARGO LOGÍSTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.696.992/0001-94. - CNPJ/MF: 04.696.992/0001-94.

Ordenador de Despesa: Lutfala de Castro Bitar – Presidente CODEC/PA.

**Protocolo: 611783**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nº da Inexigibilidade: 005/2020;**

Data da Inexigibilidade: 23.11.2020;

Objeto: contratação dos serviços de renovação do registro de domínio do site INVESTPARÁ – investpara.com.br, pelo período de 05 (cinco) anos, tudo conforme autos do Processo Nº 2020/951987;

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Nº 2020/951987;

Orçamento: Funcional Programática: 700201.22.122.1498.7656 – Promoção do Estado como Destino para Investimento Econômico; Elemento de Despesa: 339040 (Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ); Fonte: 0261000000; Plano Interno: 2070007656C e Ação: 252553; Valor: R\$184,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS);

Nota de Empenho: 2020NE006444;

Data do Empenho: 25.11.2020;

Contratado: NIC.BR - NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR, CNPJ Nº 05.506.560/0001;

Endereço: AV.DAS NACOES UNIDAS 11541 7-ANDAR, CEP: 4578000; SAO PAULO/SP.

Ordenador de despesa: Lutfala de Castro Bitar – Presidente - CODEC

**Protocolo: 611865**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, R E S O L V E:

DESIGNAR a colaboradora RAFAELY DOS ANJOS CAVALCANTE, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Orçamento, para responder interinamente pela Coordenação de Controle Interno e para atuar como Agente Público de Controle Interno da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena - CAZBAR, no período de 14/12/2020 à 02/01/2021, durante afastamento da titular por motivo de férias. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de Dezembro de 2020. LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 611882**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****PORTARIA Nº 208/2020, GAB/IMETROPARÁ, de 30 de novembro de 2020.**

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 34.425 de 03 de dezembro de 2020.

SERVIDORA: EDILMA LÉA AMAZONAS DE SOUZA

**Onde se lê:** "(...período aquisitivo 01/12/2019/2020...)"

**Leia-se:** "(...período aquisitivo 01/12/2018/2019...)"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Belém-Pa, 14 de dezembro de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARA

**Protocolo: 611889**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

D.O.E nº 34344 de 15 de setembro de 2020, Protocolo: 579617.  
Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ e Contratado: F F GARCIA. CNPJ: 11.917.073/0001-69.  
**Onde se Lê:** Data da Assinatura: 14/09/2020. Vigência: 14/09/2020 a 13/09/2021. **Leia-se:** Data da Assinatura: 15/09/2020. Vigência: 15/09/2020 a 14/09/2021.  
**Onde se Lê:** R\$ 5.395,00 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais). **Leia-se:** R\$ 5.388,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais).  
**Onde se Lê:** R\$ 4,50. **Leia-se:** R\$ 4,49.  
Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

**Protocolo: 611712**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2019

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência.  
De acordo com o que determina a Lei nº. 8.666/93 e alterações, no art. 57, inciso II, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 021/2019, por 12 (doze) meses, no período de 10/12/2020 a 09/12/2021.  
Dotação Orçamentária:  
72201.23.126.1508.8283 Gestão de Tecnologia da Informação; Natureza da Despesa: 339140.00 Serv de terc de Tecn da Inf e Comunicação – PJ; Fonte: 0261Rec da Adm Indireta (próprios); PI: 4120008238c.  
Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18.  
Assinatura: 09/12/2020.  
Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 611695**

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 335/2020 de 14/12/2020.** Artigo 1º: EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento) do servidor Dulcival Melo e Silva, matrícula nº 2022060/1, Assistente Administrativo CL B, a partir de 1º de janeiro de 2021. Artigo 2º: CONCEDER, mediante Permuta, Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento) ao servidor Francinaldo Teixeira da Silva, matrícula nº 57176327/2, Assistente do Registro Mercantil, a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme processo nº 2020/1043355. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 611848**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 72/2018

Partes:  
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá – CNPJ 05.193.073/0001-60  
Objeto do Convênio: Pavimentação de Vias nos Bairros Nova Conquista, Padre Ângelo, Fortaleza e Jaderlândia, no Município de São Miguel do Guamá-PA.  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 08/12/2020 a 06/02/2021  
Data da Assinatura: 07/12/2020  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 611964**

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2016

Partes:  
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68  
Objeto do Convênio: Execução de Drenagem de Água Pluvial e Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas - Projeto Nova Esperança I- Lado Norte.  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Vigência: 11/12/2020 a 09/06/2021  
Data da Assinatura: 11/12/2020  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 611997**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 923/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/1045058, de 09/12/2020 – COSG/SEDOP;  
RESOLVE:  
I - CONCEDER ao servidor Anilton Marcio de Souza Santos ocupante do cargo de Assistente Administrativo CPF: 871.517.072-15, matrícula:57201188/1, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8338	0101	339030	800,00
07.8338	0101	339036	200,00
07.8338	0101	339039	800,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;  
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 611707**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 136/2020 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE, INTERINO, DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 991, de 24 de Agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º.  
R E S O L V E:  
1. DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para atuarem como Gestores de Frota, junto a Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS DOS EMPREGADOS	PERFIL	CARGO
Nome Completo: Cleber Rubens Fernandes da Costa CPF: 515.552.982-49 Matrícula: 5956283 E-mail: cleber.costa@cohab.pa.gov.br Telefone Comercial: (91) 3214-8459	GESTOR DE FROTA	COMISSIONADO
Nome Completo: Antonio Maria Gonçalves CPF: 011.263.502-49 Matrícula: 3191060 E-mail: antonio.goncalves@cohab.pa.gov.br Telefone Comercial: (91) 3214-8486	GESTOR DE FROTA	EFETIVO

FAZER vigorar os efeitos desta PORTARIA Na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 23 de novembro de 2020.  
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente, interino

**Protocolo: 611704**

#### PORTARIA Nº 148/2020 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE, INTERINO, DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o afastamento do Diretor Técnico desta Companhia, Sr. ANTONIO CLAUDIO BARBOSA MUTRAN DE CARVALHO, matrícula nº 5946343/1, no período de 11.12.2020 a 24.12.2020, por motivo de enfermidade.  
R E S O L V E:  
1. DESIGNAR a Diretora de Política Habitacional, Sra. MONIQUE ANTUNES DA COSTA, matrícula nº 5900141/2, para responder pela Diretoria Técnica, na ausência do Titular, no período acima discriminado, cumulativamente.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 14 de dezembro de 2020.  
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente, interino

**Protocolo: 611747**



**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**APOSTILAMENTO**

**Apostilamento: 02/2020**

Contrato: 26/2018  
 Contratada: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. (CNPJ: 04.895.728/0001-80)  
 Data de Assinatura: 11/12/2020  
 Justificativa: A prorrogação automática realizada pela Celpa, por mais 12 meses a partir de 11/12/2020, com a qual consente Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, conforme disciplinado no subitem 3.3, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER e subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD acima mencionado.  
 Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

**Protocolo: 611895**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 232/2020 – GABINETE, de 11 de Dezembro de 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.  
 CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - DESIGNAR PATRICK DOS REIS, matrícula nº 5917402/3, para exercer o encargo de Fiscal do Instrumento Substitutivo de Contrato 2020NE00662, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e ZÊNITE Informações e Consultoria SA, cujo objeto trata da aquisição de assinatura anual de revista jurídica, por Dispensa de Licitação, Processo nº 2020/893520.  
 Art. 2º - DESIGNAR, SIMONE BARROS BOUTH, matrícula nº 5915209/5, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete do Diretor-Presidente, 11 de Dezembro de 2020  
 Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
 Diretor-Presidente

**Protocolo: 611727**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**

PROCESSO Nº 2020/486.266  
 OBJETO: Registro de preços de plataforma onpremise, de integração, ingestão e análise de dados em ambientes de data warehouse e data lake com suporte, atualização de versão e treinamento pelo período de 36 meses  
 DATA DE REABERTURA: 28 de dezembro de 2020  
 HORÁRIO: 10 horas  
 LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)  
 UASG DA PRODEPA: 925483  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA  
 PREGOEIRA: Adenice Mattos  
 A referida licitação não teve sua primeira sessão aberta, por ter uma impugnação  
 Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)  
 ou no Mural de Licitações (www.compraspara.pa.gov.br).

**Protocolo: 611769**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020**

PROCESSO (PAE) Nº 2020/668.655  
 OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviço de instalação de rádios ponto-multiponto para expansão das unidades atendidas pelo Programa Navegapará.  
 Órgão Gerenciador: PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará  
 Vigência: 12 meses  
 Data de assinatura: 11 de dezembro de 2020  
 Signatária da Ata: TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 19.388.694/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Und	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Mesorregião - Marajó	1.500.000	US	2,85	4.275.000,00
2	Mesorregião - Metropolitana de Belém	1.500.000	US	2,05	3.075.000,00
3	Mesorregião - Nordeste Paraense	1.500.000	US	2,48	3.725.000,00
4	Mesorregião - Sudeste Paraense	1.500.000	US	2,69	4.035.000,00
5	Mesorregião - Sudoeste Paraense	1.500.000	US	2,76	4.140.000,00
6	Mesorregião - Baixo Amazonas	1.500.000	US	2,77	4.155.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					23.400.000,00

**Protocolo: 611888**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 288, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 15/12/2020 a 18/12/2020, à Belém-PA/Vitória do Xingu/Belém-PA, para Fiscalizar os serviços executados nas aproximações ópticas de Vitória do Xingu. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 289, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, Técnico de Telecomunicação, matrícula 73318, 15/12/2020 a 18/12/2020, à Belém-PA/Vitória do Xingu/Belém-PA, para Fiscalizar os serviços executados nas aproximações ópticas de Vitória do Xingu. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 290, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JÚNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 14/12/2020 a 18/12/2020, à Belém-PA/Santa Isabel/Castanhal/Santa Maria do Pará/Igarapé Açu/Capanema/Tracuateua/São João de Pirabas/Maracanã/Belém-PA, para Vistoria Técnica para avaliação do estado de manutenção das Torres destas Estações. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 291, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) RAFAEL FONTENELES DANTAS, Analista Técnico, matrícula 73402, 14/12/2020 a 18/12/2020, à Belém-PA/Santa Isabel/Castanhal/Santa Maria do Pará/Igarapé Açu/Capanema/Tracuateua/São João de Pirabas/Maracanã/Belém-PA, para Vistoria Técnica para avaliação do estado de manutenção das Torres destas Estações. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 292, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) LUCAS ALMEIDA SOARES, Analista Técnico, matrícula 73405, 14/12/2020 a 18/12/2020, à Belém-PA/Santa Isabel/Castanhal/Santa Maria do Pará/Igarapé Açu/Capanema/Tracuateua/São João de Pirabas/Maracanã/Belém-PA, para Vistoria Técnica para avaliação do estado de manutenção das Torres destas Estações. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 293, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) DOUGLAS MAGALHÃES DE ARAÚJO, Analista de Telecomunicação, matrícula 73407, 14/12/2020 a 18/12/2020, à Belém-PA/Santa Isabel/Castanhal/Santa Maria do Pará/Igarapé Açu/Capanema/Tracuateua/São João de Pirabas/Maracanã/Belém-PA, para Vistoria Técnica para avaliação do estado de manutenção das Torres destas Estações. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 294, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JÚNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 21/12/2020 a 28/12/2020, à Belém-PA/Bragança /Santarém Novo/Augusto Correa/Primavera/Quatipuru/Salinópolis/Belém-PA, para Vistoria Técnica para avaliação do estado de manutenção das Torres destas Estações. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 295, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) RAFAEL FONTENELES DANTAS, Analista Técnico, matrícula 73402, 21/12/2020 a 28/12/2020, à Belém-PA/Bragança /Santarém Novo/Augusto Correa/Primavera/Quatipuru/Salinópolis/Belém-PA, para Vistoria Técnica para avaliação do estado de manutenção das Torres destas Estações. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) LUCAS ALMEIDA SOARES, Analista Técnico, matrícula 73405, 21/12/2020 a 28/12/2020, à Belém-PA/Bragança /Santarém Novo/Augusto Correa/Primavera/Quatipuru/Salinópolis/Belém-PA, para Vistoria Técnica para avaliação do estado de manutenção das Torres destas Estações. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 297, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) DOUGLAS MAGALHÃES DE ARAÚJO Analista de Telecomunicação, matrícula 73407, 21/12/2020 a 28/12/2020, à Belém-PA/Bragança /Santarém Novo/Augusto Correa/Primavera/Quatipuru/Salinópolis/Belém-PA, para Vistoria Técnica para avaliação do estado de manutenção das Torres destas Estações - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 298, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 05/01/2021 a 12/01/2021, à Belém-PA/Almeirim-Pa/Belém-PA, para Fiscalização da rede metropolitana DWDM de Almeirim. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 299, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, Técnico de Telecomunicação, matrícula 73318, 05/01/2021 a 12/01/2021, à Belém-PA/Almeirim-Pa/Belém-PA, para Fiscalização da rede metropolitana DWDM de Almeirim. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 611689

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 288/2020-SEEL, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

CONSIDERANDO: o disposto decreto nº991, de 24 de Agosto de 2020 no capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Frota e Equipe de Apoio/Perfil consulta, junto a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, no Sistema de Gestão de abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
<p>Nome: Evandro da Luz Ribeiro CPF: 352.813.162-49 Matrícula: 5309212/1 E-mail: evandroseel@gmail.com Telefone Comercial: (91) 3201-2321</p>	Gestor de frota	Efetivo
<p>Nome: Rafael Thiago de Melo Lopes Lobo CPF: 025.680.882-14 Matrícula: 5947874/1 E-mail: rafaelthiago45@gotmail.com Telefone Comercial: (91) 3201-2310</p>	Gestor de frota	Comissionado

Art. 2º- Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de publicação.

I - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 611910

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 287/2020 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I-Designar a servidora ROSIANE SOUZA GOMES, Matrícula 5892432/1, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 023/2020-SEEL, a ser firmado entre esta Secretaria e a empresa MATHEUS CAMPOS DA COSTA 039530432691, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato. Belém, 11 de Dezembro de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 611810

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 023/2020-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/179344

OBJETO: 1.1. O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa

especializada na prestação de serviço de identidade visual como confecção de faixas, lonas, banners, plotagem, confecção de convites e serviço de adesivagem necessários ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ASSINATURA: 11/12/2020

VIGÊNCIA: 11/12/2020 à 11/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.2782.1499.8317c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de despesa: 339039 Ação: 195484 PI: 2080008317c

Valor: R\$ 272.300,00. (Duzentos e setenta e dois mil e trezentos reais).

CONTRATADA: MATHEUS CAMPOS DA COSTA 03953043269, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.805.703/0001-05.

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva

Protocolo: 611807

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA 329/2020/GEPS/SETUR DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do atestado médico em favor da servidora abaixo descrita; RESOLVE: HOMOLOGAR 07 (sete) dias de licença saúde para SILVIA AVELINO LEAL, mat. nº 2014530/1, ocupante do cargo de Assist. de Gestão em Turismo, período de 10/12 à 16/12/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 611775

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 326/2020/GEPS/SETUR DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO o processo nº 2020/992901; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.178, de 20/11/2020, publicado no DOE nº 34.414, de 20/11/2020; CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão para levantamento do Inventário dos Bens de Consumo em Estoque e Permanentes (Móveis e Imóveis) existentes, visando a baixa e inclusão de Bens Móveis no SISPA-TWEB, SISPATIMOVEIS e SIMAS; RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores abaixo descritos, sendo a Presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO, que trata do levantamento do inventário dos bens de consumo em estoque e permanentes:

Nº	NOME	MAT	FUNÇÃO
01	LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR	54192801/2	PRESIDENTE
02	PEDRO MARINHO FARIAS	2014416/1	MEMBRO
03	TIBURCIO DAMASCENO TEIXEIRA JUNIOR	57176032/1	MEMBRO

II - Autorizar os componentes desta Comissão para reavaliar a baixa de bens móveis inservíveis. III - Os efeitos desta Portaria são válidos a partir da data de sua publicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 611756

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA 328/2020/GEPS/SETUR DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2020/301358; CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor, TIBURCIO DAMASCENO TEIXEIRA JUNIOR, mat. nº 57176032/1, CPF: 792.394.552-72, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para fiscalizar e acompanhar o Contrato Nº 10/2020, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e a empresa ECOSERVICE DETETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. II - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 611908

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 330/2020/GEPS/SETUR DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/964529; RESOLVE: Conceder 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao colaborador eventual DIEGO SILVA BARROS, RG: 5695919 SSP/PA, CPF: 946.123.902-53. OBJ: realizar a instrutoria do Curso Condutor de Trilhas e Caminhadas, com o tema de Educação Ambiental, que será realizado pela SETUR através da GQPR. DESTINO: Bragança/PA. PERÍODO: 29/11 a 02/12/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 611963

**PORTARIA Nº 331/2020/GEPS/SETUR DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/963573; RESOLVE: Conceder 3 e 1/2 (três e meia) diárias a colaboradora eventual SINEIDE DO SOCORRO VASCONCELOS WU, RG: 2056158 SSP/PA, CPF: 424.164.692-15. OBJ: realizar a instrutoria do Curso Conductor de Trilhas e Caminhadas, com o tema de Educação Ambiental, que será realizado pela SETUR através da GQPR, em parceria com o Ideflor-Bio, Corpo de Bombeiros e SEBRAE. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 22 a 25/11/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 611969**

Edital a partir de: 15/12/2020. Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br. Data da Abertura: 05/01/2021 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenador: João Paulo Gonçalves Carneiro Ledo – Defensor Público Geral.

**Protocolo: 611958**  
**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO.**

**Número: 011/2020-DPE**

Processo nº: 2020/923048 – DPE.

Objeto: objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura Aquisição de PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR PREDIAL E AUTOMOTIVA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades desta Defensoria Pública, conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CLCC, Campina, Belém – Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: clcc.dppa@yahoo.com.br.

Edital a partir de: 15/12/2020. Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br. Data da Abertura: 06/01/2021 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenador: João Paulo Gonçalves Carneiro Ledo – Defensor Público Geral.

**Protocolo: 611942****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**

Processo nº 2020/1014739 – DPPA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa ONE PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI (CNPJ: 22.985.358/0001-53), cujo o objeto é a contratação de serviço de locação de equipamentos de informática (06 notebooks), pelo período de 03 (três) meses, para atender as demandas das Ações Sociais e emissão de documentos do programa Balcão de Direitos da Defensoria Pública do Estado do Pará, com valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1492.8730. Natureza de Despesa: 339040. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008730C. Gp Pará: 260014. DATA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020.

Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade legal.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 019/2020**

Processo nº 2020/1014739 – DPPA

Data: 14/12/2020.

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

**Protocolo: 611853****JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

**Extrato de Contrato nº. 045/2020/TJPA // Partes: TJPA e a ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.373.163/0050-59, com sede na Avenida Pedro Miranda, nº 2403, CEP 666085-026, Belém – PA, e-mail estsalesianos@gmail.com, Psadeck@hotmail.com// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis// Processo: PA-PRO-2020/03063// Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém// Valor (depreciado) dos bens: R\$ 75.178,54 // Data da assinatura do contrato: 09/12/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJE/PA.**

**Protocolo: 610515****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa ADIBENS – ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.105.070/0001-90// Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado na Rodovia BR 316,**

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 307/2020-GAB/DPG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Defensor Público-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 684/2020-DPG, 02.10.2020, publicada no D.O.E. Nº 34.363, de 06.10.2020 que autorizou o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, ocupante do cargo de Motorista de Defensoria Pública, designado para atuar no Gabinete da Defensoria Pública-Geral, P.A. 2017/2018, no período de 05.11.2020 a 04.12.2020; CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público; RESOLVE: Designar o Servidor Público JAYLSON PEREIRA DÍGER, ID. funcional nº 57234529, para exercer suas atividades junto ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, no período de 05.11.2020 a 04.12.2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 611861****PORTARIA Nº 308/2020-GAB/DPG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Defensor Público-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos da PORTARIA Nº 307/2020-GAB/DPG, de 03.12.2020; RESOLVE: Conceder Gratificação de Atividade de Gabinete – GAG, no percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento base, ao Servidor Público JAYLSON PEREIRA DÍGER, ID. funcional nº 57234529, nos termos do Art. 17, I, alínea "a", da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015 (PCCR), no período de 05.11.2020 a 04.12.2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 611862****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 842/20 - DPG em 10/12/2020.**

Considerando o PAE nº 2020/894486, de 29/10/2020.

RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público RAIMUNDO CIRINO IRMÃO, matrícula nº 3083950, referente ao Triênio (2014/2017), com gozo no período de 01/12/2020 a 29/01/2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 611766****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 783/2020-DPG Belém, 07/12/2020**

RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 66730, à Defensora Pública HELIANA DENISE DA SILVA SENA, matrícula nº 3085287, período de 13/10/2020 até 10/01/2021, de acordo com o artigo. 56, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

MONICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 611920****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**Número: 010/2020-DPE**

Processo nº: 2020/923263 – DPE.

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de preço, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de persianas verticais em PVC, cor a definir, incluindo instalação e remoção de eventual pré-existente, com garantia mínima de 9 meses, para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Travessa Campos Sales nº. 280, 2º andar - CLCC, Campina, Belém – Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: clcc.dppa@yahoo.com.br.

Km 6,5 no bairro Levilândia, Município de Ananindeua, com os seguintes dados físicos: 10.885 m<sup>2</sup> de área total, sendo 4.539m<sup>2</sup> de área coberta; 534m<sup>2</sup> de mezanino; 1.512 m<sup>2</sup> de estacionamento dianteiro e 4.300m<sup>2</sup> de estacionamento traseiro para a implementação do Projeto de Modernização e Gestão Documental, com a regionalização do Arquivo do Tribunal// Origem: Dispensa de Licitação nº. 003/2018// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor contratual, no percentual de 20 %, a contar de 01/12/2020 até o término da vigência do Contrato nº 019/2018, que ocorrerá em 21/03/2021, conforme negociação entre as partes. //Valor: O novo valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 42.960,00 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 158.952,00.// Data da assinatura: 11/12/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. //Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

**Protocolo: 611551**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/TJPA/2020

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 054/TJPA/2020, cujo objeto é o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS EM DIVISÓRIA NAVAL, PAREDES EM GESSO ACARTONADO E FORROS PARA ATENDER AOS PREDÍOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E FÓRUMS ATÉ 400 KM DA CAPITAL, pertencentes ao poder judiciário sob administração do Tribunal de Justiça do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Belém, 14/12/2020. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 611893**

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/TJPA/2020

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 042/TJPA/2020, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de circuito fechado de televisão - CFTV, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Belém, 14/12/2020. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 611801**

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### COMUNICADO

#### SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 – CPL/ALEPA

A Comissão de Pregão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará comunica a suspensão do Pregão Presencial nº. 004/2020 – CPL/ALEPA, que tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM, ARTÍFICES E CARREGADORES PARA ATENDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS", inicialmente previsto para se realizar no dia 16/12/2020 às 09h00min, devido a necessidade de readequação do Edital.

Informa ainda que a nova data de abertura do certame será dia 29/12/2020, às 09h00min, e que a partir do dia 17/12/2020, o novo Edital estará disponível através do site [www.alepa.pa.gov.br](http://www.alepa.pa.gov.br), aba "portal da transparência/licitações".

14 de dezembro de 2020

COMISSÃO DE PREGÃO

**Protocolo: 611904**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL: nº 005/2020**, do tipo menor preço global. Processo Administrativo nº. 0301/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, ESPECIALMENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E DECORAÇÃO, SOB DEMANDA, PARA A REALIZAÇÃO DE RECEPÇÕES OFICIAIS E INSTITUCIONAIS, E EM QUAISQUER EVENTOS REALIZADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Data da abertura: 30/12/2020 às 09h00min. Programa de Trabalho: 01.122.1496.8552, Natureza da Despesa: 3390-39, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Dep. Daniel Barbosa Santos. O Edital poderá ser obtido no site [www.alepa.pa.gov.br](http://www.alepa.pa.gov.br), aba portal da transparência/licitações.

COMISSÃO DE PREGÃO

**Protocolo: 611905**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

#### CONTRATO Nº: 11/2020

DATA ASSINATURA: 09/12/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em estágio de estudantes, para prestar Serviços no âmbito deste Tribunal de Contas, atuando como Agente Integrador na operacionalização do Programa de estágio do TCE/PA.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº16/2019.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE

ENDEREÇO: Rua Tabapuã, nº.540, Bairro: Itaim Bibi, CEP. 04533-001, São Paulo/SP

CNPJ/MF Nº: 61.600.839/0001-55

VALOR ANUAL: R\$10.320,00.

VIGÊNCIA: 09/12/2020 à 09/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1455 6.267 - Operacionalização das Ações Administrativas

Fontes:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito: 2020ND00081

ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira

**Protocolo: 611764**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA Consoante o disposto no §4º do art. 10 da Lei 12.232 de 29 DE ABRIL DE 2010, a Presidente da Comissão de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, torna pública o resultado do sorteio dos membros que participarão da Subcomissão Técnica, responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência nº01/2019 que objetiva a contratação de Agência de Publicidade, realizada em 14 de dezembro de 2020, neste TCE/PA:

Membros sem vínculo com o TCE/PA:

1- AISLAN DE PAULA FERREIRA DA SILVA

Membros com vínculo com o TCE/PA:

1- CLEWERTON CASTELO BRANCO DE QUEIROZ

2- JOSIELE SOUSA DA SILVA

Belém, 14 de dezembro de 2020

Jade Lobato Nobre

Presidente da Comissão Especial de Licitação

TCE/Pará

**Protocolo: 611770**

#### APOSTILAMENTO

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93 e para atender as necessidades de fiscalização dos contratos com a Administração, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a alteração do valor disposto na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo celebrado com RITA CINARA MACHADO FERREIRA, representada pela empresa Machado e Paiva Imobiliária – CNPJ nº 32.613.786/0001-09, reduzido em 20%, por 06 meses, passando a vigorar com os valores pactuados no Segundo Termo Aditivo. Belém, 10 de dezembro de 2020.

Alberto Viera de Souza Junior

Secretário de Administração

**Protocolo: 611854**

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, em vista da necessidade de retificação do Programa de Trabalho compreendido em Dotação Orçamentária junto à Cláusula Quarta do Contrato nº 12/2020 – TCE/PA, conforme assentado pela Diretoria de Finanças a fls. 116 dos autos do Processo Administrativo nº 007144/2020, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, de modo que, **onde se lê** 01.032.1455 7.628 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação, **leia-se** 01.032.1455 8.771 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato retro mencionado, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém-PA, 11 de dezembro de 2020.

Alberto Viera de Souza Junior

Secretário de Administração

**Protocolo: 611876**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Tribunal de Contas do Estado do Pará****SEADM****PORTARIA Nº 36.490, de 10 de dezembro de 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Solicitação da Diretoria de Logística e Patrimônio protocolizada sob o Expediente nº523299/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora VERENA MOURA CARVALHO BRAGA, matrícula nº 0101124, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2020.

Valor do Suprimento: R\$6.000,00 (seis mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: até o dia 31-12-2020.

Prazo para prestação de contas: 60 (sessenta) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de dezembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - ODILON INACIO TEIXEIRA - 11/12/2020 10:45:27

Para validar essa(s) assinatura(s) acesse <http://validarassinatura.tce.pa.gov.br> e insira o código - 4D58468778533A4B408D1DFDF346CDDFF

**Protocolo: 611833**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 36.491, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art.15, III da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014, alterado pela Lei nº 8.938/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.052, de 06-12-2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Parecer nº 073/2020 - CPAD, anexo ao Expediente nº 521812/2020;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL				A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101110	MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA DIAS	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	29/10/2020

**Protocolo: 611772**

**RESOLUÇÃO Nº 19.229**

(Processo nº TC/520813/2020)

Dispõe sobre a autorização plenária para a celebração de Acordo de Cooperação com o Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré com vistas a concessão de descontos nas mensalidades aos servidores e seus dependentes.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE;

Considerando o parecer nº 407/2020 da Procuradoria deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, manifestando-se favorável à celebração;

Considerando ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.752, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação com o Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré, visando a concessão de descontos nas mensalidades aos servidores deste Tribunal de Contas do Estado do Pará e seus dependentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 09 de novembro de 2020.

**Protocolo: 611870**

**RESOLUÇÃO Nº 19.230**

(Processo nº TC/521452/2020)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando o disposto no artigo 5º-A da Resolução nº 3.799, de 09 de outubro de 1970, instituidora da Medalha "Serzedello Corrêa" modificada

pelos Resoluções nºs. 17.462, de 29.11.2007 e 18.942 de 22.08.2017; Considerando a proposta formulada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, nos termos do §2º do Art. 5º-A da mesma resolução;

Considerando o relatório e voto da Excelentíssima Senhora Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes;

Considerando, finalmente, as manifestações dos membros do colegiado, constantes da Ata nº 5.752, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

CONCEDER a "Medalha Serzedello Corrêa" ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, por sua especial atuação e pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará e em favor do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 09 de novembro de 2020.

**Protocolo: 612041**

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da Cotação Eletrônica nº 05/2020 - MPC/PA, cujo o objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Café em Pó, Leite em Pó, Açúcar Refinado e Adoçante Líquido, para atender às demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme termos e condições que constam no Termo de Referência, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, processo nº 2020/431450, realizado por meio do sistema, [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), em consonância com a legislação em vigor, ratifica a adjudicação dos itens abaixo:

ITEM 01 - CAFÉ EM PÓ - Pacote com 250g - Empresa PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI, CNPJ 19.518.277/0001-39, situada na Av Duque de Caxias, número 1197, Letra A, CEP 66.093-029, Telefone: (91) 3276-9863, e-mail: [papelecia@globomail.com](mailto:papelecia@globomail.com), aquisição negociada para quantidade de 470 (Quatrocentos e setenta) unidades, com valor unitário de R\$ 4,35 (Quatro reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 2.044,50 (Dois mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

ITEM 02 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - Pacote com 400g. - Item cancelado

ITEM 03 - AÇÚCAR REFINADO BRANCO ESPECIAL - Pacote com 1 Kg - Item cancelado

ITEM 04 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE - Frasco com 75 ml - Empresa PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI, CNPJ 19.518.277/0001-39, situada na Av Duque De Caxias, número 1197, Letra A, CEP 66.093-029, Telefone: (91) 3276-9863, e-mail: [papelecia@globomail.com](mailto:papelecia@globomail.com), aquisição negociada para quantidade de 20 (Vinte) unidades, com o valor unitário de R\$ 5,40 (Cinco reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 108,00 (Cento e oito reais).

A ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.032.1493.8515.0000; Natureza da despesa: 33.90.30.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000.

Belém/PA, 14 de dezembro de 2020.

Patrick Bezerra Mesquita

Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 611987**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA N.º 4189/2014-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - CONCEDER à Promotora de Justiça DULLY SANA E ARAÚJO OTAKARA licença para tratamento de saúde, no período de 10 a 12/2/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

II - CONCEDER à Promotora de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS licença para tratamento de saúde, nos dias 26 e 27/6/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

III - CONCEDER ao Promotor de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT licença para tratamento de saúde, no dia 25/6/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

IV - CONCEDER à Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN li-

cença para tratamento de saúde, no dia 26/6/2014, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 611804**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 3257/2014-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 54/2014-MP/COORD, de 6/5/2014, protocolizado sob o nº 18075/2014, em 7/5/2014;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Vice-Coodenador das Promotorias de Justiça de Marituba, no período de 7/1 a 31/12/2014.

II - REVOGAR as disposições em contrário contidas na PORTARIA Nº 7328/2013-MP/PDJ, de 25/11/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 6/5/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de maio de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 3564/2014-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 028/2012-CPJ;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 069/2014-MP/CPCÍVEL, datado de 2/6/2014, protocolizado sob o nº 22276/2014, em 2/6/2014, de iniciativa da Dra. Mariza Machado da Silva Lima, Coordenadora das Procuradorias de Justiça Cíveis;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o Dr. MÁRIO NONATO FALANGOLA, 4º Procurador de Justiça Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do 5º Procurador de Justiça Cível, durante as férias da Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, no período de 6 a 9/6/2014.

II - DESIGNAR a Dra. MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, 15º Procurador de Justiça Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do 5º Procurador de Justiça Cível, durante as férias da Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, no período de 10 a 16/6/2014.

III - DESIGNAR o Dr. MÁRIO NONATO FALANGOLA, 4º Procurador de Justiça Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do 5º Procurador de Justiça Cível, durante as férias da Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, no período de 17 a 29/6/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 3994/2014-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 052/2014/CPJCRIM, protocolizado sob o nº 22068/2014;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a Drª. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, 5º Procurador de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do 8º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do Dr. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, no período de 2 a 30/6/2014.

II - DESIGNAR a Drª. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, 16º Procurador de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do 7º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, no período de 2 a 30/6/2014.

III - DESIGNAR a Drª. MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES, 14º Procurador de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do 11º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do Dr. MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ, no período de 2 a 30/6/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 3995/2014-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 61/2014-MP/CPCÍVEL, protocolizado sob o nº 21171/2014,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME, Promotor de Justiça convocado às Procuradorias de Justiça Cíveis, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente da 8ª Procuradoria de Justiça Cível, no período de 1º a 15/6/2014.

II - DESIGNAR a Drª. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, 6º Procurador de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente da 8ª Procuradoria de Justiça Cível, no período de 16 a 30/6/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 3996/2014-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista os termos do Ofício nº 026/2014-NCIC/MP, protocolizado sob o nº 21079/2014, em 26/5/2014,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO e os Promotores de Justiça IVANILSON PAULO CORREA RAIOL e NILTON GURJAO DAS CHAGAS para, como representantes do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições, atuar conjuntamente no Fórum Permanente do Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 4218/2014-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 323/2014-MP/4ºPJ/DCF/DH, protocolizado sob o nº 24602/2014, em 17/6/2014,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHA-CRA ARAÚJO para, como representante do Ministério Público, integrar o Comitê Estadual de Combate à Homofobia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 4220/2014-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício Circular nº 058/2014-GNDH/CNPG, protocolizado sob o nº 22506/2014, em 3/6/2014,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça MONICA REI MOREIRA FREIRE para, como representante do Ministério Público, participar do IV Encontro Nacional entre Ministério Público e Ministério da Educação, a ser realizado no período de 20 a 22/8/2014, em Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 4230/2014-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 055/2014-MP-CC, de 26/6/2014, protocolizado sob o nº 26267/2014, em 26/6/2014,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR e MARIA DE BELÉM SANTOS para participarem de Ação Social no dia 8/8/2014, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 4236/2014-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 189/2014-GMFPA, de 12/6/2014, protocolizado sob o nº 24094/2014, em 12/6/2014;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 269/2014-MP/CCrim, de 16/6/2014, de iniciativa do Promotor de Justiça Isaias Medeiros de Oliveira, Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO para, como representante do Ministério Público Estadual, atuar no Projeto "Começar de Novo", desenvolvido pela 1ª Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém / Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Pará - GMF, na realização do mutirão carcerário nas comarcas do interior, referente ao segundo semestre de 2014, no período de 11 a 29/8/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 4891/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, o Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAM-PAIO FILHO do cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, designado pela PORTARIA N.º 3882/2009-MP/PGJ, de 29/9/2009, a contar de 1º/6/2014.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Estevam Alves Sampaio Filho se houve no desempenho das atribuições das referidas funções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 611800**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Núm. da Dispensa: 038/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 02.985-578/0001-70).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet de para atendimento da Promotoria Justiça de Afuá/PA.

Valor Total: R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 11/12/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 339040. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 611850**

**Núm. da Dispensa: 035/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SEA TELECOM LTDA (CNPJ nº 25.450.139/0001-68).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet para atendimento da Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará/PA.

Valor Total: R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Data da Assinatura: 11/12/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 611710**

**Núm. da Dispensa: 036/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 13.400.311/0001-90).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet para atendimento da Promotoria de Justiça de Castanhal/PA.

Valor Total: R\$ 2.099,88 (dois mil e noventa e nove reais e oito centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto n. 9.412/2018.

Data da Assinatura: 11/12/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 611864**

**Núm. da Dispensa: 037/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MARCOS CARRILHO CERVANTES (CNPJ Nº 01.648.128/0001-29).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet para atendimento da Promotoria de Justiça de Tucuruí/PA.

Valor Total: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Data da Assinatura: 11/12/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 611812**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº da Inexigibilidade: 025/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa EDITORA REVIS-TA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Objeto: Assinatura anual do produto Biblioteca Digital Proview, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

Valor Total: R\$ 17.874,00 (dezesete mil oitocentos e setenta e quatro reais).

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 11/12/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Natureza da Despesa: 339039. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 611858**

**DIÁRIA****PORTARIA N.º 3022/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125052/2020 conforme abaixo

NOME: DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Bagre

MATRÍCULA: 999.2335

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Bagre - PA

DESTINO(S): Breves/PA

PERÍODO(S): 03/11/2020 - 05/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 23 de Outubro de 2020

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3221/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 126630/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia

MATRÍCULA: 999.2460

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Domingos do Araguaia - PA

DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 13/11/2020 - 16/11/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 12 de Novembro de 2020

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3287/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 127108/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ DA SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Redenção

MATRÍCULA: 999.2332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Xinguara/PA

PERÍODO(S): 01/12/2020 - 03/12/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 18 de Novembro de 2020

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3410/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 127977/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Breu Branco/PA

PERÍODO(S): 08/12/2020 - 09/12/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 30 de Novembro de 2020.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**PORTARIA N.º 3474/2020-MP/PGJ**

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 128002/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: SAMUEL FURTADO SOBRAL

CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1728

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 16/12/2020 - 16/12/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Audiência Judicial Agrária

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belem, 03 de Dezembro de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

**Protocolo: 611881**



**FÉRIAS****PORTARIA N.º 340/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ALESSANDRA CRISTINE DE SA MEDEIROS, estabelecida pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 03/06 a 02/07/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANNA CLARA CAPUCHO LAVAREDA DA GRACA, estabelecida pela PORTARIA Nº 588/2019-MP/SGJ-TA, no período de 10/04 a 09/05/2019, a contar de 02/05/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor BRUNO FIGUEIREDO PANTOJA MIRANDA, estabelecida pela PORTARIA Nº 577/2019-MP/SGJ-TA, no período 13/05 a 11/06/2019, a contar de 20/05/2019, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora CAMILA FIGUEIREDO CHAVES DELGADO, estabelecida pela PORTARIA Nº 927/2018-MP/SGJ-TA, no período de 06/05 a 04/06/2019, a contar de 21/05/2019, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora IRANEIDE DE OLIVEIRA SILVA MAGALHAES, estabelecida pela PORTARIA Nº 927/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora JOELMA DE OLIVEIRA PAULO, estabelecida pela PORTARIA Nº 477/2019-MP/SGJ-TA, no período de 17 a 23/05/2019, a contar de 22/05/2019, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, estabelecida pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 03/06 a 02/07/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

(Republicada por incorreção no D.O.E. de 11/08/2020)

Protocolo: 611728

**PORTARIA N.º 2023/2014-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período das férias do Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7780/2013-MP/PJ, de 12/12/2013, no período de 3/3 a 1º/4/2014, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7780/2013-MP/PJ, de 12/12/2013, no período de 14/10 a 12/11/2014, para gozo oportuno

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7780/2013-MP/PJ, de 12/12/2013, no período de 5/3 a 3/4/2014, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça HELENA MARIA DE OLIVEIRA MUNIZ GOMES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7780/2013-MP/PJ, de 12/12/2013, no período de 6/3 a 4/4/2014, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1145/2014-MP/PJ, de 18/2/2014, no período de 3/2 a 4/3/2014, a contar de 17/2/2014, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7780/2013-MP/PJ, de 12/12/2013, no período de 3/3 a 1º/4/2014, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7780/2013-MP/PJ, de 12/12/2013, no período de 3/3 a 1º/4/2014, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1147/2014-MP/PJ, de 18/2/2014, no período de 12/2 a 13/3/2014, a contar de 17/2/2014, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça VALÉRIA PORPINO NUNES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7780/2013-MP/PJ, de 12/12/2014, no período de 1º a 30/7/2014, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de abril de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3796/2014-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período das férias da Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1139/2014-MP/PJ, de 18/2/2014, no período de 5 a 30/5/2014, a contar de 12/5/2014, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período das férias do Promotor de Justiça ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7780/2013-MP/PJ, de 12/12/2013, no período de 2/6 a 1º/7/2014, a contar de 11/6/2014, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período das férias do Promotor de Justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2790/2014-MP/PJ, de 6/5/2014, no período de 5/5 a 3/6/2014, a contar de 13/5/2014, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período das férias da Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2155/2014-MP/PJ, de 8/4/2014, no período de 2/4 a 1º/5/2014, a contar de 17/4/2014, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3263/2014-MP/PJ, de 16/5/2014, no período de 12 a 31/5/2014, a contar de 19/5/2014, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3798/2014-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período das férias da Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7780/2013-MP/PJ, de 12/12/2013, no período de 19/5 a 17/6/2014, para gozo oportuno.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6040/2012-MP/PJ, de 17/12/2012, e suspensas pela PORTARIA Nº 760/2014-MP/PJ, de 4/2/2014, no período de 26/5 a 10/6/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 4196/2014-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7780/2013-MP/PJ, de 12/12/2013, no período de 2/6 a 1º/7/2014, a contar de 9/6/2014 e autorizar o gozo dos 23 (vinte e três) dias restantes no período de 11/8 a 2/9/2014.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7780/2013-MP/PJ, de 12/12/2013, no período de 1º a 30/7/2014, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7780/2013-MP/PJ, de 12/12/2013, no período de 2/6 a 1º/7/2014, a contar de 23/6/2014, restando-lhe 9 (nove) dias para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7270/2013-MP/PJ, de 22/11/2013, no período de 1º a 30/7/2014, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7780/2013-MP/PJ, de 12/12/2013, no período de 1º a 30/7/2014, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça



**PORTARIA N.º 4207/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1904/2014-MP/PGJ, de 27/3/2014, no período de 2/6 a 1º/7/2014, a contar de 18/6/2014, restando-lhe 14 (quatorze) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 4219/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR, gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, referentes ao 2º período do exercício 2009/2010, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3611/2010-MP/PGJ, de 31/8/2010 e suspensas pela PORTARIA Nº 3888/2010-MP/PGJ, de 22/9/2010, no período de 6 a 10/11/2013.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR, gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, referentes ao 1º período do exercício 2010/2011, estabelecidas pela PORTARIA Nº 301/2011-MP/PGJ, de 27/1/2011, e PORTARIA Nº 643/2011-MP/PGJ, de 16/2/2011, e suspensas pela PORTARIA Nº 1409/2011-MP/PGJ, de 4/4/2011, no período de 18/11 a 6/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 4221/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR, gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, referentes ao 2º período do exercício 2010/2011, estabelecidas pela PORTARIA Nº 301/2011-MP/PGJ, de 27/1/2011, e PORTARIA Nº 643/2011-MP/PGJ, de 16/2/2011, e suspensas pela PORTARIA Nº 1409/2011-MP/PGJ, de 4/4/2011, no período de 31/3 a 18/4/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 611799**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA N.º 4188/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR as férias da Promotora de Justiça SUELY REGINA AGUIAR CRUZ, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, em 7/7 a 5/8/2014, para gozo no período de 9/7 a 7/8/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 4890/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - ALTERAR as férias da Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2154/2014-MP/PGJ, de 8/4/2014, em 5/8 a 3/9/2014, para gozo no período de 4/8 a 2/9/2014.

II - ALTERAR as férias do Promotor de Justiça MARIO SAMPAIO NETO CHERMONT, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7780/2013-MP/PGJ, de 12/12/2013, em 1º a 30/7/2014, para gozo no período de 31/7 a 29/8/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 611803**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 3997/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR, a se deslocar de Itaituba a esta Capital, a fim de

participar das seguintes reuniões:

LOCAL	ASSUNTO	DATA
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente	Tratar sobre as instalações Portuárias no Município de Itaituba	30/5/2014
Agência de Regulação e Controle de Serviço Público - ARCON	Tratar sobre os transportes hidroviários de passageiros intermunicipais de Itaituba/Santarém	19/2/2014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 4059/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA, a se deslocar de Marabá para esta Capital, nos dias 25 e 26/6/2014, a fim de participar do Ciclo de Palestras sobre as Eleições 2014..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 4195/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à Promotora de Justiça LILIAN VIANA FREIRE licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 23 a 27/6/2014, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

II - CONCEDER à Promotora de Justiça MARIA CLAUDIA VITORINO GADDELHA licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 23/6 a 2/7/2014, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 611802**

**EXTRATO DE ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2020**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 10/12/2020, das 10h29min às 12h02min.

LOCAL – Plenário "Octávio Prouença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA e Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Apreciação das Atas: 1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual, realizada nos dias 22 a 29/10/2020; 2ª Sessão Extraordinária e 15ª Sessão Ordinária, realizadas em 28/10/2020 e 30/11/2020, respectivamente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as Atas da 1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual, 2ª Sessão Extraordinária e 15ª Sessão Ordinária, ambas do Conselho Superior.

2. Aprovação do Quadro Geral de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO informou que o Egrégio Conselho Superior apreciou o Quadro Geral de Antiguidade dos membros do Ministério Público, na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 30.11.2020 e, na mesma data, publicou na Intranet e encaminhou ao e-mail funcional dos membros, para, querendo, apresentarem reclamações, no prazo de 5 dias.

Cientificou que o prazo finalizou em 09.12.2020 e o único pedido recebido em secretaria foi encaminhado pela Promotora de Justiça Monique Nathyane Ribeiro Coelho, a qual solicitou a retificação da data de entrada em exercício para o dia 19.10.2020 e não 20.10.2020, como estava constando. Disse que a Secretaria do CSMP, ao analisar o pedido, verificou que o Ato de Promoção da Promotora de Justiça foi publicado no Diário Oficial do Estado de 19.10.2020 e, de acordo com a Súmula 001/2013-CSMP, o membro promovido que, até cinco dias da data da publicação do ato, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, entrar no exercício do cargo, terá computado seu tempo de efetivo exercício a partir do dia seguinte à publicação.

Portanto, a Secretaria manteve a data registrada (20.10.2020) na lista de antiguidade e cientificou a Promotora de Justiça.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU o Quadro Geral de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará.

3. Julgamento de Certames:

3.1. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 8º PJ Agrária e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Castanhal, pelo critério de

antiguidade, edital nº 59/2020, processo nº 68/2020/CSMP-MPPA.

O Exmo. Presidente, Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS registrou que na sessão realizada em outubro, após a leitura do Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público, o qual concluiu pela indicação do Exmo. Promotor de Justiça Carlos Lamarck Magno Barbosa, por ser o candidato mais antigo, a Exma. Presidente, em exercício, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, propôs a recusa do Promotor de Justiça para a remoção ao cargo de 8º PJ Agrário e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Castanhal e o Exmo. Conselheiro Waldir Macieira da Costa Filho pediu vista dos autos. Explicou que, de acordo com a legislação, tem todo um regramento quando há uma proposta de recusa por antiguidade, que deve ser deliberada pelo Colegiado.

Disse que a Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho apresentou recusa, considerando que o candidato responde a três procedimentos disciplinares, no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério Público e alguns fatos que são, de certa forma, gravosos.

Informou que analisou os procedimentos disciplinares e que conhece alguns fatos que passaram pela Procuradoria-Geral de Justiça e, também, tramitou cerca de 140 (cento e quarenta) promoções de arquivamento apresentados pelo Promotor de Justiça Carlos Lamarck ao Juízo, sendo todos recusados e encaminhados à Procuradoria-Geral de Justiça, pela regra do art. 28 do CPP. E pelo que se recorda, quase a totalidade dessas promoções de arquivamento, a PGJ recusou e designou outro membro para prosseguir com o oferecimento da ação penal. Que inclusive, isso decorreu de uma medida do Conselho Nacional do Ministério Público, que determinou que fosse apurada essas manifestações do Dr. Carlos Lamarck.

Portanto, ratificou a proposta apresentada pela Exma. Subprocuradora-Geral de Justiça, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, quando presidiu a sessão, em sua substituição, entendendo que ainda não poderiam deliberar sobre a recusa, pois se exige o contraditório e deveriam dar ao candidato a faculdade de se defender.

Com a palavra, o Exmo. Conselheiro, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO informou que pediu vista dos autos exatamente porque não vislumbra naquele primeiro momento motivação para a impugnação da candidatura do Promotor de Justiça Carlos Lamarck.

Disse que, diante da questão de ordem posta pelo Exmo. Presidente Gilberto Valente Martins e, em consulta ao Regimento Interno do Conselho Superior, art. 48, § 1º, verificou que realmente a recusa poderá ser proposta por qualquer membro do Conselho Superior, ensejando a suspensão do julgamento do certame, abrindo-se prazo de dez dias, a contar da intimação, para defesa escrita. E, diante disso, deixou para se manifestar posteriormente e, dentro do princípio do contraditório, vez que o Procurador-Geral de Justiça ratificou os termos da recusa, devendo ser aberto o procedimento pela Secretaria do CSMP e que o Promotor de Justiça seja notificado para apresentar defesa, no prazo de 10 dias e, após, volte os autos ao relator, Exmo. Procurador-Geral de Justiça, para apresentação do voto e posterior manifestação do Conselho Superior. Por fim, solicitou o desentranhamento do seu voto-vista, ficando para se manifestar posteriormente, o que foi acatado pelo Conselho Superior.

O Exmo. Presidente, Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS ratificou que a justificativa para a recusa é o número elevado de procedimentos disciplinares de faltas praticadas no exercício da função.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, SUSPENDEU o julgamento do presente edital, para que o candidato seja intimado para apresentar defesa, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 48, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Após, o Exmo. Conselheiro, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO informou que, considerando a suspensão do Edital 59/2020-CSMP, consequentemente, os editais referentes aos itens 32 a 3.8 ficaram prejudicados e suspensos, por serem de 2ª entrância e reflete, considerando a quarentena de seis meses, ficando o candidato Carlos Lamarck prejudicado.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, SUSPENDEU os certames referentes aos itens 32 a 3.8.

3.2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de PJ de Óbitos, pelo critério de antiguidade, edital nº 67/2020, processo nº 77/2020/CSMP-MPPA.

3.3. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 5º PJ Criminal de Abaetetuba, pelo critério de antiguidade, edital nº 68/2020, processo nº 78/2020/CSMP-MPPA.

3.4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de PJ de Igarapé-Miri, pelo critério de antiguidade, edital nº 69/2020, processo nº 79/2020/CSMP-MPPA.

3.5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 5º PJ do Tribunal do Júri e Entorpecentes de Santarém, pelo critério de antiguidade, edital nº 70/2020, processo nº 80/2020/CSMP-MPPA.

3.6. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ do Tribunal do Júri e Entorpecentes de Santarém, pelo critério de antiguidade, edital nº 71/2020, processo nº 81/2020/CSMP-MPPA.

3.7. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de São Miguel do Guamá, pelo critério de antiguidade, edital nº 72/2020, processo nº 82/2020/CSMP-MPPA.

3.8. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ Criminal de Ananindeua, pelo critério de antiguidade, edital nº 73/2020, processo nº 83/2020/CSMP-MPPA.

4. Julgamento de Processo:

4.1. Processo de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

4.1.1. Processo nº 000157-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Denúncia em razão de possíveis irregularidades com relação ao Pregão Eletrônico nº 006/TJPA/2014, Contrato nº 090/2014, firmado com a empresa Polo Segurança Especializada Ltda.

Item retirado de pauta, a pedido do Exmo. Conselheiro Relator.

4.1.2. Processo nº 000406-151/2018

Requerente(s): Marco Antônio Ferreira das Neves

Requerido(s): Manoel Santino Nascimento Junior

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 051/2014-MPPA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2014-MPPA, cujo objeto era a prestação de serviços de ornamentação de eventos institucionais do MPE/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Exmo. Conselheiro Relator, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO interposto, face a comprovação da insuficiência de provas na ocorrência dos atos de improbidade administrativa, em atenção ao disposto no art. 4º, I da Resolução nº 174/2017 – CNMP e por analogia no Enunciado 3 do CSMP/2019.

5. Comunicação de Vagas.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de vagas e DECIDIU pela abertura de edital para os seguintes cargos:

04 (quatro) vagas para remoção por antiguidade na 2ª entrância: 3º PJ Cível de Ananindeua, 9º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Santarém, 1º PJ Criminal de Marabá e 2º PJ de Capanema.

01 (uma) vaga para promoção por merecimento à 2ª entrância: 2º PJ de Cametá.

6. O que ocorrer.

6.1 O Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS pediu a palavra para fazer alguns esclarecimentos a respeito do processo eleitoral, realizado na sexta-feira, dia 04/12/2020. Informou que o processo eleitoral está previsto na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Complementar Estadual nº 057/2006. Disse que na sexta-feira elegeram a lista tríplice e que, nos termos da Constituição Federal, o órgão, por meio de seus membros, elaborará lista tríplice e enviará ao executivo para a nomeação de um dos candidatos.

Portanto, o pleito foi realizado conforme prevê a constituição e foi dado seguimento a todo o regramento, segundo prevê a Lei Complementar nº 57 e a Lei Orgânica Nacional, ambas disciplinadas todo esse processamento. Uma vez encerra a votação, abriu-se o prazo recursal de impugnação do resultado. O prazo para interposição de recurso foi ininterrupto no final de semana. Informou que no domingo o protocolo ficou aberto até 18h para fins de conhecer qualquer recurso, conforme orientação da Dra. Leila Maria Marques de Moraes, Subprocuradora-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, em exercício.

Disse que o processo foi tranquilo e legítimo e não houve impugnação no prazo regimental. Disse, ainda, que a partir desse prazo a Comissão Eleitoral, esgotado-se o prazo recursal e sem impugnação, enviaria ao Procurador-Geral de Justiça o resultado oficialmente e o mesmo enviaria a lista tríplice ao chefe do executivo, conforme a lei disciplina

Informou que, na segunda-feira, o Dr. Manoel Santino enviou à Procuradoria-Geral de Justiça a lista tríplice e, na quarta-feira, primeiro dia útil, a Procuradoria-Geral de Justiça encaminhou a lista ao Governador do Estado, pois na terça-feira não foi possível devido ao feriado.

Disse que na segunda-feira circulou no whatsapp a merecida escolha do Dr. Cesar Mattar, sendo o mais votado e que, inclusive, o Governador do Estado, na própria sexta, em uma reunião junto com os Presidentes das Associações Nacional e Estadual, publicou nas suas redes sociais e do próprio governo que respeitaria a vontade da classe e que nomearia o mais votado e aguardaria o encaminhamento da lista tríplice.

Informou que foi surpreendido com a informação da publicação do resultado e nomeação do Dr. Cesar Matar, na segunda-feira (07.12.2020), no Diário Oficial do Estado. A referida nomeação não estava adequada aos preceitos legais, uma vez que a lista dos três mais votados ainda não havia sido enviada ao Governador do Estado. Informou que entrou em contato com o Dr. Manoel Santino, indagando se ocorreu algum erro e se por equívoco a Comissão Eleitoral havia enviado e, em resposta, o Dr. Manoel Santino informou que não havia sido enviada a lista e que a lei seria clara quanto ao envio da lista tríplice.

Disse que ocorreu um equívoco por parte do executivo em fazer a nomeação possivelmente para ser publicada no Diário Oficial da segunda-feira, vez que não havia encaminhado a lista ao Governador.

Esclareceu que na quarta-feira (09.12.2020) enviou a lista tríplice com a recomendação que o Governador do Estado providencie uma nova publicação com a indicação de sua preferência. Inclusive, havia conversado com o Procurador-Geral do Estado informando que seria recomendável fazer a republicação para não gerar a nulidade do ato, porque um ato complexo deve observar o regramento constitucional.

6.2 O Exmo. Conselheiro, Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME declarou sua satisfação em conviver com os Conselheiros e que as dificuldades do trabalho do CSMP puderam ser levadas em razão do clima harmonioso do Conselho Superior. Destacou que houve um acolhimento mútuo, um relacionamento amistoso, respeitável e de grande companheirismo.

Destacou, ainda, sua satisfação com a eleição do MP que foi muito democrática e efetiva. Aproveitou para parabenizar a todos os eleitos e os que participaram, e em especial ao Exmo. Dr. Waldir Macieira da Costa Filho

pelo retorno triunfal, que deu um show nas urnas. Esclareceu que o fato de não ter retornado ao CSMP não o deixou abatido, inclusive não pediu voto para nenhum colega. Disse que, durante o período que esteve no Conselho Superior, procurou exercer sua função da melhor forma, sendo fiel a instituição e procurou contribuir ao máximo com a mesma.

Destacou que a busca pelo acerto tem sempre o risco do erro, já que ninguém estaria livre de erro, sendo normal, porém sempre teve convicções firmes e que procurou fazer o melhor de si. Disse, ainda, que em qualquer lugar ou serviço que for prestado e ambiente que se esteja, em qualquer circunstância da vida e em qualquer momento, tem o pensamento de que é importante procurar sempre entrar e sair com dignidade pessoal.

Na ocasião, parabenizou o Dr. Cesar Mattar por ter logrado êxito na Procuradoria-Geral de Justiça, desejou felicidades e sucesso na sua administração e parabenizou pela votação e ter conseguido chegar ao primeiro lugar da lista tríplice. Parabenizou, de igual modo, todos os colegas que participaram e contribuíram para essa "festa da democracia" que houve dentro do Ministério Público.

6.3 O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO saudou e agradeceu à todos os Conselheiros, ao Exmo. Dr. Jorge de Mendonça Rocha, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Dra. Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos e Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves, suplentes do CSMP. Agradeceu pelo aprendizado adquirido no CSMP, sendo sua primeira participação no Conselho Superior. Destacou que recebeu inúmeros conselhos durante seu exercício como secretário, agradecendo a Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja, que o ajudou bastante com sua experiência no CSMP; a Dra. Maria da Conceição de Mattos Sousa que, também, ajudou bastante, foi quem teve a ideia das ementas para que o Conselho Superior fosse objetivo nos julgamentos; ao Dr. Hamilton Nogueira Salame com quem teve um relacionamento agradável, embora tivesse alguns embates jurídicos que foram importantes, mesmo que divergentes, porém que demonstraram o tratamento respeitoso; a Dra. Leila Maria Marques de Moraes que foi sua parceira, o substituindo na Secretaria, o ajudou com a experiência que tem na Secretaria, no trato com os membros e servidores; ao Dr. Jorge de Mendonça Rocha que foi um facilitador do trabalho do CSMP, tanto nos relatórios, quanto nas informações e dúvidas que tiveram, onde a Corregedoria-Geral juntamente com os servidores se prontificaram em ajudar. Agradeceu à Procuradoria-Geral de Justiça pelo apoio incondicional, a estrutura e das condições de trabalho. Agradeceu, ainda, aos analistas jurídicos e aos servidores da Secretaria, que sempre estiveram disponíveis, mesmo fora do horário de expediente, para seguir com os trabalhos. Disse que sua experiência com o CSMP rendeu amadurecimento e uma melhor visão da administração do Ministério Público, sendo uma oportunidade honrosa. Informou que estará no próximo mandato com uma nova composição e desejou que Deus continue iluminando-o. Agradeceu aos colegas que votaram em seu nome para reeleição, reconhecendo o seu trabalho no Conselho Superior. Parabenizou o novo Corregedor-Geral eleito, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, a vice, Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja e a Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, o novo Procurador-Geral de Justiça eleito, Dr. Cesar Bechara Nader Mattar e os novos Conselheiros que irão compor o Conselho Superior, no próximo biênio, rogando que tenham êxito e que Deus os ilumine.

6.4 A Exma. Conselheira, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES agradeceu a Deus pela oportunidade de compor o Conselho Superior. Disse que seria interessante que todos tivessem a oportunidade de passar pelo CSMP, pois a experiência adquirida seria única. Agradeceu aos colegas que votaram em seu nome, pois, assim como o Dr. Hamilton Nogueira Salame, não fez campanha para retornar ao Conselho Superior. Destacou sua satisfação em exercer o trabalho de Conselheira, pois gosta da função do Conselho Superior. Agradeceu ao apoio dado pela Procuradoria-Geral de Justiça, na figura do Dr. Gilberto Valente Martins, ao Dr. Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral e aos Conselheiros. Destacou que foi gratificante o convívio com os Conselheiros. Parabenizou a Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja, que foi eleita 1ª Subcorregedora-Geral do Ministério Público e o Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, pela recondução. Agradeceu, ainda, ao apoio dos Servidores que foi de suma importância para realização dos trabalhos e a sua Analista Jurídica, Dra. Cheyenne Silva Franco Antunes. Parabenizou o Dr. Cesar Mattar pela eleição a Procurador-Geral de Justiça. Parabenizou, ainda, a Comissão Eleitoral e disse que foi uma das mais bonitas que teve a oportunidade de ver no Ministério Público. Desejou ao próximo conselho êxito e que o ano de 2021 seja melhor.

6.5 A Exma. Conselheira, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA disse que foi uma honra participar do Conselho Superior e que o aprendizado foi enriquecedor. Destacou que avançaram bastante em muitas questões. Agradeceu a todos os Conselheiros pela convivência que tiveram no biênio. Agradeceu aos servidores pelo apoio e à sua Analista Jurídica, Dra. Carla Luciana Gurjão de Araújo Freire que foram de suma importância para o sucesso dos trabalhos. Desejou sucesso aos novos Conselheiros e parabenizou o novo Procurador-Geral de Justiça.

6.6 A Exma. Conselheira, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA disse que as palavras que norteiam a sua vida pessoal são: amor, gratidão, empatia e principalmente amor ao próximo. Disse, ainda, que no Ministério Público não são colegas e nem amigos, mas sim irmãos. Que essa fraternidade deve nascer de um terço da nossa vida que nós convivemos. Agradeceu a tolerância, amor e compreensão dos colegas com quem conviveu e dos servidores que apoiaram o trabalho do CSMP. Agradeceu à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral e aos Conselheiros, pelo apoio. Desejou sucesso aos novos conselheiros. Destacou que, a princípio, não

queria ser Conselheira, no atual biênio, porém agradeceu a Deus pela convivência, pelo carinho e compreensão que recebeu. Parabenizou aos eleitos aos cargos e desejou que a instituição caminhe pelo caminho mais limpo que houver. Aproveitou para desejar um Feliz Natal e Ano Novo para todos. 6.7 O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA agradeceu em seu nome, em nome dos Subcorregedores-Gerais, que muito contribuíram, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior e Dr. Mario Nonato Falangola e, em nome de todo o corpo funcional da CGMP, representado pela Servidora Tânia Venina Cardoso Pereira, ali presente, por todo o apoio recebido pelo colegiado, pois em todas as situações que precisaram esclarecer ou fazer alguma justificativa, sempre tiveram o apoio integral de todos os Conselheiros. Agradeceu aos nobres Conselheiros e aos servidores e Analistas que desenvolveram um brilhante trabalho no Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará. Disse, ainda, que se tivesse que citar um título ao trabalho desenvolvido em 2020, diria que este Conselho foi inovador, pois tiveram a oportunidade de quebrar alguns paradigmas, de oferecer algumas mudanças que facilitou a compreensão de muitas situações. Enalteceu a produção que tiveram a oportunidade de encaminhar, por exemplo, o Conselho Superior realizou 64 remoções, sendo 14 na 1ª Entrância, 40 na 2ª Entrância e 10 na 3ª Entrância. Tiveram, também, 11 promoções, sendo 3 na 2ª Entrância, 2 na 3ª Entrância e 5 na 1ª Entrância, totalizando 75 movimentações que o Conselho Superior realizou, demonstrando todo empenho, dedicação e competência do CSMP. Se despediu parabenizando a todos pelas realizações citadas, na certeza de que a próxima composição seja ainda melhor. Por fim, parabenizou aos eleitos para a nova composição do CSMP, em especial ao novo Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Manoel Santino e Procurador-Geral de Justiça, Dr. Cesar Mattar, na certeza que irá desenvolver um excelente trabalho, assim como o Dr. Gilberto Valente Martins. Parabenizou a todos os eleitores e participantes do pleito.

6.8 O Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS agradeceu a toda equipe que compõe o Conselho Superior, aos analistas, servidores e colaboradores que facilitam o trabalho e o funcionamento das sessões e do desenvolvimento do trabalho que foi exitoso durante esse biênio. Agradeceu individualmente a cada Conselheiro e ao Corregedor-Geral pelo empenho e compromisso em aprimorar todo o sistema de funcionamento do CSMP, o avanço tecnológico que foi implementado com esforço do Dr. Waldir Macieira para que durante a pandemia, pudessem dar continuidade aos processos de julgamento nas movimentações na carreira, para as homologações ou revisões dos atos que cabe ao CSMP, por força legal, rever as promoções de arquivamento. Agradeceu a toda a equipe da Corregedoria-Geral que conduziu de forma eficiente sua função. Agradeceu ao Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, que será o novo Corregedor-Geral, pela colaboração aos trabalhos da Corregedoria-Geral, de igual modo, ao Dr. Mario Nonato Falangola. Agradeceu a todos os membros do Ministério Público, tanto Procuradores de Justiça, quanto Promotores de Justiça. Disse que recebeu apoio do Colégio de Procuradores de Justiça e de todos os membros. Disse que vivenciou um período proveitoso, na chefia da instituição e na presidência do Conselho Superior e Colégio de Procuradores de Justiça, sendo um enorme aprendizado. Disse que chegou ao cargo com o propósito de dar o máximo daquilo que a vida lhe permitiu aprender e trazer os seus ensinamentos que adquiriu e que compartilhou com os colegas Procuradores de Justiça. Destacou que o biênio está se encerrando da melhor forma possível, com uma alta produtividade, movimentação da carreira e das decisões submetidas ao Conselho. Desejou êxito a todos pelos novos cargos, em especial, ao Dr. Cesar Mattar. Por fim, destacou sua satisfação em ter presidido o Conselho Superior.

Belém-PA, 11 de novembro de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

**Protocolo: 611754**

#### **PORTARIA N.º 500/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 46697/2018, a partir do qual foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por meio da PORTARIA N.º 200/2019-MP/SGJ-TA, de 27/3/2019, publicada no D.O.E. de 25/4/2019;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 121-122.

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA N.º 200/2019-MP/SGJ-TA, de 27/3/2019, publicada no D.O.E. de 25/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de dezembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 611730**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

### RESULTADO FINAL/LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.012.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU-Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: O Sistema de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada fornecimento de Material Permanente e de Consumo, conforme quantidades e especificações constantes.

**A CPL comunica o Resultado Final da licitação supra referidas empresas: JES FONSECA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR HOSPITALAR EIRELI/EPP** CNPJ: 04.707.391/0001-30 Lote 13: Valor R\$ 117.694,44; AC FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT.HOSPITALAR EIRELI, CNPJ:05.564.838/0001-21 LOTE 01 e LOTE 02 Valor: R\$ 468.858,01; PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.593.369/0001-79 Valor R\$ 239.606,00; MF DA S. FRANCO EIRELI CNPJ: 08.084.503/0001-02 Valor R\$ 18.400,00; COSTA & SIMÃO LTDA/ME CNPJ: 09.138.830/0001-54 LOTE 08 Valor R\$ 44.493,00; MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI/ME CNPJ: 15.459.519/0001-00 lotes 06,07,09,10,11,12 e 198 R\$ 91.181,48, Perfazendo o Valor Global da Ata R\$ 980.232,93.

Íntegra da Ata encontra-se disponível no site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) Ananindeua/PA, 07 de dezembro de 2020.

**Edilene de Nazaré Mesquita Bastos**  
Pregoeira CPL/SESAU/PMA

**Protocolo: 611929**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 1412001/2020.

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - PMC - SRP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada(O): Amazonmix Comércio e Distribuidora Eireli CNPJ: 11.218.665/0001-92. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde, da Prefeitura Municipal Capanema/Pa. Valor Global: 529.267,40 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência: O contrato vigorará a partir da data de assinatura por um período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14/12/2020. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

### CONTRATO Nº 1412002/2020

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - PMC - SRP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada(O): Bom de Mais Alimentos Comércio Eireli CNPJ: 63.867.642/0001-02. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde, da Prefeitura Municipal Capanema/Pa. Valor Global: R 488.376,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais). Vigência: O contrato vigorará a partir da data de assinatura por um período de 12 (doze) meses. Assinatura: 26/11/2020. **Ord.: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

### CONTRATO Nº 1412003/2020

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - PMC - SRP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. Contratada(O): Noronha e Martins Comércio de Produtos Alimentícios Ltda CNPJ: 20.778.470/0001-98. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde, da Prefeitura Municipal Capanema/Pa. Valor Global: 1.022.753,87 (hum milhão e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos). Vigência: O contrato vigorará a partir da data de assinatura por um período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26/11/2020. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020, vinculada ao PE nº 011/2020-PMC-SRP.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde, da Prefeitura Municipal Capanema/Pa. Vencedores: Amazonmix Comércio e Distribuidora Eireli, cadastrada no CNPJ sob o nº 11.218.665/0001-92, com valor unitário: Item- Valor Unit: 10- R\$ 2,60; 12- R\$ 4,50; 32- R\$ 1,00; 34- R\$ 3,00; 35- R\$ 1,90; 37- R\$ 2,50; 38- R\$ 5,00; 39- R\$ 12,00; 50- R\$ 3,90; 51- R\$ 9,00; 53- R\$ 7,80; 56- R\$ 31,00; 60- R\$ 5,00; 61- R\$ 2,00; 62- R\$ 3,00; 68- R\$ 62,00; 69- R\$ 62,00; 71- R\$ 9,00; 77- R\$ 30,00; 79- R\$ 4,50; 84- R\$ 4,40; 85- R\$ 4,40; 87- R\$ 7,00. Bom de Mais Alimentos Comércio Eireli, cadastrada no CNPJ sob o nº

63.867.642/0001-02, com valor unitário: Item- Valor Unit: 18- R\$ 9,50; 19- R\$ 38,10; 23- R\$ 29,00; 25- R\$ 34,40; 26- R\$ 34,70; 43- R\$ 15,00; 44- R\$ 15,00; 63- R\$ 7,80. Noronha E Martins Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, cadastrada no CNPJ sob o nº 20.778.470/0001-98, com valor unitário: Item- Valor Unit: 1- R\$ 6,40; 2- R\$ 2,30; 3- R\$ 1,60; 4- R\$ 1,80; 5- R\$ 2,15; 6- R\$ 1,60; 7- R\$ 17,20; 8- R\$ 3,60; 9- R\$ 3,10; 11- R\$ 2,29; 13- R\$ 3,71; 14- R\$ 4,16; 15- R\$ 2,40; 16- R\$ 2,40; 17- R\$ 2,32; 20- R\$ 3,51; 21- R\$ 18,90; 22- R\$ 33,80; 24- R\$ 16,20; 27- R\$ 2,90; 28- R\$ 66,79; 29- R\$ 3,65; 30- R\$ 1,90; 31- R\$ 2,79; 33- R\$ 1,10; 36- R\$ 2,14; 40- R\$ 6,05; 41- R\$ 5,77; 42- R\$ 6,40; 45- R\$ 7,98; 46- R\$ 1,33; 47- R\$ 5,27; 48- R\$ 5,07; 49- R\$ 4,20; 52- R\$ 1,90; 54- R\$ 3,38; 55- R\$ 5,00; 57- R\$ 2,20; 58- R\$ 2,34; 59- R\$ 4,03; 64- R\$ 13,70; 65- R\$ 13,30; 66- R\$ 2,86; 67- R\$ 5,33; 70- R\$ 8,84; 72- R\$ 8,82; 73- R\$ 8,82; 74- R\$ 8,82; 75- R\$ 12,60; 76- R\$ 11,34; 78- R\$ 22,68; 80- R\$ 3,64; 81- R\$ 1,17; 82- R\$ 5,33; 83- R\$ 5,46; 86- R\$ 11,57; 88- R\$ 1,76. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em 11/12/2020. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

**Protocolo: 611930**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 17.795/2020-PPM**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 083/2020-CEL/SEVOP/PPM**

Tipo Menor Preço por LOTE. Data da Sessão: 04/01/2020 - 14h00 min. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E UTENSÍLIOS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP - PPM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PPM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro da CEL/SEVOP/PPM.**

**Protocolo: 611934**

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CONTRATO 16/2020

Cujo objeto é aditivo o valor qualitativo em 20,46% totalizando o valor de R\$ 203.552,39 e quantitativo em 2,58%, totalizando o valor de R\$ 25.651,75, totalizando o termo aditivo em R\$ 229.204,14 e totalizando 25,90% de supressão no valor de R\$ 257.637,75, referente ao Processo licitatório nº 1941, Pregão Presencial nº 01/2020- **Marlon Prado- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

**Protocolo: 611935**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020-CPL/PPM  
PROCESSO Nº 18.065/2020-PPM**

Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 04/01/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Integra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PPM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br), 07/12/2020.

**FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA**  
Pregoeiro CPL/PPM  
Portaria nº 987/2020-GP

**Protocolo: 611931**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 019/2020 - SSAM

1º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 001/2020-SSAM. Contratada, J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.734.678/0001-91. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar alteração quantitativa de 8,57% do contrato nº 001/2020-SSAM.

Marabá PA, 09 de dezembro de 2020.

**Múcio Eder Andalécio**  
Diretor Presidente

**Protocolo: 611932**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-091220/5 -PE-PMM-SEIDUR

CONTRATO ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - PE-PMM/SEIDUR, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIDUR E A EMPRESA EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI - CNPJ 28.155.068/0001-69, Objeto: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS (PIÇARRA E PEDRA PRETA), PARA ATENDER À SECRETARIA

MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIDUR. Vigência será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de assinatura. Valor Total: R\$ 538.367,00 (quinhentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais). Data de Assinatura: 09/12/2020. Data Marituba, 09 de dezembro de 2020

**NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA.**

Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA.

Protocolo: 611937

**MUNICÍPIO DE MARITUBA-SEMED  
EXTRATO DO ADITIVO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2310002/2019 - CP- PMM- SEMED.** Origem CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/0012019 - CP -PMM-SEMED, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE E DE UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: LEST ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 83.760.785/0001-28. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 65 Inciso II. Vigência 24/10/2020 a 31/12/2020. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Ord. de Despesa: Kátia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 611945

**MUNICÍPIO DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0212001/2020 - ARP/PMM/SEMED** originário da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 087/2020 PE 046/2020, referente ao Processo Licitatório Nº 2020/3/4166 - Pregão Eletrônico nº 046/2020, originário do Processo nº 2020/3/4166 da Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Castanhal-FME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção de Veículos Pesados pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ/MF Nº 07.346.264/0001-40.DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020: Fonte do Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários; 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE; 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED; 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação; 12.361.0005.2028.0000 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - Fundamental; 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.VALOR GLOBAL: R\$ 102.453,00 (cento e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três mil reais). VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2020. **ORDENADORA DE DESPESAS: Katia Cristina de Souza Santos.**

Protocolo: 611940

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOCAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 2019/05.06.001-PMM. Contratante: Município De Mocajuba. Contratada: José Adriano Neves Benassuly - Me, CNPJ/MF Nº 10.323.527/0001-00. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato nº 2019/05.06.001-PMM. Valor Acrescido: R\$ 60.401,40 (Sessenta mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos). Fundamentação Legal: 65, inciso I "b", §1º, da Lei n.º 8.666/93. Assinatura: 08 de outubro de 2020. **Ordenador De Despesa: Cosme Macedo Pereira.** ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 2019/03.18.002-PMM. Contratante: Município De Mocajuba. Contratada: José Adriano Neves Benassuly - Me, CNPJ/MF Nº 10.323.527/0001-00. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 2019/03.18.002-PMM. Vigência: 18/06/2020 a 31/12/2020. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 16 de junho de 2020. **Ordenador De Despesa: Cosme Macedo Pereira, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 611948

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019/1107001 PMO,** Prorrogação do Prazo de Vigência de Contrato, oriundo do Pregão nº 011/2019- PMO-PP-SRP, Contratada: Transporte Rodo-Norte Ltda - Epp. CNPJ: 23.829.190/0001-50.,

Objeto: Locação de Caminhão Toco coletor/compactador com capacidade para 10m³, Caminhão Truck com poliguindaste duplo e caixas coletoras para atender as necessidades do Município de Ourém/PA. Prazo de Vigência: 12/07/2020 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 08/07/2020. Partes: Luiz Fernando Carvalho da Silva-Empresa. **Valdemiro Fernandes Coelho Junior-Prefeitura.**

Protocolo: 611949

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 197/2020-EME**

**ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020-02-SEMED**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM FLORIDO.

Termo Rescisão amigável do contrato administrativo nº 197/2020-FME, com fundamento no artigo 78, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c. Cláusula Vigésima segunda do Contrato a pedido da RESCINDIDA e mediante anuência do RESCINDENTE. Partes: MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e A MACHADO DOS SANTOS EIRELI  
Data da assinatura: 15/12/2020.

Jaciane Sousa Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 611956

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020059  
ADITIVO DE NATUREZA CONTINUADA DE PRAZO  
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 065/2019-09**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELLI, CNPJ Nº 08.061.263/0001-12.

VALOR DO CONTRATO ORIGEM: R\$ 91.150,00 (noventa e um mil, cento e cinquenta reais).

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para atender a demanda da manutenção Elétrica da iluminação pública.

PRAZO DE VIGÊNCIA ANTERIOR: 06 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro 2020. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2021.

Protocolo: 611954

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO  
POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO Nº. 217/2018  
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PACAJÁ.**

CONTRATADO: F.S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.438.420/0001-70, Objeto: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Vila Nazaré, zona rural do município de Pacajá/PA, em atendimento ao objeto do Convênio nº 831114/2016-MS/FNS.

**FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal, de Pacajá

Protocolo: 611950

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO 294/2020-FME  
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 01/2020-01-SEMED**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: T B CORREIA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural, para atender as necessidades da Merenda Escolar do Pré-Escolar, Fundamental, EJA, SEMOR, AEE, CFR, Médio e Programa tempo de aprender.

VALOR TOTAL: R\$ 15.780,00 (quinze mil, setecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 2.026.

VIGÊNCIA: 22/09/2020 a 31/12/2020

**HÉLIO DE SOUZA MORAES**

Presidente

Protocolo: 611959

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020-FME  
ADITIVO DE NATUREZA CONTINUADA DE PRAZO  
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 065/2019-09**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELLI, CNPJ Nº 08.061.263/0001-12.

VALOR DO CONTRATO ORIGEM: R\$ 81.150,00 (oitenta e um mil, cento e cinquenta reais).

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para atender a demanda da manutenção Elétrica da iluminação pública.

PRAZO DE VIGÊNCIA ANTERIOR: 09 de março de 2020 a 31 de dezembro 2020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2021.

Protocolo: 611953

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2020**  
**ADITIVO DE NATUREZA CONTINUADA DE PRAZO**  
**ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 065/2019-09**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.  
 CONTRATADO: RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELLI,  
 CNPJ Nº 08.061.263/0001-12.  
 VALOR DO CONTRATO ORIGEM: R\$ 276.150,00 (duzentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta reais).  
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para atender a demanda da manutenção Elétrica da iluminação pública.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA ANTERIOR: 16 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro 2020.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2021.

**Protocolo: 611952**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PUBLICAÇÃO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020-002SEMOB**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**, através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/20220-002SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a implantação e substituição estratégica de novas paradas de vans e micro-ônibus em ruas e avenidas, neste município de Parauapebas, Estado do Pará. A Comissão Permanente de Licitação DECIDE, com base no Relatório Técnico da SEMOB, ora anexado aos autos deste processo:

**CLASSIFICAR** todas as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório, sendo elas: R. N. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDD, com valor total de R\$ 1.902.740,54 (hum milhão, novecentos e dois mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos); REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com valor total de R\$ 1.982.984,82 (hum milhão, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 1.991.296,01 (hum milhão, novecentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e seis reais e um centavo); GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA, com valor total de R\$ 1.991.356,63 (hum milhão, novecentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e seus reais e sessenta e três centavos); ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, com valor total de R\$ 2.049.926,72 (dois milhões, quarenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos); CONSTRUTORA F & F EIRELI – EPP, com valor total de R\$ 2.193.631,80 (dois milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos); e CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com valor total de R\$ 2.440.644,22 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos). E declarar vencedora do certame a empresa: R. N. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDD, com valor total de R\$ 1.902.740,54 (hum milhão, novecentos e dois mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos); por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUPEBAS - PA, 14 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

**LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 611814**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20200419**  
**ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-014SEMSA**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 CONTRATADA (O) QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME  
 OBJETO Fornecimento, de forma parcelada, de fórmulas nutricionais infantis para Alérgicos de Leite de Vaca (APLV), menores que 24 meses, no Município de Parauapebas, Estado do Pará  
 VALOR TOTAL R\$ 259.001,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, um reais)  
 VIGÊNCIA 11 de Dezembro de 2020 a 11 de Abril de 2021  
 DATA DA ASSINATURA 11 de Dezembro de 2020

**Protocolo: 611837**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-01PROSAP**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Parauapebas, comunica a todos os interessados, que em razão da alteração no edital, fica prorrogada a abertura dos trabalhos relativos ao processo de Concorrência

cia nº 3/2020-01PROSAP, que possui como objeto a Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de macro e micro drenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de abastecimento de água, de urbanização e de iluminação pública da primeira etapa do Projeto de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação do Igarapé Lajeado, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Neste sentido fica marcada abertura do processo para dia 15 de janeiro de 2021, às 10:00 horas, no Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Parauapebas (1º Piso), localizada no Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas, Morro dos Ventos, Sem Número, Quadra Especial, Lote Especial, Bairro Beira Rio 2, Município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUPEBAS - PA, 14 de dezembro de 2020.

**Dayton Neves Pereira**  
 Presidente

Comissão Especial de Licitação do PROSAP

**Protocolo: 611816**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PAU D'ARCO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20200080**

**ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-003PMPD**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA CONTRATADA: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.299.405/0001-05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202002957-1 PROCESSO Nº 23400.004195/2019-78, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL. VALOR TOTAL: R\$ 1.728.171,56 (Um milhão setecentos e vinte oito mil, centos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Dotações Orçamentárias: "UNIÃO FEDERAL"; FNDE :Unidade Orçamentária: 15.14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 12.361.0003.2-070- Construção Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidade Escolar; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; VIGÊNCIA: O prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 300 (Trezentos) dias consecutivos, contados a partir do recebimento das ordens de serviços. DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº: 20200081**

**ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-004PMPD**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA CONTRATADA: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ. Nº 22.299.405/0001-05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202002962-1 PROCESSO Nº 23400.005228/2019-05, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL. VALOR TOTAL: R\$ 1.728.171,56 (Um milhão setecentos e vinte oito mil, centos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Dotações Orçamentárias: "UNIÃO FEDERAL"; FNDE /MUNICIPAL: Unidade Orçamentária: 15.14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 12.361.0003.2-070- Construção Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidade Escolar; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; VIGÊNCIA: O prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 300 (Trezentos) dias consecutivos, contados a partir do recebimento das ordens de serviços. DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2020.

**Protocolo: 611965**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE RONDON DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prorrogação do prazo de execução da Ordem de Serviço do Contrato Adm. nº 20180406 até 30 de Junho de 2021. Concorrência nº 3/2018-002-FME. Objeto: Execução da reforma e ampliação das E.E.E.M. Dr. Dionísio Bentes de Carvalho, conforme Convênio nº 235/2018, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará Contratada: Tercon Construções e Serviços Eireli-EPP

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Quarto aditivo ao contrato da Concorrência nº 3/2018-001-PMRP Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 30 de Junho de 2021, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 Contratada: Tercon Construções e Serviços Eireli-EPP Contrato Adm. nº 20180406.

**Protocolo: 611970**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020-PE/PMR. Objeto: Contratação de Empresa Para Locação de Veículos Leves Para Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis e Secretarias para o Exercício 2021, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura 29/12/2020 Horário 10:00h Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Para adquirir o edital nos meios eletrônicos [www.rupolis.pa.gov.br](http://www.rupolis.pa.gov.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **José Edilson Machado Lima - Pregoeiro.**

Protocolo: 611971

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2020-PMSIP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; EMPRESAS HOMOLOGADAS: F CARDOSO E CIA LTDA, com CNPJ Nº 04.949.905/0001-63; Valor global: R\$ 39.678,50 (trinta e nove mil, seiscentos setenta e oito reais e cinquenta centavos), P P F COM E SERV EIRELI, com CNPJ Nº 04.949.905/0001-63; Valor global: R\$ 118.652,10 (cento dezoito mil, seiscentos cinquenta e dois reais e dez centavos), P G LIMA COM EIRELI, com CNPJ Nº 23.493.764/0001-61; Valor global: R\$ 90.457,11 (noventa mil, quatrocentos cinquenta e sete reais e onze centavos); Data da Homologação: 11/12/2020. **Ordenador: EVANDRO BARROS WATANABE, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2020-PMSIP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de câmaras refrigeradas para o aprimoramento do serviço da vacinação da rede de frio da Secretaria de Saúde Santa Izabel do Pará, contemplados pela proposta do Ministério da Saúde nº 11745.308000/1190-19; EMPRESAS HOMOLOGADAS: F CARDOSO E CIA LTDA, com CNPJ Nº 04.949.905/0001-63; Valor global: R\$ 26.114,15 (vinte e seis mil, cento e quatorze reais e quinze centavos); Data da Homologação: 11/12/2020. **Ordenador: EVANDRO BARROS WATANABE, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.**

**Rosinaldo Ferreira de Freitas**  
PREGOEIRO/PMSIP.

Protocolo: 611873

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/FUNDEB.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 60 DIAS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATO Nº: 2019/0227  
CONTRATADA: TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA  
ASSINATURA: 06/11/2020

**Divailton Moreira de Souza**  
Presidente CPL

Protocolo: 611973

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 0204/2018.** Origem CONCORRÊNCIA nº 0000002//2018. Contratante PMTS, Contratada: MARAJÓ A.R CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 142 dias, inicia-se a partir de 12 de Agosto de 2020 e estende-se até 31 de dezembro 2020.

Protocolo: 611975

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO  
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Objeto: DECRETO nº 100, de 09 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Convocação do candidato relacionado abaixo para, no dia 16.12.2020, realizar apresentação de documentos pessoais, e realização de inspeção médica e avaliação psicológica entre os dias 16.12.2020 a 22.12.2020, para fins de nomeação para preenchimento das vagas ofertadas nos termos editalícios e conforme determinação judicial, junto a Comissão de Concurso Público nº 001/2016, que receberá os referidos documentos no Centro de Capacitação "Juracy dos Santos Paiva", situado à Av. 1º de Setembro, s/nº (em frente à Praça Ney Brasil), Centro, Tomé-Açu, no horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h em dias úteis, para preenchimento de vaga no cargo público de provimento efetivo, em regime estatutário, da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu - PA, pelo classificado/aprovado no concurso público edital 001/2016, abaixo relacionado, e que atenderá a chamamento na forma e ordem do edital acima mencionado. Candidata: Fernanda Prando Ramalho Machado (111648). O endereço eletrônico para consulta do inteiro teor do Decreto encontra-se sob o URL: <https://prefeituratomeacu.pa.gov.br/decreto-no-100-2020-de-09-de-dezembro-de-2020/> Tomé-Açu/PA, 10/12/2020.

**Aurenice Correa Ribeiro - Prefeita Municipal.**

RETIFICA O DECRETO Nº 97/2020

Objeto: DECRETO nº 101, de 11 de dezembro de 2020, que Retifica o Decreto nº 97/2020 que convoca os candidatos aprovados/classificados no concurso público nº 001/2019, para a apresentação de documentos pessoais, realização de inspeção médica e avaliação psicológica para fins de nomeação para preenchimento das vagas ofertadas, o qual em seu Anexo I passa a conter o nome do Candidato, Aprovado/Classificado Jefson Jhony Tavares Farias (2532), Cargo: Professor de Geografia - N.S. O endereço eletrônico para consulta do inteiro teor do Decreto encontra-se sob o URL: <https://prefeituratomeacu.pa.gov.br/decreto-no-101-2020-de-11-de-dezembro-de-2020/> Tomé-Açu/PA, 14/12/2020. **Aurenice Correa Ribeiro - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 611976

## EMPRESARIAL

POSTO 40 HORAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Torna público que recebeu da SEMA/PMA. a Licença Ambiental de Operação - LO n.º L113720, para comércio varejista de combustíveis e derivados do petróleo. O Posto localiza-se na Estrada dos 40 horas, n.º 07, Coqueiro - Ananindeua - PA. Processo n.º R022720.

Protocolo: 612026

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA, através do seu Pregoeiro, nomeado através da Portaria nº 063/2020, avisa aos interessados que realizará licitação, na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. TIPO MENOR PREÇO. No dia 28 de Dezembro de 2020, às 09:00 horas (horário local). Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliário em MDF sob medida, com mão de obra e fornecimento de material, bem como instalação, no prédio da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA. Local: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Os Editais completo encontra - se disponíveis no <http://www.camaracda.pa.gov.br/> e <https://www.licitacoes-e.com.br/> ou ainda na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Jk, 801 - Centro - Conceição do Araguaia - PA, CEP: 68.540-000, no horário de 8:00 às 13:00, de segunda a sexta, exceto feriados. Conceição do Araguaia - PA, 14 de Dezembro de 2020. **Advaldo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 612010

AUTO POSTO COMAXIN LTDA  
CNPJ 83.775.676/0001-84

Localizado à Rod. PA 150, s/n, Centro, Xinguara-PA, torna público que recebeu LO 12266/2020 de Transporte de Produtos Perigosos da SEMAS-Marabá-PA. Processo 2020/6206.

Protocolo: 611984

RODOBENS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA  
CNPJ nº. 65.993.453/0036-31

Torna público que requereu junto à SEMMA/STM, a renovação da Licença de Operação sob o protocolo nº. 02190/2020, para desenvolver atividade de Oficina Mecânica, em Santarém-PA.

Protocolo: 611992

POSTO UBN LTDA.

Torna público que recebeu da SEMA/PMA. a Licença Ambiental de Operação - LO n.º L113520, para comércio varejista de combustíveis e derivados do petróleo. O Posto localiza-se na Rodovia BR-316 Km. 05, s/n.º, Águas Lindas - Ananindeua - PA. Processo n.º R022420.

Protocolo: 612034



**HOTEL TAPAJÓS CENTER EIRELI**

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, Licença de Operação - LO, sob protocolo nº 2020.LO.0000741, para atividade de Hotel em Santarém/PA.

**Protocolo: 612011**

**POSTO UBN LTDA.**

Torna público que recebeu da SEMA/PMA, a Licença Ambiental de Operação - LO n.º L113320, para comércio varejista de combustíveis e derivados do petróleo. O Posto localiza-se na Rodovia Mário Covas, n.º 1600, Coqueiro - Ananindeua - PA. Processo n.º R02120.

**Protocolo: 612035**

**VALE DO RIO VERDE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ nº. 22.235.941/0001-42**

Torna público que recebeu da SEMMA/SSBVista, a Licença de Operação nº 0037/2020, validade 23/05/2021 para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Rua Teodomiro Camarão, s/n, na cidade de São Sebastião da Boa Vista - Pará.

**Protocolo: 612036**

**VALE DO RIO VERDE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ nº. 22.235.941/0001-42**

Torna público que requereu da SEMMA/SSBVista, a renovação da Licença de Operação nº 0037/2020, validade 23/05/2021 para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Rua Teodomiro Camarão, s/n, na cidade de São Sebastião da Boa Vista - PA.

**Protocolo: 612036**

**M T DO ROSÁRIO PINGARILHO & CIA LTDA**

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, Licença de Operação - LO, sob protocolo nº 2020.LO.0000736, para atividade de Padaria e confeitaria com predominância de produção própria em Santarém/PA.

**Protocolo: 612012**

**A pessoa jurídica LUIZ OTAVIO OLIVEIRA MEDEIROS VIEIRA  
CNPJ nº 22.977.847/0001-63**

Instalada no município de Bragança-Pa, Av Polidório Coelho, nº 56, Taíra, Torna público que recebeu da SEMMA de Bragança-Pa, a Licença de Operação nº 059/2020, expedida em 29/10/2020, válida até 28/10/2022, para a atividade de comércio de GLP.

**Protocolo: 611993**

**POSTO INDEPENDÊNCIA  
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 19.614.800/0001-20**

Localizada em Belém, publica que RECEBEU da SEMMA/PA as LAO's 290/291 e 292/2020 para as atividades de comércio de combustíveis, loja de conveniência e troca de óleo respectivamente.

**Protocolo: 612003**

**POSTO UMARIZAL LTDA  
CNPJ 14.082.648/0001-69**

Localizada em Belém, publica que RECEBEU da SEMMA/PA as LAO's 408 e 409/2020 para as atividades de comércio de combustíveis e troca de óleo respectivamente.

**Protocolo: 612004**

**POSTO MAGUARY  
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

Torna público que recebeu da SEMA/PMA, a Licença Ambiental de Operação - LO n.º L113220, para comércio varejista de combustíveis e derivados do petróleo. O Posto localiza-se na Av. Cláudio Saunders (Estrada do Maguary), n.º 1069, Maguary - Ananindeua - PA. Processo n.º R022620.

**Protocolo: 612029**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA  
CNPJ nº 05.182.233/0007-61**

Torna público que recebeu junto a SEMMA, a Licença de Instalação nº 047/2020, válida até 29/11/2022, para a atividade de Infraestrutura Urbana (Prolongamento da Avenida Moaçara), em Santarém/PA.

**Protocolo: 612037**

**SANTAGAS EIRELI  
CNPJ nº. 26.222.439/0001-52**

Torna público que requereu junto à SEMMA/STM, a renovação da Licença de Operação sob o protocolo nº. 02208/2020, para desenvolver atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo, em Santarém-PA.

**Protocolo: 611991**

**SERRARIA SM SÃO LUIZ LTDA-ME**

Torna público que requereu da SEMMA, Renovação de Licença de Operação Nº 032/2019, para atividade de Desdobro de Madeira em tora, sito a Estrada do Cascavel, s/n, Industrial, São Miguel do Pará/PA.

**Protocolo: 612009**

**POSTO 40 HORAS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

Torna público que recebeu da SEMA/PMA, a Licença Ambiental de Instalação - LI n.º L114020, para comércio varejista de combustíveis e derivados do petróleo. O Posto localiza-se na Avenida Independência, n.º 19, Coqueiro - Ananindeua - PA. Processo n.º R115920.

**Protocolo: 612023**

**IRMÃOS FERREIRA COMÉRCIO  
DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA-EPP  
CNPJ 11.585.897/0001-89**

Localizada em Belém, publica que requereu junto a SEMMA/PA RENOVAÇÃO das LAO's para as atividades de comércio de combustíveis e troca de óleo. Prot. 2020/5636.

**Protocolo: 611999**

**FAZENDA CRISTALINA  
PROPRIEDADE DA SR. SERGIO LUIZ LOPES  
CPF Nº 273.860.231-20**

Localizada município de São Félix do Xingu-PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar pública o deferimento da LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR n.º 055/2020, através do protocolo nº 544/2020 juntamente à Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração - Semmas do município de São Félix do Xingu/PA.

**Protocolo: 611988**

**NORTE LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

Comunica que solicitou junto a SEMMA/Marituba, processo 1396/2020, LO para armazenagem e comercialização de minérios da construção civil, na alça viária, município de Marituba/PA.

**Protocolo: 612006**

**SUPER POSTO EXPRESS LTDA.**

Torna público que recebeu da SEMA/PMA, a Licença Ambiental de Operação - LO n.º L113820, para comércio varejista de combustíveis e derivados do petróleo. O Posto localiza-se na Rodovia BR-316 Km. 05, s/n.º, Centro - Ananindeua - PA. Processo n.º R022320.

**Protocolo: 612022**

**POSTO UBN LTDA.**

Torna público que recebeu da SEMA/PMA, a Licença Ambiental de Operação - LO n.º L113420, para comércio varejista de combustíveis e derivados do petróleo. O Posto localiza-se no Conjunto Cidade Nova IV, SN 03 - Jardim Nova Providência, n.º 71, Coqueiro - Ananindeua - PA. Processo n.º R022520.

**Protocolo: 612031**

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE PARAUAPEBAS-SAAEP  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012.20.PP.SAAEP**

O Município de PARAUAPEBAS, através do SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, por intermédio do Pregoeiro devidamente designado pela Portaria SAAEP nº 422/2020, vem comunicar aos interessados a SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA do Pregão Presencial nº 012.20.PP.SAAEP, cujo objeto é Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de insumos destinados ao processo de tratamento de água e esgoto executados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, estado do Pará, que estava agendada para as 08 horas do dia 23 de Dezembro de 2020. A nova data para abertura da licitação será informada oportunamente pelos meios oficiais de comunicação e pelo site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (www.saaep.com.br).

PARAUAPEBAS - PA, 15 de Dezembro de 2020.

**ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES**

Pregoeiro

Portaria SAAEP nº 422/2020

**Protocolo: 611928**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU  
EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-SRP/CMM**

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para eventual aquisição de Veículo de Transporte pessoal, tipo automóvel, capacidade para 5 Passageiros e motos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Moju-P. Contratante: Câmara Municipal de Moju CNPJ nº: 22.942.791/0001-01. Contratado: Auto 4x4 Serviço e Comercio de Pecas Automotivas Ltda, CNPJ Nº 12.965.774/0001-36. Contrato nº 202013-CMM. Valor R\$ R\$ 203.900,00 (duzentos e três mil e novecentos reais). Data da assinatura 09/12/2020. Vigência 09/12/2020 à 31/12/2020. **Junil Ramos Faro - Presidente da Câmara Municipal de Moju.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020-SRP/CMM**

O Presidente da Câmara de Moju/PA resolve HOMOLOGAR o ato de Registro de Preço para Contratação de empresa para eventual aquisição de Veículo de Transporte pessoal, tipo automóvel, capacidade para 5 Passageiros e motos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Moju/PA. Em favor da Empresa; Auto 4x4 Serviço e Comercio de Pecas Automotivas Ltda, CNPJ Nº 12.965.774/0001-36. Valor R\$ 203.900,00 (duzentos e três mil e novecentos reais). Assinatura: 09/12/2020. **Junil Ramos Faro - Presidente da Câmara Municipal de Moju.**

**Protocolo: 612038**

**DIAS E CORDEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA  
Inscrito no CNPJ sob nº 23.982.735/0001-63**

Situada na Av. Dom Pedro II, nº 515, Centro, Bujaru/PA, CEP: 68.670-000, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bujaru a Licença de Operação nº 29/2020 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**Protocolo: 611995**